Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Setembro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3197

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2022

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Av. Oto Cardoso de Paiva, nº 810, Vila Souzânia, nesta cidade, inscrito no CNPJ: 11.335530-0001/07. **Contratada**: PRIME ENGENHARIA LTDA, com inscrição no CNPJ: 28.331.609/0001-62. **Valor do Aditivo do Contrato:** R$ 9.716,74 (Nove mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). Origem: Tomada de Preço 001/2022. **Objeto**: Termo aditivo de inclusão de meta referente a construção da UBS II Ilda Maria dos Reis, no Município de São Francisco de Goiás. **Fonte**: Recurso Federal. Convênio SICONV 2802/2021. **Proposta** 11335.5300001/21-004. **Dotação**: 10.301.0210.1.019 - **Data da Assinatura**: 26/08/2024

São Francisco de Goiás, 26 de agosto de 2024.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:0594F2DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADELÂNDIA – GOIÁS
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Adelândia, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.878, de 9 DE Janeiro de 2024 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, em especial a exigências contidas nas Instruções Normativa nº 008/2023, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio da Comissão de Credenciamento de laboratório de próteses dentárias, nomeada através do Decreto n° 040/2024, de 11 de Setembro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO** de laboratório de próteses dentárias para posterior contratação, a partir do dia 30 de Setembro de 2024, em horário de expediente, segundo as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, cujos termos, igualmente o integram, cujo resultado será conhecido no dia 02 de Outubro de 2024 às 10h00min.

O edital poderá ser obtido no site https://www.adelandia.go.gov.br/ Maiores informações: (64) 99347–2191 e/ou https://www.adelandia.go.gov.br/.

Adelândia, Goiás, 11 de setembro de 2024.

ADDENILDA HELENA DA SILVA VIEIRA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Está aberto a partir do dia 30 de Setembro de 2024, edital de Credenciamento nº 004/2024, para contratação imediata de laboratório de próteses dentárias para prestação de serviços na área de saúde.
As inscrições estão sendo feita no • Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Adelândia (Avenida Anicuns, 140 - Centro);
Os interessados poderão acessar o site do município, na parte licitações, Credenciamento e obterem o edital com normas, cargos e valores. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone: (64) 99347-2191

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:92CA5FB9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 110/PMA/2024

PORTARIA Nº 110/PMA/2024, DE **10** DE **SETEMBRO** DE **2024.**

"DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e VII do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO que a determinação de retorno de servidor em gozo de licença médica é ato discricionário da Administração Pública.
CONSIDERANDO por fim o comprovante do protocolo de agendamento da perícia inicial número (39376295) marcada para 16 de dezembro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar o retorno da Servidora **ZEIGNA DE FATIMA CORREIA,** matrículas 885, ocupante do cargo de COORDENADORA DA CRECHE, do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Adelândia, **a partir de 02 de setembro de 2024**, em razão do espaço de tempo da marcação da perícia médica inicial e presencial pelo INSS, agenda para dezesseis de dezembro de 2024, para obtenção de benefício previdenciário.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 02 de setembro de 2024.

PUBLIQUE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **dez** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro (10 / 09 / 2.024).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:63D92917

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de **CONTRATAR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO, NA CIDADE DE ADELÂNDIA-GO**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (https://adelandia.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns, N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17:00 horas do dia 16/09/2024, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1199/2024.

Adelândia, 11 de Setembro de 2024.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação
Adelândia -GO

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:DB4222DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8641/2024
CONTRATADA: MEGANI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ Nº 52.769.193/0001-43)
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de locação de caminhões pipa, com motorista, pelo período de 01 (um) mês, destinados a atender as necessidades operacionais e de prestação de serviços de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.
VALOR TOTAL: R$ 41.994,00 (Quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

DESPACHO: O Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e considerando a justificativa da necessidade da contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de locação de caminhões pipa, com motorista, pelo período de 01 (um) mês, destinados a atender as necessidades operacionais e de prestação de serviços de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, **AUTORIZA E RATIFICA** a contratação por meio de dispensa de licitação da empresa MEGANI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ Nº 52.769.193/0001-43), no valor total de R$ 41.994,00 (Quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais), com fundamento no artigo supracitado.
Publique-se e encaminha-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia-GO, 10 de setembro de 2024.

EDGARD SOUSA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 266/2022
Matrícula 408224

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BD0759E5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8641/2024
CONTRATADA: MEGANI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ Nº 52.769.193/0001-43)
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de locação de caminhões pipa, com motorista, pelo período de 01 (um) mês, destinados a atender as necessidades operacionais e de prestação de serviços de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.
VALOR TOTAL: R$ 41.994,00 (Quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

DESPACHO: O Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e considerando a justificativa da necessidade da contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de locação de caminhões pipa, com motorista, pelo período de 01 (um) mês, destinados a atender as necessidades operacionais e de prestação de serviços de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, **AUTORIZA E RATIFICA** a contratação por meio de dispensa de licitação da empresa MEGANI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ Nº 52.769.193/0001-43), no valor total de R$ 41.994,00 (Quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais), com fundamento no artigo supracitado.
Publique-se e encaminha-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia-GO, 10 de setembro de 2024.

EDGARD SOUSA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 266/2022
Matrícula 408224

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BC989DBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº.15/CGM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso XI, da Lei Complementar Municipal nº 78/2023, delegada nos termos do art. 74, inciso VII, e do art. 81, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 157, caput, da Lei Municipal nº 035, de 07 de outubro de 1993, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, com a portaria do chefe do executivo municipal nº 94, de 02 de maio de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar os servidores públicos municipais **ÂNGELA CRISTINA MOREIRA GOMES**, matrícula nº 66, lotada na Secretaria Municipal de Educação; **ELIAMAR CÂNDIDA DE OLIVEIRA** SILVA, matrícula nº 105, lotada na Secretaria Municipal de Governo; e **WILLIAN ROGER SOUZA DO COUTO**, matrícula nº 3099, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo, nos termos do art. 161, *caput*, da Lei Municipal nº 035, de 07 de outubro de 1993, constituírem **comissão de processo administrativo disciplinar** destinada a apurar, no prazo de **60 (sessenta**) dias, os fatos de que trata o Processo nº **19157/2024**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo Único. A Comissão de Sindicância será regida pela Lei Municipal nº 035, de 07 de outubro de 1993, sob a supervisão dos servidores ocupantes do cargo efetivo de procurador municipal, lotados na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONEI OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
Controlador Geral do Município de Alto Horizonte – GO
Decreto Municipal nº 364/2024

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:04A5C12A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº37/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O SECRETARIA MUNICIPIAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE - Go, através do Agente de Contratação / Pregoeiro SUPLENTE AVISA, que realizará a abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14.133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/ PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL: Nº37/2024;
II- TIPO: Menor Preço por item
III- PROCESSO N°8543/2024;
IV-OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de veículo 0 km para estruturação da rede de serviços de atenção básica- ESF II, conforme recurso obtido através de emenda parlamentar Nº 08/2023 impositiva de execução, exercício de 2024 do poder legislativo, sob demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Horizonte – GO.
V- DATA AUDIÊNCIA: 26/09/2024 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544

Alto Horizonte 12 de Setembro de 2024.

NÁGILLA NERIS MONTEIRO–
Pregoeira Suplente - Agente de Contratação /Decreto 214/2024.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:8DEA71B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 317

PORTARIA Nº 317/24 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem nos dias 11 de setembro de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários na faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:1C21DC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 318

PORTARIA Nº 318/24 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público **Municipal Nelson Freitas Nogueira**, Portador do CPF sob o nº ***. ***544.291-91**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 11 de setembro de 2024, no veículo Van Educação PQJ1819, para Rio Verde – GO levar estudantes universitários.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária normal, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:559C089E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 319

PORTARIA Nº 319/24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **SIDNEI ASTRIZZI**, Portador do CPF sob o nº ***.381.281-41, ocupante do cargo de **Assessor Especial 1**, lotado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, empreendeu viagem para os dias 11 de setembro de 2024, no veículo Gol Placa RBT2J36 a Cidade de Santa Helena – GO, levar pacientes.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:2DB388A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 320

PORTARIA Nº 320/24 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME**, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 11 de setembro de 2024, no veículo Van Sprinter Placa PRP0742, a Cidade de Rio Verde levar pacientes.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 11 de setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:EBE3E8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 321

PORTARIA Nº 321/24 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS**, Portador do CPF sob o nº 029.622.011-64, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 11 de setembro de 2024, no veículo Gol Placa SCE6E16, a Cidade de Jatai – GO levar pacientes.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 11 de setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:49D5B452

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 733/2024 – SMS DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 733/2024 – SMS DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas

através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de setembro de 2024, às cidades de Barretos/Jales – SP. Transportar paciente ao Hospital do Amor, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 4.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:279CE4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 734/2024 – SMS DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 734/2024 – SMS DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 11 (onze) de setembro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes à Clínica Orion Complex e Clínica São Matheus, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:03CE323E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO-CHAMADA PUBLICA 100/2024

EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 100/2024 - ALDIR BLANC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, registrada pelo CNPJ 24.859.316/0001-00, torna público o Resultado Preliminar da fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público 100/2024 – REFERENTE A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – observando as especificações a seguir:
1. A ATA da Comissão Permanente de Organização e Acompanhamento de Projetos Culturais –com o Resultado Preliminar da fase de Habilitação encontra-se disponível na página da ALDIR BLANC – Aparecida do Rio Doce, acessada pelo site: https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/lei-aldir-blanc/
2. Contra o resultado, caberá um único recurso, devidamente fundamentado, a serem enviados pelo e-mail: eletrônico*:* ***sec.desporto@aparecidadoriodoce.go.gov.br no*** prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação deste resultado preliminar. Maiores informações: Telefone (64) 3637-1443.

Aparecida do Rio Doce, 11 de setembro de 2024.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS-
Presidente comissão de Avaliação.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:6CE7AF91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
VISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489/2024

Intenção de dispensa de licitação 489/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de eletrotécnica e manutenção de equipamentos hospitalares, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.129/DFD/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 11 de setembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:36CB72F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 354/2024

Intenção de dispensa de licitação 354/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa para o projeto da orla da beira-rio, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar

desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16-06-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.294/SMI/2024F encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 11 de setembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:AF5EA6D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 405/2024
DL 287.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 287.2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, Prestação de Serviço para manutenção em equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.

CONTRATADA: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 34.075.280/0001-19, estabelecida na Avenida Zoroastro Artiaga, SN, Qd. 09, Lt. 44 – Vila Cruzeiro do Sul – Aparecida de Goiânia, CEP: 74.917.196, neste ato representada por sua representante legal Sr. JULIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 442019 – SEJSP/TO e CPF nº 007.764.521-93, residente e domiciliado à Via de acesso 2, SN, casa 65 – Residencial Betim Belchior II, Goiânia/GO, CEP: 74.490.861, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 4.721,00 (quatro mil, setecentos e vinte um reais).

Aragoiânia – GO, 10 de setembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:C5F13E17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 407/2024
DL 289.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 289.2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Padrão para o Hospital Municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.

CONTRATADA: JL PRESTADORA DE SERVIÇOS, empresa privada, inscrita no CNPJ N° 09.207.392/0001-39, estabelecida na Praça Abílio Monteiro, nº 001, setor central, Americano do Brasil/GO, CEP: 76.165-000, neste ato representada por seu representante legal LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, empresário, solteiro, RG 4521395 DGPC/GO e CPF nº 026.992.601-18, residente e domiciliada na Praça Abílio Monteiro, nº 001, setor central, Americano do Brasil/GO, CEP: 76.165-000, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais).

Aragoiânia – GO, 10 de setembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:068ACD70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2024

O Município de Aragoiânia/GO, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **23/09/2024 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Manejo Ambiental de Dengue, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 11 de setembro 2024

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:4B0A4297

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 404/2024
DL 286.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 286.2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Prestação de Serviço de Sondagem em uma ponte, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 30.972.896/0001-31, estabelecida na Rua C 17, nº 138, Qd. 59, Lt. 15, Setor Novo Horizonte, Goiânia/GO, CEP: 74.365-730, neste ato representada por sua representante legal Sr. DOUGLAS MARTINS MIRANDA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 3484284 SSP/GO e CPF nº 816.102.201-10, residente e domiciliado à Rua C 17, nº 138, Qd. 59, Lt. 15, Setor

Novo Horizonte, Goiânia/GO, CEP: 74.365-730, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Aragoiânia – GO, 09 de setembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:0AF18A31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 307/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de Empresa especializada, para Prestação de Serviços Mecânicos, para o Veículo, TRATOR NEW HOLLAND TT- 4030, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 4779/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/09/2024 às 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/09/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:C043CAA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 308/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de Empresa especializada, para Prestação de Serviços Mecânicos, para o Veículo, MOTONIVELADORA 120K CAT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 5496/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/09/2024 às 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/09/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:75F25092

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 397/2024
DL 270.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 270.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para Aquisição de Peças para o Veículo, Caminhão 26-280 Volks, Placa: ONJ3697, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura do Município de Aragoiânia, conforme especificados no Termo de Referência e Propostas de Preços em anexo.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Aragoiânia – GO, 10 de setembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:A3921169

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 396/2024
DL 271.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 271.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para Aquisição de Peças para Grade Aradora Tatu, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Aragoiânia, conforme especificados no Termo de Referência e Propostas de Preços em anexo.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 1.990,00 (mil, novecentos e noventa reais).

Aragoiânia – GO, 10 de setembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:A66FC946

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 406/2024
DL 284.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 284.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviços Mecânicos, no veículo, GOL G5 POWER 1.8, Placa: NLQ1885, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aragoiânia, conforme especificados no Termo de Referência e Propostas de Preços em anexo.

CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES SANTANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ: 02.256.810/0001-39, estabelecida na Rua 6E, SN, Qd. 41. Lt. 26, Setor Garavelo, CEP: 74.932-030, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada por seu representante legal JOCINEY GONÇALVES DE SANTANA, brasileiro, casado, empresário, RG 1465760 PC/GO e CPF nº 388.514.231-72, residente e domiciliado na Rua 6E, SN, Qd. 41. Lt. 26, Setor Garavelo, CEP: 74.932-030, Aparecida de Goiânia-GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Aragoiânia – GO, 10 de setembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:465DA64A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 309/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art.75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de Empresa especializada, para Prestação de Serviços Mecânicos, para o Veículo, MOTONIVELADORA 120K, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 5481/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/09/2024 às 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/09/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:1FBD5D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 395/2024
DL 273.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 273.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviços Mecânicos no Veículo, Caminhão 26-280 Volks, Placa: ONJ3697, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura do Município de Aragoiânia, conforme especificados no Termo de Referência e Propostas de Preços em anexo.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Aragoiânia – GO, 10 de setembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:510AF9F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 394/2024
DL 276.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 276.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Aquisição de Peças para o Veículo, TRATOR NEW HOLLAND TT- 4030, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Aragoiânia, conforme especificados no Termo de Referência e Propostas de Preços em anexo.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Aragoiânia – GO, 10 de setembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:35E1DEA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 393/2024
DL 274.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 274.2024, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para Aquisição de Peças para Roçadeira, para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Aragoiânia – GO, 10 de setembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:EC9B2C0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 279/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ford Cargo 1519 de Placa: PRP3I08 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 11 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:BFA6564A

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 280/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina JCB, Modelo: 3CX, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 11 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:FCEE8127

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 281/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina motoniveladora Sany, Modelo:ISB6/QSB, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 11 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E67FD170

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Processo Adm: Nº 706/2024

Objeto: Registro de preço para Aquisição de Veículo tipo Van com acessibilidade, rampa de acesso veicular (RAV), lugar para 16 passageiros, sendo um cadeirante que visa dar mais opção de transporte para os atendimentos realizados para o público da assistência Social
Empresas vencedoras valor total: R$ 283.900,00 (duzentos e oitenta e três mil e novecentos reais): MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (32951008000120) com o lote: 1 no valor total de R$ 283.900,00 (duzentos e oitenta e três mil e novecentos reais).

ARENÓPOLIS - GO, 11 de setembro de 2024

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F9CB211B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 278/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO DE Nº 1703/2024

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para manutenção das Unidade Odontológica do Município de Arenópolis-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 11 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0619F23B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024 Nº DO ADITIVO. 013/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: ITAME- INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA
CPF/CNPJ: 17.382.982/0001-26
Objeto: SELEÇÃO DE PESSOAL DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO.
DATA: 10/09/2024 A 31/12/2024
VALOR: 166.200,00 (Cento e sessenta e seis mil e duzentos reais)
Data a assinatura: aos 10 dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:342258F2

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N.0 09/CMAS/RBZ/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: "APROVAR o Plano de Ação dos Recursos PROCAD SUAS, para a Secretaria Municipal de Assistência destinado do Município de Baliza/GO e da outras providências"

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Baliza/GO no uso de suas atribuições legais e das outras providências, em reunião ordinária, Ata Nº 169 /CMAS/2024, realizada aos treze dias do mês de agosto do ano de 2024:

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação do Recursos PROCAD SUAS, de acordo com a Portaria n. 69 de 24 de junho de 2022 que estabelece o rol de padronização de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo MC e revoga aportaria n. 22 de 17 de fevereiro de 2022, e dá outras providencias

N	ATIVIDADES	VALOR R$	TOTAL VALOR R$
1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	TOTAL	R$ 13.685,48
1.2	02 ARMÁRIOS	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
1.4	01 NOTEBOOK	R$ 2.399,00	R$ 2.399,00
1.5	02 Poltronas	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
1.6	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
1.8	COMBUSTIVEL	R$ 2.286,48	R$ 2.286,48
1.7	PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA RELIZAR VD VISITA DOMICILIAR, GESTORA CADASTRO ÚNICO PARA AVERIGUAÇÃO DE CADASTRO UNIPESSOAL.	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
TOTAL GERAL			R$ 13. 685,48

A Art. 2º- Foram Aprovado o Plano de Ação dos Recursos PROCAD SUAS, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência destinado do Município de Baliza/GO e da outras providências.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Baliza/GO, 13 de agosto de 2024

GENILCE CARDOSO DA SILVA
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:1F57FEA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 806/2024 - REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:**12/09/2024, 08:00hrs(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**16/09/2024, 17:00hrs(horário de Brasília). Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial**

desarmada, diurna e noturna, pelo período de 04 meses, a serem executados no Hospital Municipal de Cachoeira Alta, com fornecimento de profissionais, equipamentos e instrumentos de trabalho.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa está disponível no site Oficial do Município: https://cachoeiraalta.go.gov.br/ Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, até o dia e horário estabelecidos. Mais Informações: (64) 3654-1417.

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:469EAE6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2024
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 111/2024, proveniente do Credenciamento nº. 001/2024. Prestador (a): **MARIA ELIENE DE MORAIS,** CPF Nº: **032.034.321-96.** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.** Valor estimado: **R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).** Vigência: 05/09/2024 à 31/12/2024. Data de assinatura: **05/09/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 11 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:6C47E861

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2024
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 110/2024, proveniente do Credenciamento nº. 001/2024. Prestador (a): **REGIANE MELO MARQUES,** CPF Nº: **019.893.041-09.** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM.** Valor estimado: **R$ 9.200,00 (nove mil, duzentos reais).** Vigência: 05/09/2024 à 31/12/2024. Data de assinatura: **05/09/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 11 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:F9FB7D75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10179/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DOURADA - GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita No CNPJ sob o n° 45.794.422/0001-14, com sede na Avenida Brasil, 1308, Quadra 24, Lote 05 – Setor Nordeste, Cachoeira Dourada-GI, representado pelo Agente de Contratação, Sr. Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita, vem, por meio deste, **COMUNICAR** a todos interessados, que deseja a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO COM CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E RESPECTIVO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1. Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e § 3º.
Decreto Municipal nº 1482/2023.
Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO (no que couber);
O presente aviso possui status de Edital, subsidiando-se, portanto, nos princípios a ele aplicáveis.

OBJETO:

2.1 Contratação de prestadores de serviço com curso superior em psicologia e respectivo registro no conselho de classe.
2.2. Serão aceitos objetos que preencham todos os requisitos descritos no Termo de Referência ou se comprovadamente forem de qualidade superior, devendo ser apontado na proposta.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação direta se justifica em conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/21), com o Decreto Municipal nº 1482/2023 e com a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO, que dispõe sobre os requisitos para a realização de dispensa de licitação.
3.2. Ainda, a contratação direta mostra-se mais viável em decorrência de que imprimirá maior celeridade à contratação pretendida, bem como ao fato de que a Administração não irá necessitar de maiores quantidades deste objeto no corrente exercício, sendo que a opção por este método se mostra mais econômico tanto do ponto de vista financeiro quanto técnico, o que possibilita uma desoneração da máquina pública, homenageando assim o próprio interesse público.

4. DOS VALORES REFERENCIAIS

4.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
4.2. No presente caso, o Departamento de compras juntamente com a Secretaria Municipal de Educação realizou levantamento de preços em tabelas oficiais, nos termos do Decreto Municipal N. 1.482/23, obtendo o seguinte preço referencial mensal pelos 02 (dois) profissionais desejados: de **R$ 5.043,92 (cinco mil, e quarenta e três reais e noventa e dois centavis) mensal, e o VALOR GLOBAL DE R$ 20.175,68 (vinte mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) pelos 04 (quatro) meses pretendidos** conforme pesquisa de mercado realizada e detalhada no Termo de Referência, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preço, iguais ou inferiores ao valor estimado, até às 07:00 horas do dia 17/09/2024, exclusivamente por meio do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br.
5.2. A proposta mais vantajosa será selecionada com base no menor preço, considerando todas as peculiaridades do objeto, incluindo despesas de entrega, formas de execução, garantias, e outros requisitos que devem ser informados no envio das propostas. As especificações técnicas mínimas e os requisitos de habilitação previstos neste Aviso, no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO também devem ser atendidos.
5.3. A proposta deverá ser fornecida no modelo constante no Anexo I deste Aviso, sob pena de rejeição.

5.4. Somente serão aceitas propostas em desconformidade com o modelo apresentado se esta preencherem todos os requisitos constantes do modelo, contemplarem o Termo de Referência e este aviso.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, em formato PDF, e devem comprovar os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:
I - Jurídica;
II - Técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - Econômico-financeira.
Habilitação Jurídica (Art. 66):
Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Qualificação Técnica (Art. 67):
Apresentação de profissional registrado no conselho profissional competente, quando for o caso.

• Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares.
• Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.
• Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
• Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.
• Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68):
Inscrição no CPF ou CNPJ.

• Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver.
• Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal.
• Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
• Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
• Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar as certidões, ainda que vencidas ou positivas, contudo, estas somente poderão ser exigidas no ato da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, nos termos do Art. 4º da Lei 14.133 e da Lei 123/06.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69):
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

• Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes para a contratação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, no endereço eletrônico: Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados. A comunicação se dará por meio de Publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, podendo ainda ser informada por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – GO.
O prazo para divulgação poderá ser prorrogado por até 03 (três) dias, caso haja interposição de recurso ou pedido de esclarecimento.

POSSIBILIDADE DE RECURSO:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 1 (um) dia útil antes da data de divulgação do resultado. Havendo recurso ou impugnação, a data do resultado será prorrogada por mais três dias úteis. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à nova data de divulgação do resultado. Durante o prazo de prorrogação, não serão aceitas novas propostas.

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
Recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
Julgamento das propostas;
Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
Anulação ou revogação da dispensa;
Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

• Pedido de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições deste Aviso, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.
As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nesta carta.
No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:
Republicar o procedimento;
Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
A Administração reserva-se o direito de não contratar, anular ou revogar este processo, sem ônus para o órgão público.
Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br. ou pelo WhatsApp n. (64) 9664-8357

Cachoeira Dourada - GO, 11 de setembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto 1482/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:0DB96D23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 121/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2024
(Processo Administrativo n.º 9993/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de vídeo-monitoramento, em atendimento as necessidades do município de Campo Alegre de Goiás.

Campo Alegre de Goiás-GO, 11 de Setembro de 2024.

GABRIEL GUIMARÃES ALVES
Agente de Contratação Temporário

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:3E6C970C

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 122

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2024
(Processo Administrativo n.º 9992/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de vídeo-monitoramento, em atendimento as necessidades do município de Campo Alegre de Goiás.

Campo Alegre de Goiás-GO, 11 de Setembro de 2024.

GABRIEL GUIMARÃES ALVES
Agente de Contratação Temporário

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:2B2DB4BE

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 123

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo n.º 9994/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em sistema de vídeo-monitoramento, em atendimento as necessidades do município de Campo Alegre de Goiás.

Campo Alegre de Goiás-GO, 11 de Setembro de 2024.

GABRIEL GUIMARÃES ALVES
Agente de Contratação Temporário

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:7E3FF742

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 012/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024. "ACRESCENTA O ART. 113-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, QUE INSTITUI O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS - ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e a **MESA DIRETORA PROMULGA** a seguinte **EMENDA A LEI ORGÂNICA**:

Art. 1º Fica inserido o art. 113-A na Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:
"Art. 113-A. *É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, na forma do § 11 do art. 166 da Constituição Federal.*
§ 1º. *As emendas individuais ou coletivas ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, conforme disciplina o § 9° do art. 166 da Constituição Federal.*
§ 2°. *A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previstos no § 1°, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2°, do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.*
§ 3°. *É obrigatória à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 1° deste artigo, em montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9° do art. 165 da Constituição Federal.*
§ 4°. *As programações orçamentárias previstas no § 1° deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica, nestes casos serão adotadas as seguintes medidas.*
§ 5°. *Quando o Município for o destinatário de transferências obrigatórias da União, para a execução de programação de emendas parlamentares, estas não integrarão a base de cálculos da receita corrente liquida para fins de aplicação dos limites de despesas de pessoal de que trata o caput do art. 169 da Constituição Federal.*
§ 6°. *Nos casos de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 3° deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:*
I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - até 30 de setembro, ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e
IV - se, até 20 de novembro, ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária anual.
§ 7°. *Após o prazo previsto no inciso IV do § 6º as programações orçamentárias previstas no § 3° não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 6°.*
§ 8°. *A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade.*
§ 9º. *Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 3° deste artigo, até*

o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.
***§ 10**. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, no montante previsto no § 3° deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.*
***§ 11**. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria."*

Art. 2° - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2024.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO FERREIRA RAMOS
Vice-Presidente

IVAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Primeiro Secretário

RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Segundo Secretário

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:235C336A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
RESOLUÇÃO Nº 054/2024. DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
"ACRESCENTA-SE O ART. 168-A À RESOLUÇÃO 20/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1° - Acrescenta-se o art. 168-A à Resolução 20/2002, com seguinte redação:

Art. 168-A - As emendas impositivas ao orçamento somente poderão ser apresentadas pelos vereadores individualmente.
§ 1°. – A Comissão informará o valor da Receita Corrente Líquida para efeitos de emendas parlamentares impositivas e o valor individualmente permitido a cada Parlamentar.

§ 2°. - O vereador que desejar apresentar emendas impositivas deverá manifestar está intenção à Comissão de Orçamento e Finanças para efeitos da distribuição equitativa do percentual de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida entre os inscritos, até a data da abertura do prazo para recebimento das emendas.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos Goiás, aos 09 dias do mês desetembro de 2024.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:5ABC6A73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - EDITAL Nº 003/2024

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que o processo administrativo n.º 1782/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, foi adjudicado e homologado o resultado no dia 10/09/2024, cujo objeto é Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de suprimentos e equipamentos de informática para atender às necessidades desta Casa de Leis. **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas: BMC INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.500.603/0001-92, vencedora dos LOTE 01, 02 e 04, perfazendo o valor global estimado de R$ 136.722,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais); TODON COMERCIAL LTDA, CNPJ: 46.961.564/0001-91, vencedora do LOTE 03, perfazendo o valor global estimado de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), de acordo com os valores apresentados pela empresa licitante, na forma das propostas financeiras finais. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página https://cristalina.go.leg.br/ Telefone: (0xx61) 3612-2919, das 07h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO.
Pregoeira.

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:64583C20

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: NAVESA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: n° 16.900.062/0001-90.
OBJETO: ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, ZERO QUILÔMETRO, TIPO SUV, ANO/MODELO 2024/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.00012.4.4.90.52.48
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 237.400,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 03/09/2024 a 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2024.

Cristalina-GO, 11 de setembro de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:268C93A2

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LTDA, CNPJ nº 30.046.594/0001-32.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA CASA DE LEIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.30
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 03/09/2024 a 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2024.

Cristalina-GO, 11 de setembro de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:548C9B0F

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP EDITAL Nº 004/2024

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2024. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 36.862.373/0001-19, com sede na Praça Otto Mohn, Quadra M, sn, Setor Oeste, CEP: 73.850-000, Cristalina-GO e a Empresa: Detentora da Ata no LOTE 01: VISIONET FIBRA LTDA, CNPJ nº 35.801.514/0001-20, estabelecida na Rua Carajá, 274, Quadra I, Centro, 73.850-000, Cristalina-GO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE INTERNET LINK DEDICADO E BANDA LARGA COM TECNOLOGIA DE FIBRA ÓTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.1005.2.232.3.3.90.39. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 03/09/2024 a 03/09/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2024. **SIGNATÁRIOS:** Pelo órgão do poder legislativo municipal CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA e pela empresa: VISIONET FIBRA LTDA.

Cristalina-GO, 11 de setembro de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:A655FD74

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL – SRP EDITAL Nº 001/2024

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2024. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 36.862.373/0001-19, com sede na Praça Otto Mohn, Quadra M, sn, Setor Oeste, CEP: 73.850-000, Cristalina-GO e a Empresa: COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 30.046.594/0001-32, estabelecida na Avenida Argelia, S/N Quadra.23, Lote. 28, Sala 2 A, Bairro Parque Hayala, Cep: 74.959-200, Aparecida de Goiânia-GO. **OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições, de forma parcela, de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e higienização, para atender a demanda desta Casa de Leis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
01.031.1005.2.232.00012.4.4.90.30.21;
e 01.031.1005.2.232.00012.4.4.90.30.22. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 03/09/2024 a 03/09/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2024. **SIGNATÁRIOS:** Pelo órgão do poder legislativo municipal CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA e pela empresa: COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA.

Cristalina-GO, 11 de setembro de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:89ED22B1

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: VISIONET FIBRA LTDA, CNPJ nº 35.801.514/0001-20.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE INTERNET LINK DEDICADO E BANDA LARGA COM TECNOLOGIA DE FIBRA ÓTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.39
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 03/09/2024 a 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2024.

Cristalina-GO, 11 de setembro de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:CE54BC09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
CONCORRÊNCIA 013/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 013/2024
OBJETO: contratação de empresa para executar o remanescente da obra da construção da sede do Funcrital, data de abertura 17/10/2024 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874.

Cristalina-GO 11/09/2024

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:29D9F6DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
CONCORRÊNCIA 014/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 014/2024
OBJETO: **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA OESTE** l, data de abertura 26/09/2024 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874.

Cristalina-GO 11/09/2024

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:4AB17B25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS,** torna público

aos interessados, que nos termos da Lei nº 14.133/2021, fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital**. A sessão se realizará no dia 24/09/2024 às 09:30h**, na sede da Comissão de Contratação, sito na Av. Emílio Garrastazul Médici, na Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – Goiás, CEP 73865-000. Informações no fone: (62) 3456-1481, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 11 de setembro de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:2E1EDAED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA

CAMARA MUNICIPAL DE EDEIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 018/2024
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA
MART SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade realizar Acréscimo e Supressões de serviços referentes ao contrato 018/2024.
Amparo Legal: Art.125 da Lei Federal 14.133/2021;
Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R$ 13.194,88 (treze mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), passando o valor total para R$ 271.694,88 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2024

Publicado por:
Germana Stella Souza Vitoria
Código Identificador:3DA21331

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDEB FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3951/2024**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO GO - FUNDEB, Inscrito no CNPJ Nº 11.835.005/0001-50, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certamente a empresa: **NAEGELLY VITORIA ROCHA GUIMARÃES** devidamente inscrita no **CNPJ N° 52.851.226/0001-08**, com o valor de **VALOR TOTAL: R$ 5.782,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 11 de setembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:82489AC4

FUNDEB FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3950/2024**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO GO - FUNDEB, Inscrito no CNPJ Nº 11.835.005/0001-50, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certamente a empresa **GN COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ N° 07.914.662.0001-16**, com o valor de **VALOR TOTAL: R$ 6.380,00 (Seis mil, trezentos e oitenta reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 11 de setembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:2AD3798F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 093/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3792/2024**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA **JORNADA EDUCACIONAL LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ **N° 31.699.138/0001-54,** para compra de peças, com **VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais),** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 11 de setembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:A092A87F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 052/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**2699/2024**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos

interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de**MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO**VENCEDOR**DO CERTAME A EMPRESA**GN COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 07.914.662/0001-16,**para compra de peças, com**VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: R$ 3.880,00 (Três mil, oitocentos e oitenta reais),**por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 10 de setembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:645F0416

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 031/2024

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **25/09/2024 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br,** de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1DF44891

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 057/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, SALAS DE AULA E MACAS HOSPITALARES, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para o serviço mencionado no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO os móveis de escritório, incluindo cadeiras e mesas, são utilizados intensivamente em ambientes acadêmicos e administrativos. Com o tempo, o uso constante pode levar ao desgaste natural desses itens, resultando em problemas como falhas mecânicas, danos estruturais e desgaste dos estofamentos. A manutenção preventiva e corretiva é crucial para evitar interrupções nas atividades e garantir a longevidade dos móveis.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em cadeiras de escritório, salas de aula e macas hospitalares, destinadas a atender as demandas da FESG/UNICERRADO, conforme empresa abaixo:
47.081.044 VICTOR YURI NOGUEIRA RODRIGUES inscrito no CNPJ**: 47.081.044/0001-57** com endereço na Rua Tefé nº 191, Qd. 245, Lt. 0, Centro - Goiatuba - GO, neste ato representado por **Victor Yuri Nogueira Rodrigues** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.
Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1	P.S.	Manutenção e reparo de móveis/utensílios de escritório. (Reforma em 70 mesas escolares, 18 cadeiras executiva, 15 poltronas modelo diretor, 15 poltrona modelo presidente e 20 macas hospitalares)	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00
TOTAL					**R$ 28.000,00**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 12 de setembro de 2024.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:89485478

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 250/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a conforme solicitação se faz necessário a contratação de empresa especializada para manutenção de bens imóveis, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba fundo municipal de saúde conforme solicitado no processo nº 2024026372.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ *59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para* serviços comuns.

CONSIDERANDO que as empresas **FORRO DE GESSO E DECORAÇÕES LTDA CNPJ: 36.857.316/0001-41 apresentou** proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **FORRO DE GESSO E DECORAÇÕES LTDA CNPJ: 36.857.316/0001-41 no** valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 11 de setembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOAO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:17C9C80E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 231/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa para aquisição de fita antiderrapante mais instalação para piso do corredor de acesso ao centro de diagnóstico por imagem e laboratório destinados a manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme solicitado no processo nº 2024022156.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos* para serviços comuns.
CONSIDERANDO que as empresas**: JDFER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.017.646/0001-66** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade da empresa em alterar o valor do orçamento devido a aumento do combustível, reajuste dos impostos federais e aumento de fretes.
DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **JDFER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.017.646/0001-66**, valor de R$ 1.945,03 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e três centavos).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 11 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA BORGES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Oliveira Vilarinho
Código Identificador:AD6DBA46

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 3.338 /24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede nome a via pública situada entre a Rua Rio Nilo e a GO-320, situada no Setor Aeroporto e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Por força da presente Lei, recebe a denominação de Rua Bruno Serafini a via pública situada entre a Rua Rio Nilo e a GO-320, no Setor Aeroporto.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo tomar as providências pertinentes à implantação de placas indicativas e numerações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:B39DB0C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 3.339/24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

"Cria o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI denominado Pedro Vinicius Vieira Alves de Oliveira e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal, SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil denominado Pedro Vinicius Vieira Alves de Oliveira, edificado à Rua Cândido Luiz de Castilho, nº 780, Vila Mutirão, Goiatuba-GO, com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º Ao Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de Natureza Suplementar ou Especial no Orçamento do exercício de 2024, até o limite DE R$ 850.000,00 (oitocentos cinquenta mil reais), destinados à implementação do objeto desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:4963D667

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 3.340/24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

"Denomina a Feira localizada no Setor Buriti Park no Município de Goiatuba e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal, SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Feira localizada no Setor Buriti Park, no Município de Goiatuba, denominada Feira Pedro Vieira de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:E1DAFBA6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 3.341/24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

"Reconhece de Utilidade Pública a entidade civil denominada "Associação Social Ágape" e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei fica reconhecida e declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a entidade civil denominada de **Associação Social Ágape**, em razão de prestar relevantes serviços à comunidade goiatubense.

Art. 2º - A entidade possui endereço na Rua Purus nº 1045, setor Centro, nesta cidade, e está inscrita no CNPJ sob nº 56.387.774/0001-71, e, para fazer juz às prerrogativas obtidas com a presente Lei, preencheu todos os requisitos e atendeu todas as formalidades previstas e determinadas pela Lei Municipal nº 1.620/97, de 25 de agosto de 1997.
§ único – Caso venha a descumprir as exigências previstas em Lei para com os poderes públicos constituídos, a entidade aqui reconhecida como de Utilidade Pública, terá cassada a presente declaração.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:2EABE41D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 4782/2024
Dispensa nº 141/2024

O MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **13/09/2024 ao dia 17/09/2024**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE IACIARA - GOIÁS.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**, OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 11 de setembro de 2024.

LINDOMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:E2AC6CA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2024 - FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia-GO, torna para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório nº 7060/2024, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 035/2024 - FMS, tendo por objeto a **Aquisição de um equipamento detector digital para raio x e software de imagem para o hospital municipal Jorge Assad Salles, conforme emenda parlamentar impositiva - LOA 2024 – nº 001/2023**, em decorrência de alguns erros no descritivo do item podendo causar prejuízo aos cofres públicos, assim o pregoeiro junto com a equipe de apoio decidiram **SUSPENDER** o respectivo Pregão Eletrônico nº 035/2024 – FMS, fundamentada no Artigo nº 147, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21, onde serão sanados os erros e posteriormente será republicado o edital do pregão eletrônico com nova data de abertura do certame. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425.

INACIOLÂNDIA-GO,11/SETEMBRO/2024

GABRIEL SANTOS NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:8DE20974

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.021/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.021/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INDIARA-GO. SIGNATÁRIO: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Gestor FMAS. CONTRATADA: NOBRE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.253.699/0001-07**. Situada na Avenida Senador Ramos Caiado, s/n, Qd. 17, Lt. 1-A, Bairro Maracana, em Anápolis/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 273/2024, Protocolo nº 4349/2024. **OBJETO:** Contratação de serviço especializado em transporte (ônibus) para a viagem com grupo de idosos 60+, atendidos pelo CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município, juntamente com a

Secretaria de Assistência Social do Município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.08.244.0860.2.054.3.3.90.39.14. **Ficha** 299. **Fonte** 129. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 07 de outubro de 2024, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2024.

Indiara – Goiás, 11 de setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:AD4153B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 998/2024 AO CONTRATO Nº 627/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 998/2024 AO CONTRATO Nº 627/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADO: RONNYCLEY KLAYTON DE MELO BARRETO BRÁS, inscrito no **CPF sob nº 700.870.631-66.** Residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, Qd. 15, Lt. 06, S/N, Setor Jardins dos Ypes, na cidade de Guapó/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023. Processo Administrativo nº 3934/2024. **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de saúde, como enfermeiro plantonista, no Hospital Municipal, com carga horária de até 16 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até 31/12/2024. **VALOR TOTAL:** R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00. **Ficha** 380. **Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2024.

Indiara – Goiás, 11 de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:74F6E61D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO N° 1.019/2024 AO CONTRATO Nº 062/2021.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 1.019/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: JULIANA PAULA RIBEIRO, inscrita no **CPF sob nº 956.948.381-49.** Residente e domiciliada na Rua Moura, Qd. 19, Lt. 06, s/n, setor Nova Vila, Jandaia/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de alteração de dados. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 002/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 4501/2024. **DA ALTERAÇÃO:** Alterar os dados bancários da contratada, passando a constar: **CONTA CORRENTE Nº 5.313-9 – AGÊNCIA 2204-7 – BANCO DO BRASIL**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2024.

Indiara – Goiás, 11 de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:1CF52143

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 944/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 944/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: DJ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 37.127.098/0001-52.** Sediada na Rua G-8, s/n, Qd. 18, Lt. 21, Residencial Parque dos Girassóis, Goianira/GO. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo de alteração de dados. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 016/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 4085/2024. **OBJETO:** Alteração do quadro de sócios da razão social a sociedade denominada DJ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA para ter a seguinte denominação: D M S PARTICIPAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2024.

Indiara – Goiás, 11 de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:317AAEFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 1.017/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2022.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 1.017/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: RAYNY EDUARDA TEODORO OLIVEIRA, inscrita no **CPF sob nº 036.802.831-30.** Residente e domiciliada na Rua Mercúrio, Qd. 26, Lt. 43, setor Vale do Sol, Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de alteração de dados. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 4500/2024. **DA ALTERAÇÃO:** Alterar os dados bancários da contratada, passando a constar: **CONTA CORRENTE Nº 560564-4 – AGÊNCIA 3980 – BANCO DO RADESCO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2024.

Indiara – Goiás, 11 de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:3C1E097D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 1.020/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.001/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 1.020/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.001/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: Sra. POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: MANOELA MARTINS RIBEIRO, inscrita no **CPF sob nº 043.401.191-64.** Residente e domiciliada na Rua Antonio Ferreira de Faria, Qd. 18, Lt. 13-A, Loteamento Bela Vista II, Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de alteração de dados. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 002/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 4503/2024. **DA ALTERAÇÃO:** Alterar os dados bancários da contratada, passando a constar: **CONTA CORRENTE Nº 25536-2 – AGÊNCIA 4475 – CAIXA ECONÔMICA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2024.

Indiara – Goiás, 11 de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:9305E682

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 1.018/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 751/2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 1.018/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 751/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: LEILLANNY GARCIA SANTOS, inscrita no **CPF sob nº 703.138.741-82.** Residente e domiciliada na Rua Expedicionário, Qd. 04, Lt. 11, Vila Indiara, Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de alteração de dados. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 4502/2024. **DA ALTERAÇÃO:** Alterar os dados bancários da contratada, passando a constar: **CONTA CORRENTE Nº 25.307-0 – AGÊNCIA 3050 – SICOOB**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2024.

Indiara – Goiás, 11 de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:C93BD0AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 1.002/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 1.002/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: CCB SILVA MÉDICA, inscrita no **CNPJ sob nº 44.231.600/0001-36.** Sediada à Rua Rio Verde, n° 100, Qd. 55, Lt. 09, Vila Indiara, Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de alteração de dados. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 4450/2024. **DA ALTERAÇÃO:** Alterar os dados bancários da contratada, passando a constar: **CONTA CORRENTE Nº 214457 – AGÊNCIA 644 – BANCO BRADESCO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2024.

Indiara – Goiás, 11 de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:6A6FCE1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 970/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 603/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 970/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 603/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: N M SERVIÇOS FONOAUDIOLÓGICOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 49.948.025/0001-00.** Sediada à Rua 9, n° 286, Qd. G-2, Lt. 19/21 APT° 500, Edifício Patrícia, setor Oeste, Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 4346/2024. **OBJETO:** Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor ao contrato de prestação de serviços. **VALOR TOTAL:** R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.39.00 Ficha 363 Fonte 102. VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência até a data de 31/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2024.

Indiara – Goiás, 11 de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:D8B384AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, AO CONTRATO Nº 929/2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, AO CONTRATO Nº 929/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA/GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: JORDANNA SOUZA ANDRADE, inscrita no **CPF sob nº 078.071.071-11.** Residente e domiciliada na Rua D de Jesus, Qd. 4, Lt. 2, Alto da Primavera, em Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão amigável. **OBJETO:** Rescisão amigável do contrato primitivo n° 929/2023 em razão do pedido formulado pela credenciada, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 487/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 79 da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2024.

Indiara – Goiás, 11 de setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:951887C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 1.031/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 1.031/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: Sr. FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADIMINISTRATIVO e o Sr. TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretario Municipal de Educação. CONTRATADA: SAM BUSINESS CONSULTORIA LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.644.513/0001-78**. Sediada na Rua 5, n° 190, Qd. B-1, Lt. 14, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Apresentação Artística. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 035/2024, Processo Administrativo nº 4538/2024. **OBJETO:** REALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR DJ JIRAYA UAI DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA 4° NOITE CULTURAL DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO NO DISTRITO DE CARLÂNDIA DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.06.13.392.1360.2.020.3.3.90.39.00. **Ficha** 0173. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a iniciar na data de sua assinatura, e cessará em 30 de outubro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2024.

Indiara – Goiás, 11 de setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:3C45A62F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 1.030/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 1.030/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: Sr. FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADIMINISTRATIVO e o Sr. TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretario Municipal de Educação. CONTRATADA: JENNIFER SHEFFER DE OLIVEIRA 004959250-55, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.417.030/0001-01**. Sediada na Avenida 85, n° 2.054, Qd. G-21, Lt. 20, Térreo sala 03, Setor Marista, na cidade de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Apresentação Artística. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024, Processo Administrativo nº 4537/2024. **OBJETO:** REALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA JENNIFER SCHEFFER DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA 4° NOITE CULTURAL DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO NO DISTRITO DE CARLÂNDIA DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.06.13.392.1360.2.020.3.3.90.39.00. **Ficha** 0173. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a iniciar na data de sua assinatura, e cessará em 30 de outubro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2024.

Indiara – Goiás, 11 de setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:DBFC5EB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 763- SERVIDOR ABDON

PORTARIA N.º 763/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral **Abdon Alves Ferreira Neto**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 307,00 (trezentos e sete reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereirode2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:947414A8

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 764- DIÁRIA SERVIDOR THIAGO

PORTARIA N.º 764/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Thiago Simplício Rodrigues**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 307,00 (trezentos e sete reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereirode2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:A2A83D34

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 765- DIÁRIA SERVIDOR FAUSTO

PORTARIA N.º 765/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Fausto Wesley de Melo**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 386,13 (trezentos e oitenta e seis reais e treze centavos)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereirode2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:6A1595EE

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 766- DIÁRIA VEREADOR DANIEL MARTINS

PORTARIA N.º 766/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:F1C1EF5E

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 767- DIÁRIA VEREADOR FRANCISCO

PORTARIA N.º 767/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:878BCAE6

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 768- CONCEDE PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº 768/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo no dia 13 de setembro, do corrente ano, em virtude do feriado de 12 de setembro, Aniversário do município de Ipameri.
Art. 2º - Os servidores deverão retornar ao trabalho no dia 16 de setembro, às 13 (treze) horas.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás ao 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:74D24AD2

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 769- DIÁRIA VEREADOR ALISSON

PORTARIA N.º 769/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Alisson José Rosa de Andrade**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Jamil Calife, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:F9462C1F

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 770- DIÁRIA VEREADOR FLÁVIO

PORTARIA N.º 770/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flavio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:3C63729B

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 771- DIÁRIA ASSESSORA EVERLENE

PORTARIA N.º 771/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Assessora **Everlene Fernandes Ferreira**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 233,62 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, compareceu a sede do Diretório do PSD em Reunião, Deputado Federal Alexandrino, assessorando o Vereador Paulo José Machado Sugai.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:A8AD6762

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 772- DIÁRIA VEREADOR PAULO

PORTARIA N.º 772/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Vereadora **Paulo José Machado Sugai**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu a sede do Diretório do PSD em Reunião, Deputado Federal Alexandrino, em reunião para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:216AD001

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 313/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPAMERI**, com a empresa **ANDRE ALVES FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n° 53.086.812/0001-68, localizada à Rua Coronel Francisco Vaz, N.º 28, Sala 03, Centro, Ipameri-GO, representada nesse ato por **ANDRE ALVES FERREIRA**, portador do CPF n.º 002.619.691-37, OAB 25.605, no valor global de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo Nº 2024021074.**

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

IVETH MARIA LOURENZO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 313/2024
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a da Lei n° 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPAMERI**, a fim de atender aos interesses do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPAMERI** com a empresa: **ANDRE ALVES FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n° 53.086.812/0001-68, localizada à Rua Coronel Francisco Vaz, N.º 28, Sala 03, Centro, Ipameri-GO, representada nesse ato por **ANDRE ALVES FERREIRA**, portador do CPF n.º 002.619.691-37, OAB 25.605, no valor global de **R$ R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo Nº 2024021074**, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

IVETH MARIA LOURENZO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:413EF24F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 525/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.806.848/0001-40, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com posteriores alterações e do que consta do processo administrativo n.º 2024021074, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 525/2024**, publica o extrato da **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPAMERI**, com a empresa **ANDRE ALVES FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n° 53.086.812/0001-68, localizada à

Rua Coronel Francisco Vaz, N.º 28, Sala 03, Centro, Ipameri-GO, representada nesse ato por **ANDRE ALVES FERREIRA**, portador do CPF n.º 002.619.691-37, OAB 25.605, , residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, n°120, Centro, Ipameri/GO, no valor global de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**.

Ipameri-Goiás, no dia 10 do mês de setembro de 2024.

IVETH MARIA LOURENZO
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:25F4A852

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12712/2024– FMAS DISPENSA Nº 766/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 766/2024-FMAS, que tem como objeto a **Aquisição de materiais de consumo – Materiais para manutenção e conservação de bens móveis (automóveis), visando o desenvolvimento das finalidades e objetivos pactuados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV deste município de Iporá - Goiás.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
GESMAR NOVATO DE SOUSA EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.827.657/0001-50 no valor de **R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 11 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:61546DA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11924/2024– FMS DISPENSA Nº 726/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 726/2024-FMS, que tem como objeto a **Solicitação de empresa fornecedora de material de construção, pintura para fornecimento para a Secretaria Municipal de Saúde de Iporá de reparos emergenciais e pequenas construções nas Unidades Básicas de Saúde de Iporá - GO.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
FABRICOR LETREIROS E URBANIZACAO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.235.948/0001-05 no valor de **R$ 118.909,97** (cento e dezoito mil novecentos e nove reais e noventa e sete centavos);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 26 de agosto de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:92851F92

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 PROCESSO ADM: Nº 6466/2024

Objeto: registro de preços na aquisição de tintas para atender a necessidade do Município de Iporá-Go
Empresas vencedoras valor total: R$ 781.492,50(setecentos e oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos):**BRANQUÍSSIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**(26630897000120) com os lotes: 5, 8, 9, 10, 30, 31, 33, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 50 e 56 no valor total de R$ 143.050,00 (cento e quarenta e três mil e cinquenta reais).**R4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**(48207055000101) com o lote: 21 no valor total de R$ 7.434,00 (sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).**C.V.MATIAS LTDA**(42153938000191) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 11, 32, 34, 35, 36, 37, 42, 46, 51, 52, 53, 54 e 55 no valor total de R$ 178.304,50 (cento e setenta e oito mil e trezentos e quatro reais e cinquenta centavos).**SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA**(45309056000160) com o lote: 38 no valor total de R$ 11.407,50 (onze mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).**COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA**(46786948000115) com os lotes: 24, 25, 48, 49, 57, 59, 60 e 61 no valor total de R$ 87.570,00 (oitenta e sete mil e quinhentos e setenta reais).**VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELLI - EPP**(34216708000104) com o lote: 58 no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**(36315427000126) com os lotes: 14, 15, 26, 27, 28 e 29 no valor total de R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).**CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**(50568513000171) com os lotes: 7, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23 no valor total de R$ 146.126,50 (cento e quarenta e seis mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

IPORÁ - GO, 16 de julho de 2024

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:759050BF

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6454/2024

Objeto:registro de preços na aquisição de saco de lixo para suprir as necessidades do Município de Iporá-Go
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.136.525,00(um milhão e cento e trinta e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais):**CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA**(50429699000188) com o lote: 8 no valor total de R$ 17.490,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais).**DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI-EPP**(31629675000128) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R$ 1.119.035,00 (um milhão e cento e dezenove mil e trinta e cinco reais).

IPORÁ - GO, 28 de junho de 2024

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2AD2DE52

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 PROCESSO ADM: Nº 6223/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de material expediente e papelaria com a finalidade de atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Iporá
Empresas vencedoras valor total: R$ 595.458,44(quinhentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos):**MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**(37364408000152) com o lote: 98 no valor total de R$ 376,20 (trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos).**MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**(24952998000192) com os lotes: 9, 28, 39 e 43 no valor total de R$ 3.558,50 (três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).**J V S COMERCIO DE VARIEDADE E SERVICOS LTDA**(54860180000100) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 37, 38, 40, 42, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 59, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 99, 100, 101, 105, 106, 108, 109, 110 e 111 no valor total de R$ 443.578,07 (quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e setenta e oito reais e sete centavos).**LAGUNA ESPORTE LTDA**(52307066000122) com os lotes: 56, 67, 93, 94 e 95 no valor total de R$ 1.772,18 (um mil e setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).**MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**(49464439000164) com os lotes: 41, 45 e 77 no valor total de R$ 1.131,57 (um mil e cento e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).**RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI**(28348587000143) com os lotes: 5, 15, 16, 18, 27, 29, 31, 32, 34, 49, 73, 76, 96, 102, 103, 104 e 107 no valor total de R$ 137.809,30 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e nove reais e trinta centavos).**PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA**(53494246000123) com os lotes: 20, 26, 33, 35, 36, 44, 53, 58, 60, 61, 63, 71 e 97 no valor total de R$ 7.232,62 (sete mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

IPORÁ - GO, 11 de junho de 2024

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:01862F42

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
PROCESSO ADM: Nº 6606/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica no fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go
Empresas vencedoras valor total: R$ 3.555.881,40(três milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos):**VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**(28209943000148) com os lotes: 20, 41, 42 e 43 no valor total de R$ 1.547.445,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).**DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI-EPP**(31629675000128) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 9, 10, 13, 14, 18, 19, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 39, 40 e 44 no valor total de R$ 1.253.028,90 (um milhão e duzentos e cinquenta e três mil e vinte e oito reais e noventa centavos).**COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS GOIANO LTDA**(25404402000182) com os lotes: 8, 21, 23 e 26 no valor total de R$ 80.186,50 (oitenta mil e cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).**VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**(09665824000155) com os lotes: 3, 11, 15, 16, 27 e 34 no valor total de R$ 447.188,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais).**J SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**(54982928000148) com os lotes: 6, 7, 12, 17, 31, 33 e 35 no valor total de R$ 228.033,00 (duzentos e vinte e oito mil e trinta e três reais).

IPORÁ - GO, 11 de junho de 2024

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:30CF4438

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7631/2024

Objeto:contratação de empresa do ramo, objetivando o registro de preço para Futura e eventual fornecimento de Materiais, visando a execução dos serviços de tapa buraco e recapeamento asfáltica em PMF em vias Públicas do Município
Empresas vencedoras valor total: R$ 885.685,88(oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos):**RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI**(28348587000143) com o lote: 3 no valor total de R$ 278.304,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e quatro reais).**LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**(12072665000190) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 607.381,88 (seiscentos e sete mil e trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

IPORÁ - GO, 11 de julho de 2024

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CFEC3771

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
PROCESSO ADM: Nº 7389/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios provenientes de padaria, a serem entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade do município de Iporá-Go
Empresas vencedoras valor total: R$ 4.010.000,00(quatro milhões e dez mil reais):**A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA**(07195366000102) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R$ 4.010.000,00 (quatro milhões e dez mil reais).

IPORÁ - GO, 13 de junho de 2024

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:7F5250E3

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
PROCESSO ADM: Nº 7389/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios provenientes de padaria, a serem entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade do município de Iporá-Go
Empresas vencedoras valor total: R$ 4.010.000,00(quatro milhões e dez mil reais):**A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA**(07195366000102) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R$ 4.010.000,00 (quatro milhões e dez mil reais).

IPORÁ - GO, 13 de junho de 2024

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B89915E2

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTENCIA DO ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024

Ilustríssimo senhor Representante Legal da empresa
J. FRANCIO – ME (JEQUITIBAS MADEIRAS)
CNPJ Nº 24.661.095/0001-52

Assunto: Resposta ao Pedido de Desistência de itens - Pregão Eletrônico nº 35/2024.

Prezado Senhor,

Vossa empresa encaminhou ao Departamento de Contratos e Licitações, Pedido de Desistência dos itens do Pregão Eletrônico nº 35/2024, trazendo as alegações e motivos para o deferimento do pedido.
Após analisar delicadamente as razões da J. FRANCIO – ME (JEQUITIBAS MADEIRAS), diante do Pedido de Desistência dos itens do Pregão Eletrônico nº 35/2024, o Pregoeiro, embasado na Lei que estabelece normas gerais sobre licitações, a Lei 14.133/21, que prevê "após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão", entende que trata-se, pois, de uma faculdade da Administração aceitar a desistência da proposta ou manter a contratação nos mesmos termos, desde que presentes dois requisitos: "fato superveniente" e "justo motivo".
No presente caso, o fato superveniente se verificou com a constatação, posterior à habilitação, pelo proponente de "inviabilidade logística e econômica".
Resta verificar, agora, se o motivo é justo; e, para tanto, cumpre analisar os fundamentos apresentados pela empresa solicitante.
Conforme fundamentado pela empresa, a inviabilidade logística e financeira se dá pela distância entre a sede da empresa e os pontos de entrega, somada a exigência de entregas fragmentadas com quantidades inferiores do volume inicial acordado, gerando custos adicionais que não haviam sido planejados anteriormente, comprometendo a viabilidade econômica da operação.
Posto isto, de acordo com a empresa, torna-se inviável o fornecimento do item, considerando o aumento dos custos de transporte e logística na entrega de pequenas quantidades.
Sendo assim, conforme os fatos e fundamentos que compõem a solicitação, esta Comissão decide por ACOLHER o Pedido de Desistência do item 01 do Pregão Eletrônico n° 35/2024, formulado pela empresa J. FRANCIO – ME (JEQUITIBAS MADEIRAS) considerando que restou comprovada a circunstância de inviabilidade econômica, logística e operacional da empresa.

Iporá-GO, 11 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E42FBA4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 417/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa 417/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 12 de setembro de 2024 até o às 08h00min do dia 17 de setembro de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PEDRAS DE GRANITO EM PRÉDIO PUBLICO UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 12 de setembro de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:3189C891

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 181-2024

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A APRESENTAÇÃO DE SHOW DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPINIÃO PUBLICA SENDO A APRESENTAÇÃO DO CANTOR GABRIEL ALVES, NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024, NA XXXII FESTA DO PEAO DE ITAUÇU-GO, E ESPECIFICAÇOES CONSTANTES NA INEXIGIBILIDADE Nº 68/2024.

VIGÊNCIA: 23-08-2024 A 30-09-2024.

Valor da Prestação de Serviços: R$ 50.000,00 (Cinquenta reais)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUÇU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO

CONTRATADA: WASHINGTON JOSE ALVES

CNPJ DA CONTRATADA: 54.972.668/0001-20

RESPONSAVEL: WASHINGTON JOSE ALVES

ITAUÇU AOS DIAS 11 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:C456A971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 179-2024

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A APRESENTAÇÃO DE SHOW DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPINIÃO PUBLICA SENDO A APRESENTAÇÃO DA DUPLA ALEX E LEANDRO, NA XXXII FESTA DO PEAO DE ITAUÇU-GO, E ESPECIFICAÇOES CONSTANTES NA INEXIGIBILIDADE Nº 66/2024.

VIGÊNCIA: 22-07-2024 A 30-09-2024.

Valor da Prestação de Serviços: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUÇU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO

CONTRATADA: A E L PRODUÇOES LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 18.393.224/0001-76.

RESPONSAVEL: ALEXANDRE ALVES DE SOUZA.

ITAUÇU AOS DIAS 22 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:104C7B51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 1 CAMPÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 026/2024
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE LAGOA SANTA

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
CAMPÃO ASFALTO E CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 45.438.698/0001-60	ADM N° 008/2024	REAJUSTE DE PREÇOS R$ 146.498,93

Data da Assinatura do Aditivo: 11.09.2024
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Eduardo Jesus de Moura – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7B6419BB

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
EDITAL 1020

DISPENSA - EDITAL Nº 1020/2024

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 13 DE SETEMBRO DE 2024, às 8:00 HORAS, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade "DISPENSA" Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de EMPRESA FORNECEDORA DE MOBILIA E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: dispensa@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2024.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7070D293

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0134/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: **GO PRESTADORA DE SERVIÇOS RURAIS, REFORMAS EM GERAL E CONSTRUCAO LTDA**; Processo: 20240084/2024; Dispensa de Licitação: 048/2024; OBJETO: **Contratação Emergencial de uma Van com capacidade para 14 (quatorze) passageiros com motorista para a Secretaria de Saúde de Mambaí-GO, para transportar pacientes que irão realizar tratamento em Goiânia-GO**; valor total do contrato é de **R$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais)**; Data de assinatura: 18/04/2024. Assinam: Agenor Joaquim da Costa, prefeito municipal e Anderson Joaquim da Costa. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:07125B69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2024

Dispensa de licitação inciso II art. 75 da lei federal n° 14.133/2021
Dispensa de Licitação n° 353/2024.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Procedimento Administrativo: nº 4808/2024
Partes: Município de Montes Claros de Goiás-Go (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e TELES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob nº 40.827.934/0001-16).
OBJETO:
Contratação de uma empresa especializada para executar a substituição das vigas e do tabuado sobre a ponte do córrego do Horácio, na região da Lucilandia, conforme coordenadas geográficas- 16.070926º -51.262994º, ponte com 6x4m.

Vigência: 04/09/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 04/09/2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:61F7B11E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CONCORRENCIA 14/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº. 14/2024.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.816.633/0001-11 com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca I na cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 27 de setembro de 2024, às 08h00min, concorrência publica, para **Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para execução de drenagem superficial "MEIO FIOS" nos setores da sede do Município de Montes Claros de Goiás-GO, conforme planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Memorial de Calculo e BDI em anexo** do edital e Lei 14.133/2021 e suas alterações, em conformidade com o Edital e seus anexos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, situado à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás – GO.

Montes Claros de Goiás, 11 de setembro de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:52A42775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PREENCIAL Nº 53/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2024 ARP

REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escavadeira hidráulica sobre esteira, dentro do Município de Montes Claros de Goiás, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Comercio. Especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 25 de setembro de 2024, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 53/2024, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511. Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 11 de setembro de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:2A806700

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PE 005.2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO- **N.º 005/2024** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 11554/2024**

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **26 de setembro de 2024, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO por item**, para a aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro de Apoio Multidisciplinar Especializado (CEAME). Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 11 de Setembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FA887D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 153/2024 - ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**153/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21**
Contratante:	**SECRETARIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**EMAPI ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° **51.773.027/0001-58.**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS AMBIENTAIS, A FIM DE ETENDER A LEI DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB).
Valor :	R$ 13.500,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.05
Data da Publicação	11/09/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B6A0988B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO CONTRATO - 171/2024 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**171/2024**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**EMAPI ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº **28.736.000/0001-73.**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, CÍVEL E SANITÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS/LAUDOS TÉCNICOS AMBIENTAIS, A FIM DE ATENDER A LEI DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA REURB, PARA REGULAR IMÓVEIS INFORMAIS OU QUE ESTEJAM EM LOCAIS DESAPROPRIADOS PARA OCUPAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU – GO.
Valor Global:	R$ 13.500,00
Prazo de vigência	23/12/2024
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.
Dotação:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2029.339039.05
Data da publicação:	11/09/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto No Art. 75, inciso II da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E03F5FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - 79/2024- FMMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Art.74, inciso I da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de inexigibilidade:	**79/2024**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **32.930.376/0001-91.**
Contratada:	**BANCO DO BRASIL SA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ N° 00.000.000/4095-96.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TARIFAS BANCARIAS.**
Valor Global:	**R$ 1.000,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**
Dotação:	**FMMA 18.1826.18.541.1009.2075.339039.81**

Data da Publicação	11/09/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21 que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2024

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:34E68747

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº. 1055/2024

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, **que às 08h30min do dia 12 de setembro de 2024 até as 08h30min do dia 17 de setembro de 2024**, estará buscando **propostas** para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção preventiva e corretiva do maquinário retroescavadeira modelo 416E, número de série 416EMFG07791, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços de Montividiu do Norte/GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 11 de setembro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:53B3FEC6

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº. 1058/2024

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, **que às 08h45min do dia 12 de setembro de 2024 até as 08h45min do dia 17 de setembro de 2024**, estará buscando **propostas** para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção preventiva e corretiva do maquinário retroescavadeira modelo 416E, número de série 416EMFG07791, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços de Montividiu do Norte/GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 11 de setembro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:5586C76B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 67/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 67/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4648/2024
RETIFICADO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 714/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 67/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o n° **11.470.270/0001-82**.
CONTRATADA: ELENALDA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ sob o n° **50.072.418/0001-82.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/09/2024 a 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 25.011,00 (vinte e cinco mil e onze reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
POSTO DE SAÚDE 301: 06.01.10.301.211.2.201.3.3.90.30.- Ficha 364 /sub 07 / Fonte: 107.
HOSPITAL MUNICIPAL: 06.01.10.302.214.2.202.3.3.90.30.- Ficha 376 /sub 07 / Fonte: 102.
Data Assinatura: 03/09/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Mutunópolis-Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:0945B241

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 85/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 85/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 808/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, credenciamento 05/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: DEUMILTES VIERA DOS SANTOS ME CNPJ sob o nº 36.830.610/0001-60;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços póstumos, para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica nos termos do art. 13, inciso II da lei 396/2020, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nazário-GO;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Contado da data da publicação com encerramento após 12 meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 754.942,20 (setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
10.01.08.244.0008.2.008.3.3.90.39,
10.01.08.244.0008.2.008.3.3.90.30,
10.01.08.244.0008.2.009.3.3.90.39,
10.01.08.244.0008.2.009.3.3.90.30;
Data Assinatura: 04/09/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Setembro de 2024.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:DB52FDB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Dispensa nº 03/2024. Processo Administrativo nº 229/2024.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital PF A1 para o CPF 129.730.761-53 em nome de Celso José Giroto, para o CPF 377.635.711-87 em nome de Marconi Marques, e um PJ A1 para o CNPJ 31.175.552/0001-64 em nome da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis.
CONTRATADO: REVALID CERTIFICAÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI
CNPJ: 39.257.676/0001-09
CONTRATANTE: CODENE
VALOR TOTAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 10 de setembro de 2024.

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES -
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Vitorino Borges
Código Identificador:8753BFF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 157/2021

RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 157/2021.
OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO A PARTIR DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.
CONTRATADO: MARIELLE DE ASSIS VINHAL, CPF Nº 039.082.781-98.

NERÓPOLIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:BFDBCCE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 116/2022

RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 116/2022.
OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO A PARTIR DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.
CONTRATADO: LEDA LÚCIA DE SOUZA, CPF Nº 000.001.351-00.

NERÓPOLIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:9B4F751D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 092/2021

RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 092/2021.
OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO A PARTIR DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.
CONTRATADO: LESLANY DOS SANTOS CARDOSO, CPF Nº 024.591.121-90.

NERÓPOLIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:4ED45EEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2022

RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2022.
OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO A PARTIR DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.
CONTRATADO: ANA CLAUDIA GOMES DOS SANTOS, CPF Nº 009.131.401-12.

NERÓPOLIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:89A50E93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 089/2023

RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 089/2023.
OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO A PARTIR DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.
CONTRATADO: LAILA INGRIDE FERNANDES CASSIMIRO - SORRIART, CNPJ Nº 51.387.276/0001-05

NERÓPOLIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:2F8849EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021.
OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO A PARTIR DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.
CONTRATADO: HELYNES RESPLANDES MESQUITA, CPF Nº 013.251.721-38.

NERÓPOLIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:110F6AA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 121/2022

RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 121/2022.
OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO A PARTIR DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.
CONTRATADO: FERNANDA MARINHO TAVARES, CPF Nº 018.192.701-22.

NERÓPOLIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:54E35D2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2024

Processo nº **8382/2024**
Inexigibilidade nº **68/2024**.
Contratante: **O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**
Contratada: **EXTRA MÁQUINAS S/A**
CNPJ**: 19.293.041/0005-75**
Objeto**: Aquisição de conjunto de dentes de concha para a máquina pá carregadeira XCMG LW 300 Patrimônio-0635 e revisão de 1.350 horas da mesma, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.**
Valor Global**: R$ 9.762,98 (nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).**

Nerópolis, 11 de setembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:E961B35D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
PORTARIA Nº 122/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a admissão do servidor que menciona e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:
Art. 1° Nomear para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Câmara Municipal, a servidora LUIZA PEREIRA DE ALMEIDA LEAL MOISÉS, lotada no Gabinete da Presidente Taís Cardoso Lopes.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:2FE1E4C8

FMS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 84/2022

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 84/2022

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - FMS E A EMPRESA HOSPITAL ARVORE DA VIDA LTDA, AUTORIZADO ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 412/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 022.652.781-65 Decreto n° 411/2024, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a sociedade empresária **HOSPITAL ÁRVORE DA VIDA LTDA,** com título do estabelecimento **HOSPITAL MARIA CÂNDIDA TEIXEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.694.109/0001-60, situada no endereço na Rua NC 1, s/n, q. 01, l. 24, Bairro Perímetro Urbano, Nerópolis - GO, CEP 75.460-000, neste ato representada por/pelo seu sócio administrador o Sr. **WILMAR MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG n. 2734061 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 800.471.811-68, CRM/GO n. 10198, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento do Termo Aditivo, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 5922/2022** e nos termos da **Dispensa de Licitação n. 412/2022 e Parecer Jurídico n. 634/2022-AJL**, com arrimo no art. 24, *inciso IV*, da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo por igual período do contrato n. 84/2022, firmado aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2022,bem como o reequilíbrio financeiro em 20% conforme C.I. SMS n. 1021/2024 e Parecer Jurídico n. 681/2024**.** Ocasião em que as cláusulas primeira, quarta e quinta do instrumento primitivo que trata "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" e "DO VALOR DO CONTRATO" passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de Unidade Hospitalar Especializada em psiquiatria para atender o paciente Regis Cristiano Gonçalves de Souza, conforme Ato Ordinatório (Processo n. 5608699-90.2019.8.09.0117), conforme o termo de referência e especificações abaixo:

Item	UND.	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Total para cada período de 04 (quatro) meses
01	SV	03	**Internação Hospitalar em Unidade Especializada em Psiquiatria para atender o menor impúbere Regis Cristiano Gonçalves de Souza, incluindo quatro refeições ao dia, medicações, lavanderia, consulta com médico clínico, consulta com médico psiquiatra, consulta com psicólogo, terapeuta artístico, enfermagem, educador físico, pedagogo e toda a equipe de segurança.**	**R$ 20.000,00**
Valor Total do Original				**R$ 20.000,00**
Valor Total do 1º T.A				**R$ 20.000,00**
Valor Total do 2º T.A				**R$ 20.000,00**
Valor Total do 3º T.A				**R$ 20.000,00**
Valor Total do 4º T.A				**R$ 20.000,00**
Valor Total do 5º T.A				**R$ 20.000,00**
Valor Total do 6º T.A				**R$ 24.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O/Este contrato terá vigência de **28 (vinte e oito) meses,** com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas sendo 04 (quatro) meses do contrato original, 04 (quatro) meses do 1° Termo Aditivo, 04 (quatro) meses do 2° Termo Aditivo, 04 (quatro) meses do 3° Termo Aditivo; 04 (quatro) meses do 4° Termo Aditivo; 04 (quatro) meses do 5° Termo Aditivo; e, 04 (quatro) meses do 6° Termo Aditivo, este último compreendido entre **23/08/2024 a 22/12/2024**; e, se necessário, poderá ser renovado por igual período, mediante comum acordo entre as partes e assinatura do respectivo termo aditivo, reajustado conforme a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais),** sendo **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** para cada período de 04 (quatro) meses**,** perfazendo-se em 04 (quatro) parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Palmeiras de Goiás - GO, 19 de agosto de 2024.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS,	Hospital Maria Cândida Teixeira
ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO	***WILMAR MARTINS TEIXEIRA JUNIOR***
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	Contratada
Contratante	

Testemunhas:

1).....CPF.....
2).....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:66E67270

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 108/2024

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 108/2024

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB E A EMPRESA VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura o Sr. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO**, brasileiro, professor, casado, portador do RG n. 524017 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob n. 165.496.781-53, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME,** de nome fantasia/comercial: **VIAÇÃO LOPES SOBRINHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.887.361/0001-15, com endereço/situada na Rua Padre Rosa, n. 254, Q. 40, L. 15, Setor Central, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelo sócio administrador **Sr. GERALDO AVELINO LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 2.840.283 - SSP/GO e inscrito no CPF sob o n. 282.764.421-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.1002/2024** e **Pregão Eletrônico n. 19/2024**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O objeto deste termo aditivo é a alteração do contratante em razão da criação do Fundo Municipal de Educação Básica (FMEB), o que também implicará na alteração das dotações orçamentárias (cláusula segunda). Logo, para que **ONDE ESTÁ ESCRITO: "MUNICÍPIO**

DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE"**, **LEIA-SE: "FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB**, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura o Sr. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO**, brasileiro, professor, casado, portador do RG n. 524017 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob n. 165.496.781-53, a seguir denominado **CONTRATANTE;** Alterações já inclusas neste aditivo com as suas consequências.

Além disso, a Cláusula Segunda, referente à fonte de recursos, será reformulada com as novas dotações e passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS
As despesas decorrentes desta contratação correrão a expensas de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto desta Licitação, através da seguinte Dotação Orçamentária: **69.18.12.364.2006.2.232.3.3.90.39;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 02 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Educação Basica-FMEB
OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Contratante/Gestor do Contrato

Viação Lopes Sobrinho LTDA - ME
GERALDO AVELINO LOPES
Contratado

ESTER FERNANDES DE CARVALHO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1º.....CPF.....

2°.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F9E93ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.14/ 2024

SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HÉLIO DE FIGUEIREDO ARANTES QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA E EMPRESA NICOLAS DIAS CORREA LTDA, QUE NA FORMA ABAIXO ENTRE SI FAZEM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB, fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura o Sr. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO**, brasileiro, professor, casado, portador do RG n. 524017 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob n. 165.496.781-53

CONTRATADA: NICOLAS DIAS CORREA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.753.309/0001-30, com endereço/sede na Rua 03, n° 40, Setor Oeste, na cidade de Piracanjuba, CEP. 75.640-000, neste ato representado por seu proprietário/representante legal o Sr. **NICOLAS SILVA DIAS CORREA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. n. 6003131 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 064.081.141-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O objeto deste termo aditivo é a alteração do contratante em razão da criação do Fundo Municipal de Educação Básica (FMEB), o que também implicará na alteração das dotações orçamentárias (cláusula segunda). Logo, para que **ONDE ESTÁ ESCRITO: "MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023**", LEIA-SE: "FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB**, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura o Sr. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO**, brasileiro, professor, casado, portador do RG n. 524017 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob n. 165.496.781-53, Alterações já inclusas neste aditivo com as suas consequências.

Além disso, a Cláusula Segunda, referente à fonte de recursos, será reformulada com as novas dotações e passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS
As despesas decorrentes desta contratação correrão a expensas de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto desta Licitação, através da seguinte Dotação Orçamentária:
69.18.12.361.2006.2.013.3.3.90.39;
69.18.12.361.2006.2.016.3.3.90.39;
69.18.12.365.2006.2.014.3.3.90.39.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás – GO 04 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Educação Basica-FMEB
OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Contratante/ Gestor do Contrato

Nicolas Dias Correa LTDA
NICOLAS SILVA DIAS CORREA
Contratada

ALLINY NAYANA DA SILVA PAGOTTO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

_____
CPF _____

_____
CPF_____

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EA9DD12E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 194/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GK FOGAO A LENHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.330.567/0001-80. OBJETO: **Aquisição de Refeições para atender os pacientes que fazem hemodiálise no município de São Luís de Montes Belos-GO, Ata de Registro de Preços 012/2023, referente Pregão Presencial Edital nº 030/2023.** VIGÊNCIA: **162 dias, 23/07/2024 a 31/12/2024**. VALOR TOTAL: ***R$ 8.255,50 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.30.07, fonte 102.000 – ficha: 0331.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:7753BB8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de **DISTRAT**O, as partes, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEROLÂNDIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.753.766/0001-51, sediada na Rua José Alves Vilela, Qd 15, Lt 01, s/n, Cais Hospital, Setor Planalto, Perolândia-GO, neste ato representada pela atual Secretária senhora TATIANE PEREIRA LOPES, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.533.211-17, residente e domiciliado nesse município, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE.** e a Sra. **JULIANA LARA DE QUEIROZ BORBA**, inscrita no CPF nº 989.495.511-87, estabelecida a Av. Macabeus, n° 706, Centro – Amorinópolis/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm justo e acertado o seguinte distrato bilateral frente ao **CONTRATO nº. 093/2024,** que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tendo o contrato original o objeto abaixo descrito:
Contratação de Técnico Profissional especializado em Serviço Social, para a prestação de serviço junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 30 horas Semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo do contrato original, firmado em 11 de Julho de 2024, pelas normas contidas na Lei nº 14.133/21, com vigência até 31/12/2024

CLÁUSULA TERCEIRA
Pelo presente instrumento de distrato, fica rescindido bilateralmente o contrato de número **093/2024**, entre **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e Sra. **JULIANA LARA DE QUEIROZ BORBA**, devido à não interesses das partes em continuar com a vigência do atual contrato.

CLÁUSULA QUARTA
Fica rescindido bilateralmente o contrato de número **093/2024**, a partir do dia 04 de Setembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Jataí - GO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Perolândia - GO, 11 de Setembro de 2024.

TATIANE PEREIRA LOPES
Sec. de Assistência Social
Contratante

JULIANA LARA DE QUEIROZ BORBA
989.495.511-87
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:2B0EBCFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N°007

6º ADITIVO DE PRAZO 2º DE VALOR

6º ADITIVO PRAZO E 2º DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HL LAVANDERIA LTDA – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEPEROLÂNDIA-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.053. 489/0001 - 49, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestor do Fundo, Senhora **CRISTIANE DE SOUZA LIMA**, brasileira, portadora do CPF: **823.734.261-53**, residente e domiciliado neste município.
CONTRATADA: A empresa **HL LAVANDERIA LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 18.405.020/0001-08, estabelecida Rua Jerônimo Vilela, n. 1193, Jardim Rio Claro – Jataí/GO, CEP 75.802-050, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **RODRIGO SÉRGIO PEDROSO**, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **776.632.411-34**, neste ato designado simplesmente **CONTRATADA.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº. 007/2022, Dispensa de
Licitação de n. 005/2022, firmado em **26/01/2022**, com vigência de **06** (Seis) meses, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando a prorrogação de prazo até **26/12/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no £ 2° do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por **06** (Seis) Meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em **26/06/2024** e findando em **26/12/2024.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES
O valor de R$ 9,07 (Nove Reais e Sete Centavos), perfazendo o valor Total do Contrato de R$ 27.210,00 (Vinte e Sete Mil e Duzentos e Dez Reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2.174-3.3.90.39.00 – Gestão de Ativ. Secretaria de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste
Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia/GO, 24 de junho de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA LIMA
Sec. Municipal de Saúde
Contratante

HL LAVANDERIA LTDA - ME
18.405.020/0001-08
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:47BB3D47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 0040/2024 COLOCA À DISPOSIÇÃO DO PROGRAMA DE EQUOTERAPIA MUNICIPAL A SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0040/2024.

"COLOCA À DISPOSIÇÃO DO PROGRAMA DE EQUOTERAPIA MUNICIPAL A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Perolândia, *no uso de suas atribuições legais e,*

***Considerando** o regime de Colaboração entre as Secretarias de Educação e Saúde no que tange o atendimento dos Estudantes com necessidades especiais da Rede Pública;*

***Considerando** que a disponibilidade da servidora se faz necessário por se tratar de pessoa qualificada para a função.*

RESOLVE:

Art. 1º - Coloca à disposição do Programa de Equoterapia Municipal a servidora **SARA FERREIRA ALMEIDA**, matrícula nº8205 por estar habilitada, com ônus para a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Perolândia, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Livia Souza Lima
Código Identificador:1BF508B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 079, 20 de Maio de 2024, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **25 de Setembro de 2024**, às **08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço por Item", para** Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de material de construção, hidráulica, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Perolândia/GO e suas secretarias municipais. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Perolândia, 11 de Setembro de 2024.

RAFAEL FREITAS DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:2E0C9C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 079, 20 de Maio de 2024, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **30 de Setembro de 2024**, às **08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço por Item", para** Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Perolândia/GO, e suas secretarias municipais. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Perolândia, 11 de Setembro de 2024.

RAFAEL FREITAS DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:8BD881C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 321/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ANA PAULA PEREIRA SOUSA FREESE.

PORTARIA N° 321/2024 DE 05DE SETEMBRODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mêsde setembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8807	ANA PAULA PEREIRA SOUSA FREESE	30/09/2024 a 29/10/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos05(cinco) diasdo mês de setembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:63169DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº322/2024, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL Á SERVIDORA GENILMA GOMES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 322/2024 DE 05DE SETEMBRODE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE VENCIMENTO Á SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 275 de 16 de junho de 2011 que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando o que determina o artigo 126 combinados com o artigo 127 da Lei Municipal nº 275/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando a formalização do processo administrativo autuado sobre nº 9886/2024, contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à gratificação de incentivo funcional.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, a Gratificação de Incentivo Funcional de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento a Servidora **GENILMA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:879293D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 136/2024, NOMEIA KARLA ROBERTA PEREIRA RUA.

DECRETO Nº 136/2024DE 10DE SETEMBRODE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor a Aprovada No Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2024, que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.

DECRETA:

Art. I°- Fica nomeadaa Srª. KARLA ROBERTA PEREIRA RUA,aprovada no processo seletivo simplificado 001/2024para preenchimento de vaga de Monitor Educacional, para qual foi classificada.

Art. 2°- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos10diasde setembro de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:86C81554

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 323/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA MARIA CLEIA DA SILVA.

PORTARIA N° 323/2024 DE 11DE SETEMBRODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mêsde outubro.

MAT	NOME	PERÍODO
764	MARIA CLEIA DA SILVA	15/10/2024 a 13/11/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos11(onze) diasdo mês de setembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:EC02AFFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 324/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ELECI SCHENKEL JUNQUEIRA.

PORTARIA N° 324/2024 DE 11DE SETEMBRODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mêsde setembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8054	ELECI SCHENKEL JUNQUEIRA	09/09/2024 a 13/09/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos11(onze) diasdo mês de setembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:4BFE8712

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 325/2024, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SHEILA ALVES DA COSTA.

PORTARIA N° 325/2024 DE 11DE SETEMBRODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mêsde outubro.

MAT	NOME	PERÍODO
8091	SHEILA ALVES DA COSTA	01/10/2024 a 15/10/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos11(onze) diasdo mês de setembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:E5540372

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 326/2024, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA ADRIANA BATISTA SOUZA

PORTARIA N° 326/2024 DE 11DE SETEMBRODE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio por 03 meses.

MAT	NOME	PERÍODO
8212	ADRIANA BATISTA SOUZA	16/09/2024A 15/12/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 11(onze) dias do mês de setembro do ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:2BB3D113

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 327/2024 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DENISE LOVERDE PERES

PORTARIA N° 327/2024 DE 11DE SETEMBRODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mêsde novembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8249	DENISE LOVERDE PERES	21/11/2024 a 09/12/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos11(onze) diasdo mês de setembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:B096C018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº329/2024 CONCEDE 13º SALÁRIO AOS SERVIDORES PUBLICOS ANIVERSARIANTES EM SETEMBRO

PORTARIA N° 329/2024 DE 11DE SETEMBRO2024.

"CONCEDE 13° SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, no mês de setembro13° Salário relacionado a divisão de 70% e 30% conforme a lei n°489 de 2022.

MAT	NOME
8764	ALINE ROSA DA SILVA CARVALHO
31	CLAITON ALVES
7775	CRISTIANE DE SOUZA LIMA
8066	FABIANA FONSECA DOS SANTOS
7984	JONAS SANTOS DE JESUS
8089	JUNIOR CESAR RODRIGUES DA SILVA
8262	LEANDRO PEREIRA DA SILVA
8099	LUCIENE DE SOUZA
8157	MARCILENE PASSOS FERREIRA
8346	MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA MELO MOTA
28	MOISES SANTOS DE JESUS
8575	SIMONE OLIVFEIRA SILVA
44	VALDIR MARTINS ROSA
8676	VALDIRENE APARECIDA SILVA NEVES

Art.2°-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 11dias do mês de setembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:5F7A7493

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA N° 35/2024

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que reabriu o prazo para envio de proposta para contratação na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço por item, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL UTILIZADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO,** até o dia 13/09/2024**.** Termo de Referência e anexos disponíveis no site oficial do município: https://pilar.go.gov.br/. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: dp.licitacaopilardegoias@gmail.com.

DANIEL MARTINS OLIVEIRA
Agente de Contratações

Publicado por:
Eliana Felipe Barreto
Código Identificador:2ECC37C9

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

CONTRATANTE: FUNDOS MUNICIPAIS

CONTRATADA: ADEMIR MONTEIRO LIMA, CNPJ sob o n° 21.660.355/0001-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO**.**

VALOR GLOBAL: R$ 59.666,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais) R$ 76.092,50 (setenta e seis mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos), SENDO 5 PARCELAS DE dividido em 05 (meses), sendo o seguinte valor nos respectivos fundos: R$ 4.190,00 no FMS; R$ 3.295,00 no FME; R$ 2.965,00 no FMAS; R$ 3.130,00 SMG; R$ 255,00 no FMMA.

PRAZO: O prazo de validade do contrato é de 24 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.

Pilar de Goiás-GO, 24 de junho de 2024.

JOAO VITOR PEREIRA PORTE
Superintendente de Licitação

Publicado por:
Eliana Felipe Barreto
Código Identificador:74997862

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LAVAGEM DE VEÍCULO QUE ATENDE À DEMANDA DA SEMMA (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO) DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO

AVISO DE DISPENSA nº 4235/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com lavagem de veículo que atende à demanda da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico) do Município de Piranhas-Go",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/09/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 11 de setembro de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:4C48850D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (PÃO COM CARNE MOÍDA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PIRANHAS-GO,

AVISO DE DISPENSA nº 5671/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa especializada para aquisição de alimento (pão com carne moída) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piranhas-Go",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/09/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 11 de setembro de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:4835C532

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 897

PORTARIA Nº 897/2024 Santa Fé de Goiás, 11 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 11 de Setembro de 2024, à cidade de Itapuranga, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6866D843

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 892

PORTARIA Nº 892/2024 Santa Fé de Goiás, 11 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 11 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6CC9AD74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 893

PORTARIA Nº 893/2024 Santa Fé de Goiás, 11 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as

concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 11 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:10FF460C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 894

PORTARIA Nº 894/2024 Santa Fé de Goiás, 11 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 11 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:80E1F2C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 895

PORTARIA Nº 895/2024 Santa Fé de Goiás, 11 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 10 de Setembro de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8B84F67E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 896

PORTARIA Nº 896/2024 Santa Fé de Goiás, 11 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. IVAN MARQUES DE CARVALHO, portador do CPF nº 823.886.601-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EF7DD7F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CERTIDÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Eu, **OLAIR DE BORBA JUNIOR**, Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro do Município de Santa Rita do Araguaia – GO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº **066/2024**, venho, por meio desta certidão, esclarecer e justificar a prorrogação do prazo de habilitação dos licitantes dos Pregões Eletrônicos nº 002/2024 e nº 003/2024, conforme exposto a seguir.
Em virtude da mudança da sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, ocasionada pela reforma do prédio público conforme Decreto Municipal nº 139, de 25 de julho de 2024, a Comissão de Licitação foi temporariamente realocada para outro edifício público. Essa mudança, realizada no mês de agosto de 2024, exigiu uma série de adequações estruturais e logísticas no novo local, tais como a instalação de acesso à internet, rede elétrica adequada e a reorganização interna dos mobiliários e processos administrativos.
Esses ajustes, imprescindíveis para o bom funcionamento das atividades da Comissão, impactaram diretamente a continuidade dos procedimentos licitatórios, especialmente no que tange ao julgamento dos Pregões Eletrônicos nº 002/2024 e nº 003/2024. Ressalta-se que os serviços de internet e energia elétrica são essenciais para a condução das sessões de julgamento, assim como para a tramitação regular dos processos licitatórios no âmbito eletrônico, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.
Diante da necessidade de assegurar a legalidade e a transparência dos processos licitatórios em curso, bem como garantir a plena participação de todos os licitantes, os referidos ajustes no prédio foram concluídos recentemente, permitindo a retomada das atividades da Comissão de Licitação.
Assim, informamos que a análise final dos processos dos Pregões Eletrônicos nº 002/2024 e nº 003/2024 e a consequente habilitação dos vencedores serão realizadas a partir desta data, 10 de setembro de 2024. Com isso, fica justificada a diferença de prazo entre a data inicialmente prevista e a presente, sendo esta prorrogação necessária e plenamente justificada pelas circunstâncias acima descritas.
Dessa forma, a presente certidão serve para esclarecer e formalizar a extensão do prazo para habilitação de licitantes e a finalização dos referidos processos licitatórios, garantindo a transparência e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão de Licitação deste município.

Santa Rita do Araguaia – GO, 10 de setembro de 2024.

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Agente de Contratação
Decreto 066/2024

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:2098C05B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 2217/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e decreto 1699/2023 de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa no dia 28/08/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para APAE-ANÁPOLIS

Matrícula Servidor Processo Valor
53086 NELSON FERREIRA DOS SANTOS SILVA 16402/2024 R$100,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:CC73127A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 09.09.10.001/2024, PROCESSO 1DOC Nº: 16.601/2024

EXTRATO

Termo de Credenciamento nº: 09.09.10.001/2024, Processo 1DOC nº: 16.601/2024firmado entre o**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da**Secretaria Municipal de Saúde – SMS**e a empresa**MED -FÁCIL LTDA,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº.50.533.911/0001-52, que visa contratação da prestação de serviços, decorrente do credenciamento nº 001/2024, processo administrativo nº 6094/2024, cujo objeto é o**Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de prestadores de serviços de assistência à saúde, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, para procedimentos Hospitalares, Odontológicos e Ambulatoriais de Apoio, Diagnóstico e Terapêuticos incluindo nas unidades próprias do município, para atendimento das necessidades de saúde da população do município de Senador Canedo**, por período de 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no*caput*do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Cláusula terceira do Contrato;**Prazo de vigência de12 (doze) meses,**contados a partir da data de sua publicação no PNCP (*Portal Nacional de Compras Públicas*), podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21;**valor total do contrato**de R$ 1.800.00,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) e, mensal estimado de R$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**09.01.10.302.4139.2014.0000.339039 Fonte: 102. Ficha: 470 -SAÚDE.

Município de Senador Canedo/GO, 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas
Contrante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:CC6F6B4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 2.259/2024 - FMS
A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Federal

14.133/2017, bem como o Art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor Alessandro Félix Ribeiro, portador da matrícula 722, ocupante do cargo de Gerente de Regulação de Transportes, como fiscal do contrato n° 09.08.19.002/2022-FMS, firmado com a empresaJVS PARTICIPAÇÕES EIRELI**,**que possui como objeto acontratação de empresa para locação de veículos usados e 0Km, segurado, com e sem motoristas, devidamente habilitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 10 de setembro de 2024.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:D460C97C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 2217/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e decreto 1699/2023 de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa no dia 28/08/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para APAE-ANÁPOLIS

Matrícula Servidor Processo Valor
53086 NELSON FERREIRA DOS SANTOS SILVA 16402/2024 R$100,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:DF9F560E

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
6º ADITIVO - HEMOLABOR

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.019/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.043/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: HEMOLABOR – HEMATOLOGIA E LABORATORIO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 00.418.954/0001-19

OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 **Ficha** 338.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:6248827B

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
2º ADITIVO HOSPITAL SAMARITANO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.06.26.001/2023 REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.044/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SAMARITANO LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 02.705.422/0001-98.

OBJETO: 2º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007. 339039 **Ficha** 338.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:4445EBB2

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
7º ADITIVO - HOSPITAL GOIANIA LESTE

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.018/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 10.231/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: HOSPITAL GOIÂNIA LESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 01.615.632/0001-22.

OBJETO: 7º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$708.750,00 (setecentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 **Ficha** 338

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:73AE37D0

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - HOSPITAL DA CRIANÇA

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATONº 05.08.15.002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.179/2024, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO E AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA (HOSPITAL DA CRIANÇA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
Constitui objetodo presentetermo de RERRATIFICAÇÃO a alteração, **onde se lê:** Processo nº 15.844/2023 – 3º Aditivo **Leia-se:** Processo nº 16.187/2023 – 3º Aditivo.**onde se lê:** EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.08.15.002/2022. REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.179/2024.**OBJETO:** 3º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.**Leia-se:** EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.08.15.002/2022. REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.179/2024.**OBJETO:** 4º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.
No extrato do referido Contrato/Aditivo;
onde se lê: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.08.15.002/2022.REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.179/2024. OBJETO: 3º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2024 até o dia 30 de junho de 2024.**Leia-se:** EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.08.15.002/2022. REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.179/2024. OBJETO: 4º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
CLÁUSULASEGUNDA–DARATIFICAÇÃODASCLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas econdições estabelecidas no contrato inicial, firmado entreas partes.
CLÁSULA TERCEIRA – FORO
Para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Senador Canedo – Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.
CLÁSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
E por estarem de pleno acordo, as partes justas e contratadas, firmam o presente termo.

Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC -
Contratante

AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA (HOSPITAL DA CRIANÇA).
Contratado – CNPJ: 014073600001-75

TESTEMUNHAS:

NOME:_____NOME:_____
CPF:_____CPF:_____

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:6D6F27C2

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
1º RERRATIFICAÇÃO - HF VISAO

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATONº 05.12.30.003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.551/2024, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO E HF VISÃO SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESSOAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
Constitui objetodo presentetermo de RERRATIFICAÇÃO a alteração, **onde se lê:** nº 05.12.30.002/2021. **Leia-se: nº** 05.12.30.003/2021.

CLÁUSULASEGUNDA–DARATIFICAÇÃODASCLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas econdições estabelecidas no contrato inicial, firmado entreas partes.

CLÁSULA TERCEIRA – FORO
Para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Senador Canedo – Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
E por estarem de pleno acordo, as partes justas e contratadas, firmam o presente termo.

Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC - Contratante

HF VISÃO SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESSOAL LTDA.
Contratado – CNPJ: 29.361.304/0001-66

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF:_____

NOME: _____
CPF:_____

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:1A9739EA

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
8º ADITIVO - HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.05.18.001/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 10.601/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 01.586.742/0001-03.

OBJETO: 8º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 **Ficha** 338.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:E14E9424

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
1º ADITIVO - VIVENT HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.10.30.002/2023
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.181/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: VIVENT HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 04.863.664/0001-35.

OBJETO: 1º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.258 339039Ficha966

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:AEDDB65E

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
2º ADITIVO BARROS TERRA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.06.16.004/2023
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.168/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO LABORATORIO BARROS TERRA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 02.081.131/0001-76.

OBJETO: 2º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 338.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:B872481D

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
2º ADITIVO - MATERNIDADE ELA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.06.16.002/2023
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.056/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: MATERNIDADE ELA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.790.438/0001-89.

OBJETO: 2º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039Ficha338.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:82EED142

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
2º TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 10.609/2024 - RENATA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.11.003/2023
REFERENTE AO PROCESSO Nº 10.609/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADA: RENATA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob n° 024.442.351-26.

OBJETO: 2º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 21.666,66 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.258 339036 Ficha 965.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:4456B9FB

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
2º TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 9.054/2024 - LIO HOSPITAL DE OLHOS S/S

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.07.07.011/2023
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.054/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO LIO HOSPITAL DE OLHOS S/S LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF N° 08.073.690/0001-10.

OBJETO: 2º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 966.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:CB1C3975

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
5º TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 10.288/2024 - PRONTO SOCORRO INFANTIL DE GOIANIA LTDA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.051/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 10.288/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: PRONTO SOCORRO INFANTIL DE GOIANIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.545.649/0001-50.

OBJETO: 5º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039Ficha338.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:5C981B01

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
6º ADITIVO - CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.020/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.029/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: CENTRO RADIOLÓGICO VILA NOVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.408.210/0001-86.

OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.258 339039 Ficha 966

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:5A18E335

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
6º ADITIVO - IMEC

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.008/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.050 /2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: INSTITUTO DE MEDICINA CANEDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 11.249.735/0001-70.

OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.258 339039 Ficha 966.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:5AB5CC08

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
6º ADITIVO - LUZIA APARECIDA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.107/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.486/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: LUZIA APARECIDA BORGES VIANA, inscrita no CPF/MF N° 168.044.731-91.

OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 4.000,02 (quatro mil reais e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339036 Ficha 337.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:E982C444

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
6º ADITIVO - MANUELA FELIPE MARQUES CORDAO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.099/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.488/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: MANUELA FELIPE MARQUES CORDÃO, inscrito no CPF/MF sob n° 896.024.631-04

OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.258 339036 Ficha 965.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:2788C4E1

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
6º ADITIVO - MC CLINICA ODONTOLOGICA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.064/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.165/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO MC CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF N° 06.246.436/0001-41.

OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 338.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:5E0889F6

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - CLINICA LUMYNA

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATONº 05.06.16.001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.733/2023, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO E VIDA LAB LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
Constitui objetodo presentetermo de RERRATIFICAÇÃO à alteração, **onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – 2.2.** O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 01º de junho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024 ou até que se finalize o próximo contrato de credenciamento. **Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – 2.2.** O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024 ou até que se finalize o próximo contrato de credenciamento.

CLÁUSULASEGUNDA–DARATIFICAÇÃODASCLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas econdições estabelecidas no contrato inicial, firmado entreas partes.

CLÁSULA TERCEIRA - FORO
Para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Senador Canedo – Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
E por estarem de pleno acordo, as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Senador Canedo, Estado de Goiás,, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC
Contratante

VIDA LAB LTDA
Contratada –
CNPJ: 45.458.073/0001-60

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:40E61BB4

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
6º TERMO DE ADITIVO - NUCLEO DE ANALISES

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.056/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.176/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: NÚCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.766.038/0022-20

OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 338.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:3DA9468D

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
6º TERMO DE ADITIVO - VIDA GOIAS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.021/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.066/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 18.771.811/0001-51.

OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 15.750,00 (Quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 338.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:774FD422

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
7º TERMO DE ADITIVO - CELULAB

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.010/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 10.448/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: CELULAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.360.260/0001-88.

OBJETO: 7º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039Ficha338.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:177E4C3F

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
6º TERMO DE ADITIVO - MARCIO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.098/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.491/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO: MARCIO DE OLIVEIRA GOMES, inscrito no CPF/MF sob n° 377.103.971-15.

OBJETO: 6º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.258 339036Ficha965.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:2CB514B5

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 07.10.09.001/2020

EXTRATO - 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 07.10.09.001/2020, Processo administrativo nº: 11485/2024, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV,** inscrito no CNPJ/MF nº: 04.927.847/0001-77 e, a empresa **SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 14.057.808/0001-10, visando prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº: 07.10.09.001/2020 por mais doze meses, que tem por objeto contratual a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria de investimentos, credenciada junto a CVM, para prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira das aplicações do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo – SENAPREV, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Tomada de Preços nº: 007/2020, originada pelo processo nº: 32439/2019; VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº: 07.10.09.001/2020 por mais 12 (doze) meses, qual seja, de 08/10/2024 até 07/10/2025, podendo ser prorrogado conforme necessidade do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo – SENAPREV, atendidas as determinações da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; VALOR: O valor do contrato permanece fixo e inalterado, na ordem de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) anuais e, mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); EMPENHO: As despesas relativas a este aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 01.07.01.09.122.4100.4201.3.3.90.39 – Fonte (177) – Ficha nº: 381 – SENAPREV.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

Instituto de Previdência do Servidor Publico de Senador Canedo – SENAPREV
CNPJ/MF: 04.927.847/0001-77
ANA MARIA EMOS FERREIRA -
Presidente Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:A121AF79

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO - PE 052-2024

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SENADOR CANEDO , torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços referente ao Processo n° 10.660/2024, **julgamento tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital, tendo como vencedora a Empresa: **ARP 350/2024 ALVES E CORREIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 40.955.297/0001-63, vencedora dos itens: 01, 10, 24 perfazendo o valor de R$ 23.670,00; **ARP 351/2024 BIDDEN COMERCIAL LTDA** – CNPJ 36.181.473/0001-80, vencedora dos itens: 14, 16 perfazendo o valor de R$ 37.091,15; **ARP 352/2024 CHERUBIN COMERCIAL LTDA** – CNPJ 54.065.238/0001- 24, vencedora dos itens: 04, 05, 09, 17 perfazendo o valor de R$ 28.265,66; **ARP 353/2024 DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA** – CNPJ 36.374.350/0001-65, vencedora do item: 15 perfazendo o valor de R$ 30.799,84; **ARP 354/2024 EDER ROBERTO DE PAULA ME** – CNPJ 14.822.294/0001-41 vencedora do item: 12 perfazendo o valor de R$ 118.700,01; **ARP 355/2024 EUROPA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 48.107.703/0001-40 vencedora do item: 03 perfazendo o valor de R$ 1.732,00; **ARP 356/2024 JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA** – CNPJ 39.236.457/0001-35 vencedora dos itens: 07, 20, 21, 22 perfazendo o valor de R$ 8.249,33; **ARP 357/2024 K2M MAQUINAS LTDA** – CNPJ 50.445.599/0001-45 vencedora do item: 06 perfazendo o valor de R$ 4.379,56; **ARP 358/2024 LICITA INVEST- ASSESSORIA COMERCIAL LTDA** – CNPJ 45.332.828/0001-85 vencedora do item: 08 perfazendo o valor de R$ 6.500,00; **ARP 359/2024 NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** – CNPJ 37.247.494/0001-13 vencedora do item: 19 perfazendo o valor de R$ 1.539,55; **ARP 360/2024 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ 46.344.050/0001-97 vencedora do item: 02, 18 perfazendo o valor de R$ 1.944,56. Totalizando no valor de R$ 262.871,66 (Duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e um mil e sessenta e seis centavos). . A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Compras Publicas – PNCP. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Rua Santo Antônio, Qd. 11, Zona Rural | Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

LEANDRO BLAMIRES –
Presidente da CPL

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:505C5526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº.11.01.19.002/2023 - Adesão ao Auxilio Aluguel Social -, Processo 1DOC nº.13.941/2024, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, inscrito no CNPJ/MF nº.13.501.444/0001-52, e, como **Beneficiária** Senhora **MARIA BETANIA SALES FONSECA**, inscrita no CPF/MF nº.047.XXX.XXX-60, RG. nº.661.677-SSP/TO, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº.8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato, e, Lei Municipal nº.2.612/2022; **Prazo de vigência**: por mais **09 (nove) meses, contados de 01/10/2024 até 29/06/2025,** podendo ser prorrogado a critério da Administração; **Valor - R$600,00 (seiscentos reais) mensais**, no **total de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: : 11.04.16.482.5122.2321.33.90.48 – Fonte: 100 – Ficha: 579– FMAS.**

Município de Senador Canedo/GO, em 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF.13.501.444/0001-52
DANIELLA DIAS DA COSTA
CPF/MF. 875.XXX.XXX-72
Gestora e Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Anderson Duarte Borges
Código Identificador:8DA0A8C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº.11.01.10.002/2023 - Adesão ao Auxilio Aluguel Social -, Processo 1DOC nº.13.746/2024 , firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, inscrito no CNPJ/MF nº.13.501.444/0001-52, e, como **Beneficiária** Senhora **ZENAIDE DOURADO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº.028.XXX.XXX-95, RG. nº.8420726-1ª via- SSP/GO, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº.8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato, e, Lei Municipal nº.2.612/2022; **Prazo de vigência**: por mais **09 (nove) meses, contados de 01/10/2024 até 29/06/2025,** podendo ser prorrogado a critério da Administração; **Valor - R$600,00 (seiscentos reais) mensais**, no **total de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: 11.04.16.482.5122.2321.33.90.48 – Fonte: 100 – Ficha: 579– FMAS.**

Município de Senador Canedo/GO, em 10 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF.13.501.444/0001-52
DANIELLA DIAS DA COSTA
CPF/MF. 875.XXX.XXX-72
Gestora e Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Anderson Duarte Borges
Código Identificador:2B9542FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2315 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2103 24 ARIANE BUENO ARROIO SEMED

DECRETO N.º 2.315, 10 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, referente ao (à) servidor (a) especificado (a) neste Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, especificamente com relação ao servidor (a) ARIANE BUENO ARROIO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 709.050.471-92, no cargo em comissão de Assessor(a) Especial I – Símbolo AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educacão – SEMED.

Art. 2º Com relação aos demais servidores mantem-se o Anexo Único do Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3E09BF00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2316 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2103 24 DAIANE CAROLINE FELIPE DOS SANTOS SEMED

DECRETO N.º 2.316, 10 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, referente ao (à) servidor (a) especificado (a) neste Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, especificamente com relação ao servidor (a) DAIANE CAROLINE FELIPE DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 005.111.921-85, no cargo em comissão de Assessor(a) Especial I – Símbolo AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educacão – SEMED.

Art. 2º Com relação aos demais servidores mantem-se o Anexo Único do Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:C32C9A48

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2317 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2103 24 ELIZANGELA SANTOS AVELAR SILVA SEMED

DECRETO N.º 2.317, 10 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, referente ao (à) servidor (a) especificado (a) neste Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, especificamente com relação ao servidor (a) ELIZANGELA SANTOS AVELAR SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 805.628.411-72, no cargo em comissão de Assessor(a) Especial I – Símbolo AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educacão – SEMED.

Art. 2º Com relação aos demais servidores mantem-se o Anexo Único do Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:ADA0ABF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2318 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2103 24 EMANOEL JUNIOR FLORENCIO SMS

DECRETO N.º 2.318, 10 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, referente ao (à) servidor (a) especificado (a) neste Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, especificamente com relação ao servidor (a) EMANOEL JUNIOR FLORENCIO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 057.078.531-62, no cargo em comissão de Assessor(a) Especial I - Símbolo AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Com relação aos demais servidores mantem-se o Anexo Único do Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:B1DE5A26

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2319 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2103 24 HUGO LEONARDO GUIMARAES REIS SEMED

DECRETO N.º 2.319, 10 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, referente ao (à) servidor (a) especificado (a) neste Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, especificamente com relação ao servidor (a) HUGO LEONARDO GUIMARAES REIS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 006.752.391-92, no cargo em comissão de Assessor(a) Especial I – Símbolo AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educacão – SEMED.

Art. 2º Com relação aos demais servidores mantem-se o Anexo Único do Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:9E35993E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2320 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2103 24 JOAO VITOR FERREIRA ALBERNAZ SEINFRA

DECRETO N.º 2.320, 10 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, referente ao (à) servidor (a) especificado (a) neste Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, especificamente com relação ao servidor (a) JOAO VITOR FERREIRA ALBERNAZ, inscrito (a) no CPF sob o n.º 002.907.831-86, no cargo em comissão de Assessor(a) Especial II - Símbolo AE-2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º Com relação aos demais servidores mantem-se o Anexo Único do Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:C267DEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2321 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2103 24 KEMUEL CORREIA SILVA SEINFRA

DECRETO N.º 2.321, 10 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, referente ao (à) servidor (a) especificado (a) neste Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, especificamente com relação ao servidor (a) KEMUEL CORREIA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 718.577.721-64, no cargo em comissão de Assessor(a) Especial II – Símbolo AE-2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º Com relação aos demais servidores mantem-se o Anexo Único do Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:32D67929

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2322 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2103 24 LARISSA LOPES DE SOUZA SEMED

DECRETO N.º 2.322, 10 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, referente ao (à) servidor (a) especificado (a) neste Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, especificamente com relação ao servidor (a) LARISSA LOPES DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 714.076.921-43, no cargo em comissão de Assessor(a) Especial I – Símbolo AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educacão – SEMED.

Art. 2º Com relação aos demais servidores mantem-se o Anexo Único do Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:8E707078

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2323 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2103 24 LEIDIMAR FALEIRO SEMED

DECRETO N.º 2.323, 10 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto nº 2.103. 09 de agosto de 2024, referente ao (à) servidor (a) especificado (a) neste Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, especificamente com relação ao servidor (a) LEIDIMAR FALEIRO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 976.873.241-53, no cargo em comissão de Assessor(a) Especial I – Símbolo AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educacão – SEMED.

Art. 2º Com relação aos demais servidores mantem-se o Anexo Único do Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3C4BE749

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2324 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2103 24 MARIA APARECIDA DA SILVA SEMED

DECRETO N.º 2.324, 10 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, referente ao (à) servidor (a) especificado (a) neste Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, especificamente com relação ao servidor (a) MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 486.176.281-20, no cargo em comissão de Assessor(a) Especial II – Símbolo AE-2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educacão – SEMED.

Art. 2º Com relação aos demais servidores mantem-se o Anexo Único do Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:6A4A9DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2325 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2103 24 MARIA EDUARDA CORDEIRO DE MORAIS SEMED

DECRETO N.º 2.325, 10 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, referente ao (à) servidor (a) especificado (a) neste Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, especificamente com relação ao servidor (a) MARIA EDUARDA CORDEIRO DE MORAIS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 712.468.171-12, no cargo em comissão de Assessor(a) Especial I – Símbolo AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educacão – SEMED.

Art. 2º Com relação aos demais servidores mantem-se o Anexo Único do Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:FC2B1DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2326 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2103 24 MARIVALDO DA SILVA RANGEL SEINFRA

DECRETO N.º 2.326, 10 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto nº 2.103, de 09 de agosto de 2024, referente ao (à) servidor (a) especificado (a) neste Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, especificamente com relação ao servidor (a) MARIVALDO DA SILVA RANGEL, inscrito (a) no CPF sob o n.º 655.302.417-00, no cargo em comissão de Assessor(a) Especial I – Símbolo AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º Com relação aos demais servidores mantem-se o Anexo Único do Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:27BFDAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2328 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2103 24 WANESSA CRISTINA JOSE DE OLIVEIRA SITEG

DECRETO N.º 2.328, 10 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, referente ao (à) servidor (a) especificado (a) neste Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, especificamente com relação ao servidor (a) WANESSA CRISTINA JOSE DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 002.712.861-05, no cargo em comissão de Assessor(a) Especial IV – Símbolo AE-4, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovaçao Tecnológica Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG.

Art. 2º Com relação aos demais servidores mantem-se o Anexo Único do Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:A9B5AE65

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2329 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2103 24 KATIELE DE CASTRO OLIVEIRA SEMED

DECRETO N.º 2.329, 10 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, referente ao (à) servidor (a) especificado (a) neste Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, especificamente com relação ao servidor (a) KATIELE DE CASTRO OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 045.686.831-30, no cargo em comissão de Assessor (a) Especial I – Símbolo AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educacão – SEMED.

Art. 2º Com relação aos demais servidores mantem-se o Anexo Único do Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:1FA23E66

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2330 24 NOMEIA KAMILLA ALVES RODRIGUES OLIVEIRA ASSESSORA ESPECIAL I AE 1 SEMED

DECRETO Nº 2.330, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) KAMILLA ALVES RODRIGUES OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 029.684.321-09, para

exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Especial I – Símbolo AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educacão – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:1A98C70C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2327 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2103 24 TAIS PABLINE ELOI DE CARVALHO SEMTRAE

DECRETO N.º 2.327, 10 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto nº 2.103. 09 de agosto de 2024, referente ao (à) servidor (a) especificado (a) neste Decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.103, 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, especificamente com relação ao servidor (a) TAIS PABLINE ELOI DE CARVALHO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 020.676.691-25, no cargo em comissão de Assessor(a) Especial VI - Símbolo AE-6, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SEMTRAE.

Art. 2º Com relação aos demais servidores mantem-se o Anexo Único do Decreto n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:64DBCA49

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2333 24 EXONERA THAYANE RODRIGUES ROCHA ASSESSOR ESPECIAL II AE 2 SEMAD

DECRETO Nº 2.333, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 13.769/2024 da Plataforma 1Doc, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) THAYANE RODRIGUES ROCHA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 033.401.231-79, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Assessor Especial II – Símbolo AE-2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 21 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:8206FE71

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2332 24 NOMEIA ALLINE VIRGILIO ALVES AVELAR ASSESSOR ESPECIAL III AE 3 SITEG

DECRETO N.º 2.332, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ALLINE VIRGILIO ALVES AVELAR, inscrito (a) no CPF sob o n.º 009.734.441-93, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Especial (a) III – Símbolo AE-3, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3F06571E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2331 24 EXONERA SONIA MARIA SOARES MAGALHAES ASSESSOR ESPECIAL II AE 2 SMS

DECRETO Nº 2.331, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) SONIA MARIA SOARES MAGALHAES, inscrito (a) no CPF sob o n.º 210.380.358-21, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial II – Símbolo AE-2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:60DC451E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2334 24 NOMEIA MAILLA ALVES PEREIRA SUPERVISOR DE EPIDEMIOLOGIAS CD 1 SMS

DECRETO N.º 2.334, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MAILLA ALVES PEREIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 023.698.601.54, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) de Epidemiologias – Símbolo CD-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:87088D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA 136/2024 FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 0136/2024.

Senador Canedo, 10 de setembro de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do CPF: **028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao Contrato n° **03.10.20.003/2022**, referente ao 2º Termo Aditivo de Prazo, Pregão Eletrônico n°137/2022, cujo objeto é a **Locação de Caminhões**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo – **Loc. Service Locadora de Máquinas e Equipamentos Eireli.**

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto Nº 953/2024

De acordo:

Em 10/09/2024

_____
Matrícula nº: 67729

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:2D0CAC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA 137 FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 0137/2024.

Senador Canedo, 10 de setembro de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Portador do CPF: **028.143.101-94**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, pertinente ao Contrato n° **03.10.20.001/2022**, referente ao 2º Termo Aditivo de Prazo, Pregão Eletrônico n°137/2022, cujo objeto é a **Locação de Caminhões**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo – **Cleone Pires da Silva - ME.**

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto nº 953/2024

De acordo:

Em 10/09/2024

_____
Matrícula nº: 67729

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:FDC562E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.069/24.

DECRETO Nº 1.069/24. DE, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 19799/2024, por este ato,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a **Sra. SUIAMY FLAVIA DE OLIVEIRA PEREIRA LOPES,** do cargo em comissão de Chefe de Abastecimento e Feiras Livres, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 03/09/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2156ECA5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.071/24.

DECRETO Nº 1.071/24. DE, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCELO RODRIGUES DE MORAIS**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 11.09.2024.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9655DFC7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.062/24.

DECRETO Nº 1.062/24. DE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. IZABELLA DA SILVA AMARAL MENDES**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais a partir de 09/09/2024.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal--

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:06DDCE22

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

O Município de Trindade-Goiás, através do Agente de Contratação designado pelo Decreto nº 050/2023, torna público aos interessados, a **RETIFICAÇÃO** relacionada abaixo referente ao **EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023,** publicado no Diário Municipal de Goiás, dia 11 de setembro de 2024, ano XIII, nº 3196, folhas 52 e 53.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2023

PROCESSO N°12148/2023-**PREGÃO ELETRÔNICO N°**044/2023-**CONTRATANTES: PODER EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE (TRINDADE-PREV) E FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DOS BOMBEIROS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE, SEUS FUNDOS E AUTARQUIAS.** O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2024 contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO:** Nº 03.01.04.122.0437.2001.3.3.90.39.00-FICHA:0036-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 03.58.04.122.0437.2004.3.3.90.39.00-FICHA: 0456-AÇÃO 2023:MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO; 03.44.04.123.0054.2007.3.3.90.39.00-FICHA: 0122-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA; 03.18.03.091.0337.2029.3.3.90.39.00-FICHA: 0051-AÇÃO 2023: MAN. DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; 03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.39.00-FICHA: 0084-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO; 03.46.15.451.1537.2106.3.3.90.39.00-FICHA: 0170-AÇÃO 2023:MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 03.59.16.482.1008.2107.3.3.90.39.00-FICHA:0470-MANUT. PLANEJ.URBANO HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; 03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00-FICHA:0242-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 03.49.23.691.1138.2109.3.3.90.39.00-FICHA: 0205-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO; 03.50.11.331.1137.2110.3.3.90.39.00-FICHA:0214-AÇÃO 2023: MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO; 03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.39.00-FICHA: 0311-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03.55.12.365.1237.2111.3.3.90.39.00-FICHA:0397-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03.54.27.813.2737.2112.3.3.90.39.00-FICHA: 0269-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; 03.51.23.695.0023.2113.3.3.90.39.00-FICHA: 0229-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA; 03.56.06.181.0637.2114.3.3.90.39.00-FICHA: 0435-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; 03.53.20.605.2038.2115.3.3.90.39.00-FICHA: 0255-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; 05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.39.00-FICHA: 0489-AÇÃO 2023:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%; 05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.39.00-FICHA: 0521-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – 30%, 06.01.09.272.0937.2037.3.3.90.39.00-FICHA: 0557-AÇÃO 2023: MANUT. DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA; 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00-FICHA: 0592-AÇÃO 2023: MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE; 07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.39.00-FICHA: 0623-AÇÃO 2023: MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO); 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00-FICHA: 0635-AÇÃO 2023: MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB(MAC, SAMU, RSME,FAEC,REDE CEGONHA,RBM); 08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.39.00-FICHA: 0717-AÇÃO 2023: MANUT.ATIV.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL ; 08.01.08.244.0837.2054.3.3.90.39.00-FICHA: 0727-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA; 08.01.08.244.0837.2055.3.3.90.39.00-FICHA: 0736-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL ; 10.01.03.091.0337.2985.3.3.90.39.00-FICHA: 0844-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DO PROCON TRINDADE; 11.01.06.182.0637.2094.3.3.90.39.00-FICHA: 0863-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEMBOM; **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2024, **GESTOR DO PODER EXECUTIVO: LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO, GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA: SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA, GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/TRINDADE: JOSÉ MARIA OLIVEIRA VIEIRA, GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE – TRINDADE-PREV: MARIA ALVES DE MENDONÇA, GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DOS BOMBEIROS DE TRINDADE -FEMBOM: FABIO NUNES DO NASCIMENTO**, **GESTORA OPERACIONAL DO CONTRATO: THALLIANNE BORGES DE OLIVEIRA , FISCAL DO CONTRATO: WELINTON FERNANDO DE OLIVEIRA, EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2024 - CONTRATADA: FOLLE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.519.931/0001-29**; valor total: **R$112.274,00 (CENTO E DOZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).**

O somatório do respectivo contrato teve o valor total de **R$112.274,00 (CENTO E DOZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).** Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 10 de setembro de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Leia – se:
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2023
PROCESSO N°12148/2023-**PREGÃO ELETRÔNICO N°**044/2023-**CONTRATANTES: PODER EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE (TRINDADE-PREV) E FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DOS BOMBEIROS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, REMOÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE, SEUS FUNDOS E AUTARQUIAS.** O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2024 contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO:** Nº 03.01.04.122.0437.2001.3.3.90.39.00-FICHA:0036-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 03.58.04.122.0437.2004.3.3.90.39.00-FICHA: 0456-AÇÃO 2023:MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO; 03.44.04.123.0054.2007.3.3.90.39.00-FICHA: 0122-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA; 03.18.03.091.0337.2029.3.3.90.39.00-FICHA: 0051-AÇÃO 2023: MAN. DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; 03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.39.00-FICHA: 0084-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO; 03.46.15.451.1537.2106.3.3.90.39.00-FICHA: 0170-AÇÃO 2023:MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 03.59.16.482.1008.2107.3.3.90.39.00-FICHA:0470-MANUT. PLANEJ.URBANO HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; 03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00-FICHA:0242-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 03.49.23.691.1138.2109.3.3.90.39.00-FICHA: 0205-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO; 03.50.11.331.1137.2110.3.3.90.39.00-FICHA:0214-AÇÃO 2023: MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO; 03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.39.00-FICHA: 0311-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03.55.12.365.1237.2111.3.3.90.39.00-FICHA:0397-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03.54.27.813.2737.2112.3.3.90.39.00-FICHA: 0269-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; 03.51.23.695.0023.2113.3.3.90.39.00-FICHA: 0229-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA; 03.56.06.181.0637.2114.3.3.90.39.00-FICHA: 0435-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; 03.53.20.605.2038.2115.3.3.90.39.00-FICHA: 0255-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; 05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.39.00-FICHA: 0489-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%; 05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.39.00-FICHA: 0521-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – 30%, 06.01.09.272.0937.2037.3.3.90.39.00-FICHA: 0557-AÇÃO 2023: MANUT. DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA; 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00-FICHA: 0592-AÇÃO 2023: MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE; 07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.39.00-FICHA: 0623-AÇÃO 2023: MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO); 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00-FICHA: 0635-AÇÃO 2023: MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB(MAC, SAMU, RSME,FAEC,REDE CEGONHA,RBM); 08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.39.00-FICHA: 0717-AÇÃO 2023: MANUT.ATIV.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL ; 08.01.08.244.0837.2054.3.3.90.39.00-FICHA: 0727-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA; 08.01.08.244.0837.2055.3.3.90.39.00-FICHA: 0736-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL ; 10.01.03.091.0337.2985.3.3.90.39.00-FICHA: 0844-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DO PROCON TRINDADE; 11.01.06.182.0637.2094.3.3.90.39.00-FICHA: 0863-AÇÃO 2023: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEMBOM; **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2024, **GESTOR DO PODER EXECUTIVO: LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO, GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA: SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ, GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/TRINDADE: JOSÉ MARIA OLIVEIRA VIEIRA, GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE – TRINDADE-PREV: MARIA**

ALVES DE MENDONÇA, GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DOS BOMBEIROS DE TRINDADE -FEMBOM: FABIO NUNES DO NASCIMENTO, **GESTORA OPERACIONAL DO CONTRATO: THALLIANNE BORGES DE OLIVEIRA, FISCAL DO CONTRATO: WELINTON FERNANDO DE OLIVEIRA, EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2024 - CONTRATADA: FOLLE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.519.931/0001-29**; valor total: **R$112.274,00 (CENTO E DOZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).**
O somatório do respectivo contrato teve o valor total de **R$112.274,00 (CENTO E DOZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).** Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 11 de setembro de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:A108077B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.079/24.

DECRETO Nº 1.079/24. DE, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. LUCIANA DA SILVA BARBOSA**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 12.09.2024.

Art. 2º -A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:ED8B1BBE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.078/24.

DECRETO Nº 1.078/24. DE, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. IVONEIDE DE JESUS SANTOS AMARAL**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 12.09.2024.

Art. 2º -A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3BBE5FB1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.077/24.

DECRETO Nº 1.077/24. DE, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. JULLIANA FLORES RIBEIRO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, a partir de 12.09.2024.

Art. 2º -A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:29B86A83

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.076/24.

DECRETO Nº 1.076/24. DE, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. SALLY EDUARDA RIBEIRO SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 12.09.2024.

Art. 2º -A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:75B026D5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.075/24.

DECRETO Nº 1.075/24. DE, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. ADRIELE REIS VIEIRA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12.09.2024.

Art. 2º -A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8C858667

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 937/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 937/24 – CASA CIVIL DE, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre lotação de servidor (a) que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023**,** e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações,

CONSIDERANDO o Ofício nº 714/2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado dia 10 de setembro de 2024, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **DIVINA PAULA VIEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir do dia 01 de setembro de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, TRINDADE-GO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:C5625BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 938/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 938/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 2º (segundo) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – MELLODY RIBEIRO DE MIRANDA, investida no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 10 (dez) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 310/2024 a partir de 29/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:3CEBC79F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 939/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 939/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):

I – PATRICIA CLAUDIA AGUIAR DE SOUZA SILVA, investida no cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 20326/2024 a partir de 09/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:394438C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 940/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 940/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – IOLAINE CANDIDO PEREIRA, investida no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 5196/2022 a partir de 10/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:6484D43A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Gameleira de Goiás

Objeto: Construção de Campo Society.

Contratada: VISMA CONSTRUTORA LTDA
Vigência: 10 de dezembro de 2024
Valor: 388.000,00
Dotação orçamentaria: 22.03.27.812.2017.1.005.4.4.90.51.
Data Assinatura: 10/09/2024
Nº Contrato: 046/2024
Processo: concorrência eletrônica 005/2024
Modalidade: Contrato

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:182D7632

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

Assunto: Cancelamento de Ata de Registro de Preços
Fundamentação: art. 29, inciso I do decreto municipal nº 1.176/2023
Fornecedor: BENICIO PNEUS EIRELI
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 39-C/2024
Pregão Eletrônico Nº: 016/2024

FUNDAMENTOS
Tendo em vista que o decreto municipal de Sistema de Registro de preços prevê que o registro de preços de um fornecedor poderá ser cancelado quando este descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado, para que seja preservado o planejamento e a isonomia das compras públicas dos entes públicos. Fundamentado no art. 29, inciso I do decreto municipal nº 1.176/2023, julgamos no presente ato a possiblidade de cancelamento do registro de preços da empresa BENICIO PNEUS EIRELI, fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços nº 16/2024, por descumprimento do acordo.
FATOS
A empresa veio a ser vencedora no certame do Pregão Eletrônico nº 016/2024, sendo vencedora de um montante de R$ 287.952,00. Dos seguintes itens: 1/3, 1/8, 1/13, 1/17, 1/18, 1/25, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/33, 1/34, 1/38.

Ocorre a não entrega dos produtos solicitados via ordem de fornecimento, tendo sido emitidas as ordens de fornecimento nº 7795 e 7793, de 28 de agosto de 2024. Tendo sido enviado dia 29 de agosto de 2024 no seguintes e-mail: pedidos@beniciopn.com.br, contratos@beniciopn.com.br. E até a data atual não recebemos os produtos, no qual edital prever prazo de entrega de 5 dias consecutivos. Assim não tendo sido comprido as condições da Ata de Registro de Preços, quanto a entrega dos produtos, sendo um descumprimento total.

DECISÃO

Com base nos fundamentos aqui apresentados o município de Nova Roma, decide cancelar o Registro de Preços da Ata de Registro de Preços nº 016/2024 com o fornecedor BENICIO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ 39.535.062/0001-33, pelos motivos aqui apresentados.

Fica concedido, na forma do §2º do artigo 29 do decreto municipal nº 1.176/2023, o prazo de 5 (Cinco) dias uteis, para apresentação de contraditório e defesa.

O presente cancelamento não afasta a possiblidade de aplicação e sanções prevista na lei 14.133/2021, bem como no edital de licitação e Ata de Registro de Preços, processo sancionatório será apreciado na forma do art. 158 da lei 14.133/2021, após a fase de contraditório e ampla defesa do presente cancelamento.

Nova Roma, 09 de setembro de 2024

ELEUSES RODRIGUES GONZAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:2C2F5657

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2024

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2024
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Administração de Nova Roma – GO, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que receberá propostas de preços do dia 12 de setembro de 2024 até o dia 16 de setembro de 2024, para fins de **Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Orçamentação Eletrônica de mercado de peças de automóveis conforme especificações do Termo de Referência.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.novaroma.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 08h00 as 12h00 e 14h00 as 17h00 ou pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br, até o prazo final de apresentação.

Nova Roma - GO, 11 de setembro de 2024

JOÃO ARLY SUARES PINTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:4788907C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico - 032/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Aparelho Acessório Acondicionamento Físico Tipo Kit Bandeirola Uso Demarcar Linha De Escanteio De Campo Esportivo Material Base Haste Plástico Características Adicionais Sistema Mecânico De Molas Revestido Por Borracha Material Bandeira Poliéster Dimensões Haste 1 75 Cm Bandeirolas 35 X 35 Cm Cor Variada 443758 - Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 68,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRUMO ESPORTES LTDA (51.414.411/0001-64)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Bandeirola	Pista e Campo	20,00	1.365,60

Item: 0004 - Apito Material Plástico Aplicação Esporte Tamanho Médio Características Adicionais Sinalizador De Emergência De Alto Volume MATERIAL Unidade 485834 - Descrição complementar Apito Profissional de alta resistência pesando 10g com 1x1x4 50cm (PxLxA) homologado pela CBF amplitude 115 decibéis. - Quantidade: 42,00 Unidade - Valor Referência: 24,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (48.741.157/0001-02)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CMG	CMG	42,00	294,00

Item: 0005 - Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê) Material Poliestireno Diâmetro 0 85 M Cor Variada Características Adicionais Desmontável MATERIAL Unidade 420423 - Quantidade: 370,00 Unidade - Valor Referência: 42,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	sol	sol	370,00	1.480,00

Item: 0006 - Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê) Material Pvc Diâmetro 0 60 M Aplicação Práticas Esportivas Cor Variada MATERIAL Unidade 466199 - Quantidade: 370,00 Unidade - Valor Referência: 19,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	sol	sol	370,00	1.106,30

Item: 0007 - Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê) Material Pvc Diâmetro 0 70 M Aplicação Práticas Esportivas MATERIAL Unidade 359030 Descrição complementar Bambolê de plástico para ginástica material em polietileno medindo 70cm e tubo de 16mm várias cores - Quantidade: 370,00 Unidade - Valor Referência: 6,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	sol	sol	370,00	1.110,00

Item: 0008 - Bandeira Oficial do Brasil do Estado de Goiás ou do município de Goianira - Em tecido 100% poliéster costurada letras e estrelas bordadas medindo 135cm x 192cm com três panos. Bandeira tipo 3 (três panos) em tergal verão com 100% de poliéster 190 g por linear pente 9 a 2 com 22 batidas do fio 167 a torção urdume fio 30 a 2 poliéster algodão. As costuras devem ser duplas com linha 100% poliéster de 18 mm. Os bordados serão aplicados em dupla face em tecido sobre tecido e devem ser feitos com ponto cheio fechado de 3 a 5 mm de largura com linha 100% poliéster de 18 mm. O reforço de sustentação ao longo da largura das bandeiras deve ser confeccionado em tergal com 3 a 6 cm de largura de acordo com o tamanho na mesma cor das bandeiras - Quantidade: 305,00 Unidade - Valor Referência: 159,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA (00.295.234/0001-03)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	135X192CM	PRÓPRIA	305,00	38.735,00

Item: 0009 - Bandeira Oficial do Brasil do Estado de Goiás ou do município de Goianira - Em tecido 100% poliéster costurada letras e estrelas bordadas medindo 4 97m x 7 15m com onze panos. Bandeira tipo onze panos em tecido 100% de poliéster 190 g por linear pente 9 a 2 com 22 batidas do fio 167 a torção urdume fio 30 a 2 poliéster algodão. As costuras devem ser duplas com linha 100% poliéster de 18 mm. Os bordados serão aplicados em dupla face em tecido sobre tecido e devem ser feitos com ponto cheio fechado com linha 100% poliéster de 18 mm. O reforço de sustentação ao longo da largura das bandeiras deve ser confeccionado em tergal com 3 a 6 cm de largura de acordo com o tamanho na mesma cor das bandeiras com fundo monocromático. - Quantidade: 24,00 Unidade - Valor Referência: 2.475,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
N. F. GRANDE & CIA LTDA (79.034.153/0001-00)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Und	Marca Própria/Fabricação Própria	24,00	31.200,00

Item: 0010 - Bandeira Oficial do Brasil do estado de Goiás ou do município de Goianira - em tecido nylon de paraquedas bordados costurada letras e estrelas bordadas medindo 270cm x 390cm com seis panos. - Quantidade: 115,00 Unidade - Valor Referência: 455,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por:	BANDEIRA	ORIGINAL BANDEIRAS		46.690,00

(53.365.489/0001-61)	CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA		115,00		
Item: 0011 - Bola Basquetebol Material Microfibra Peso Cheia 425 A 475 G Circunferência 72 A 74 CM Pressão 07 - 09 L MATERIAL Unidade 438711 - Quantidade: 32,00 Unidade - Valor Referência: 87,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (48.741.157/0001-02)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	SPORTS	SPORTS	32,00	928,00
Item: 0012 - Bola Basquetebol Material Microfibra Matrizada Peso Cheia 600 A 650 G Circunferência 75 A 78 CM Características Adicionais Miolo Removível Tipo Uso Adulto MATERIAL Unidade 305575 Descrição complementar Circunferência 75 a 85cm miolo lubrificado modelo Pró 7.4 - Quantidade: 32,00 Unidade - Valor Referência: 57,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (48.741.157/0001-02)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	SPORTS	SPORTS	32,00	928,00
Item: 0013 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL EM POLIURETANO OU PU PESO APROXIMADO 420 A 445 G CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM 1 QUALIDADE - Quantidade: 180,00 Unidade - Valor Referência: 151,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001- 77)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Campo PU	Dalebol	180,00	7.740,00
Item: 0014 - Bola De Tênis De Mesa Material Acetato De Celuloide Características Adicionais Tamanho Oficial 40mm MATERIAL Embalagem 6 UN 464733 - Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 24,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	dhs	dhs	20,00	60,00
Item: 0015 - BOLA DE VÔLEI BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI COMPOSIÇÃO EM PVC PESO APROXIMADO 276 G CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 65 CM - Quantidade: 70,00 Unidade - Valor Referência: 84,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
54.480.609 LUCAS SANTOS LISBOA (54.480.609/0001-34)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	BOLA DE VÔLEI	MAGUSSY	70,00	3.228,40
Item: 0016 - Bola Esportiva Material Borracha Circunferência 48 A 50 CM Modelo Bola Treinamento Nº 10 MATERIAL Unidade 466237 Descrição Complementar Bola de Iniciação de borracha miolo removível e lubrificado peso 180-200g referência marca Penalty equivalente ou melhor qualidade - Quantidade: 160,00 Unidade - Valor Referência: 39,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (48.741.157/0001-02)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	NEDEL	NEDEL	160,00	2.222,40
Item: 0017 - Bola Futebol Material 100% Termoplástico Poliuretano Peso Cheia 410 A 450 G Circunferência 68 A 70 CM Modelo Futebol De Campo MATERIAL Unidade 601032 Descrição complementar 08 gomos câmara Airbility - Quantidade: 160,00 Unidade - Valor Referência: 85,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (48.741.157/0001-02)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	STORM	STORM	160,00	6.840,00
Item: 0018 - Bola Futebol Material 100% Termoplástico Poliuretano Peso Cheia 420 A 435 G Circunferência 66 5 A 67 5 CM Modelo Futebol Society MATERIAL Unidade 472016 - Quantidade: 230,00 Unidade - Valor Referência: 88,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001- 77)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Society PU	Dalebol	230,00	9.832,50
Item: 0019 - Bola Futsal Material Pu Peso Cheia 410 A 440 G Circunferência 61 A 64 CM Características Adicionais 32 Gomos Válvula Removível Lubrificada Chancela MATERIAL Unidade 410346 Descrição complementar Bola de Futsal Oficial - 12 gomos câmara Airbility - Quantidade: 220,00 Unidade - Valor Referência: 126,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001- 77)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Futsal PU	Dalebol	220,00	9.405,00
Item: 0020 - Bola Futsal Material Pu Peso Cheia 410 A 440 G Circunferência 61 A 64 CM Características Adicionais 8 Gomos Câmara Arbility Com Miolo Slip System MATERIAL Unidade 617731 Descrição complementar Bola de Futsal Oficial cor Branca em poliuretano ou PU com costuras miolo removível e lubrificado 1ª qualidade - Quantidade: 200,00 Unidade - Valor Referência: 53,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLLA KASSIA KENES (29.816.494/0001-69)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	BOLA FUTSAL CDP	POKER	200,00	8.400,00
Item: 0021 - Bola Handebol Material Poliuretano Peso Cheia 290 A 330 G Características Adicionais Costurada Em Pvc Câmara Butil Miolo Removível Circunferência 50 A 52 CM Modelo Mirim MATERIAL Unidade 450234 - Quantidade: 70,00 Unidade - Valor Referência: 75,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
54.480.609 LUCAS SANTOS LISBOA (54.480.609/0001-34)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Bola Handebol	MAGUSSY	70,00	2.921,10
Item: 0022 - Bola Handebol Material Poliuretano Peso Cheia 325 A 375 G Características Adicionais Costurada Em Pvc Câmara Butil Miolo Removível Circunferência 54 A 56 CM Modelo Feminino MATERIAL Unidade 450233 Descrição complementar Bola de Handebol oficial H2L (adulto feminino e juvenil masculino) confecção em PU costurada 32 gomos miolo removível e lubrificado sistema de forro triaxial aprovada pela IHF referência modelo Suécia H2L Pro X da marca Penalty equivalente ou de melhor qualidade - Quantidade: 40,00 Unidade - Valor Referência: 56,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLLA KASSIA KENES (29.816.494/0001-69)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	BOLA HANDEBOL PVC	TOPPER	40,00	1.840,00
Item: 0023 - Bola Voleibol Material Microfibra Peso Cheia 260 A 280 G Circunferência 65 A 67 CM Características Adicionais Câmara Airbility Miolo Removível E Lubrificado MATERIAL Unidade 403837 - Quantidade: 90,00 Unidade - Valor Referência: 90,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (48.741.157/0001-02)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	STORM	STORM	90,00	3.510,00
Item: 0024 - Bolsa Esportiva Material Nailon Tamanho Médio MATERIAL Unidade 240870 Descrição complementar Bolsa para bolas com alça de mão alça de ombro regulável bolsos frontais com zíper regulável bolsos frontais com zíper capacidade para 6 bolas de futebol ou Volei medindo aproximadamente 95x42 cm - Quantidade: 10,00 Unidade - Valor Referência: 76,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLLA KASSIA KENES (29.816.494/0001-69)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	BOLA VOLEI ESPOTINA POLIESTER	POKER	10,00	650,00
Item: 0025 - BOMBA DE AR COM TECNOLOGIA QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS COM MUITO MENOS FORÇA AO BOMBEAR ACOMPANHADA DE MANGUEIRA E UMA AGULHA EM LIGA DE ZINCO COM TAMPA DE BORRACHA A MANGUEIRA DE AR DEVE SER EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO - Quantidade: 6,00 Unidade - Valor Referência: 35,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (52.755.750/0001- 77)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Dupla Ação	Dalebol	6,00	102,00
Item: 0026 - Colchonete Ginástica Material Espuma Comprimento 1 05 M Largura 0 60 M Espessura 0 03 M Revestimento Courvin MATERIAL Unidade 354873 Descrição complementar Espuma D33 com certificação do INMETRO - Quantidade: 550,00 Unidade - Valor Referência: 42,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS (33.966.390/0001-08)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	OUROFLEX	OUROFLEX	550,00	13.750,00
Item: 0027 - Colchonete Ginástica Material Napa Comprimento 0 90 M Largura 0 45 M Espessura 0 05 M Cor Azul MATERIAL Unidade 229734 Descrição complementar Espuma D33 com certificação do INMETRO - Quantidade: 650,00 Unidade - Valor Referência: 45,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS (33.966.390/0001-08)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	OUROFLEX	OUROFLEX	650,00	13.650,00
Item: 0028 - Corda De Pular Material Aço Revestido Em Pvc Espessura 6 5 MM Material Manopla Plástico Tipo Manopla Anatômica Com Rolamento Comprimento 3 00 MATERIAL Unidade 444293 - Quantidade: 140,00 Unidade - Valor Referência: 18,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRUMO ESPORTES LTDA (51.414.411/0001-64)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Pular	Pista e Campo	140,00	2.097,20
Item: 0029 - Corda De Pular Material Náilon Material Manopla Madeira Comprimento 2 50 MATERIAL Unidade 339800 - Quantidade: 340,00 Unidade - Valor Referência: 12,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (48.741.157/0001-02)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	LIDER	LIDER	340,00	2.380,00
Item: 0030 - Corda De Pular Material Sisal Material Manopla Madeira Tipo Manopla Anatômica Comprimento 10M MATERIAL Unidade 478579 - Quantidade: 40,00 Unidade - Valor Referência: 10,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (48.741.157/0001-02)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	LIDER	LIDER	40,00	280,00
Item: 0031 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Cartão Material PVC Características Adicionais 3 Cartões Um Vermelho Um Amarelo E Um Azul Uso Árbitro MATERIAL Unidade 602656 Descrição complementar Com espaço para anotações - Quantidade: 200,00 Unidade - Valor Referência: 13,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	lance	lance	200,00	2.000,00
Item: 0032 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Colchão Material Espuma Dimensões 90 X 40 X 3 CM Características Adicionais Revestido Com Lona Vinílica Uso Práticas Esportivas MATERIAL Unidade 486244 - Quantidade: 160,00 Unidade - Valor Referência: 44,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS (33.966.390/0001-08)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	OUROFLEX	OUROFLEX	160,00	4.800,00
Item: 0033 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Corda Material Linho Dimensões 300 CM Características Adicionais Tipo Oficial Uso Ginástica Rítimica MATERIAL Unidade 464861 - Quantidade: 12,00 Unidade - Valor Referência: 17,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRUMO ESPORTES LTDA (51.414.411/0001-64)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	GR	Pista e Campo	12,00	179,88
Item: 0034 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Argola Material Plástico Características Adicionais Diâmetro 35 Cm Uso Treinamento De Agilidade MATERIAL Unidade 480399 - Quantidade: 270,00 Unidade - Valor Referência: 10,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	impacto	impacto	270,00	1.890,00
Item: 0035 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Bandeirinha Material Lona Características Adicionais Com Haste De Fibra De Vidro De 120 Cm Uso Futebol MATERIAL Unidade 602394 - Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 57,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (48.741.157/0001-02)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	NEDEL	NEDEL	20,00	980,00
Item: 0036 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Bomba Material Tubo De Policarbonato Características Adicionais Haste De Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno T Uso Bola MATERIAL Unidade 471994 Descrição complementar bomba para encher bolas dupla ação 1 mangueira 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar doublé action) referência marca Penalty equivalente ou de melhor qualidade - Quantidade: 30,00 Unidade - Valor Referência: 29,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	sr3	sr3	30,00	660,00
Item: 0037 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Cone Material Borracha Uso Treinamento MATERIAL Unidade 464864 Descrição complementar Cores diversas kit com 10 cones lisos dimensões aproximadas 16 3x14 5x19cm (CxLxA) peso aproximado 250 gramas cada - Quantidade: 244,00 Unidade - Valor Referência: 91,41					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (46.449.285/0001-43)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Ld	Ld	244,00	13.176,00
Item: 0038 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Cone Material Pvc Uso Treinamento MATERIAL Unidade 464862 - Descrição complementar Pacote de Cones Chapéu Chinês (Half Cone) 04 peças peso aproximado 105 gramas dimensões aproximadas 19x5 2x19 cm (LxAxP) referência Marca Torian equivalente ou de melhor qualidade - Quantidade: 224,00 Unidade - Valor Referência: 12,19					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	impacto	impacto	224,00	1.568,00
Item: 0039 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Conjunto Raquetes E Petecas Material Alumínio E Nylon Dimensões 03 X 20 X 66 CM Características Adicionais Contendo 2 Raquetes 3 Petecas Cor Preto E Laranja Uso Prática De Badminton MATERIAL Unidade 478486 - Quantidade: 50,00 Unidade - Valor Referência: 47,41					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLLA KASSIA KENES (29.816.494/0001-69)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CONJ, RAQUETE PVC	VOLLO	50,00	2.000,00
Item: 0040 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Disco Material Borracha Características Adicionais Peso 1kg Uso Arremesso Diâmetro 180 M MATERIAL Unidade 604826 - Quantidade: 62,00 Unidade - Valor Referência: 71,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLLA KASSIA KENES (29.816.494/0001-69)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	DISCO FERRO	SCALIBU	62,00	3.534,00
Item: 0041 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Escada Horizontal Material Fita De Naylon Características Adicionais 2 8 Degraus Ponto De Fixação Em Terra E Grama Uso Treinamento De Agilidade MATERIAL Unidade 615895 - Quantidade: 74,00 Unidade - Valor Referência: 89,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (48.741.157/0001-02)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	NEDEL	NEDEL	74,00	2.516,00
Item: 0042 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Luva Para Karatê Material Couro Sintético Espuma Características Adicionais Indeformável Tamanho Oficial Adulto Uso Treinamento De Artes Marciais MATERIAL Unidade 464870 - Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 83,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	jugui	jugui	20,00	1.200,00
Item: 0043 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Pódio Material Aço Galvanizado Madeira Dimensões 5 40m X 60 X 60 CM Características Adicionais Sendo 1 80 M Em Cada Módulo Uso Competições Esportivas MATERIAL Unidade 600332 - Quantidade: 6,00 Unidade - Valor Referência: 752,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLLA KASSIA KENES (29.816.494/0001-69)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	PODIO PVC	SCALIBU	6,00	4.512,12
Item: 0044 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Raquete Material Grafite Fibra Dimensões 47 Cm X 20 MM Uso Beach Tennis MATERIAL Unidade 607686 - Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 403,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	penalty	penalty	20,00	4.000,00
Item: 0045 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Rede Aparadora De Bolas Material Poliéster Dimensões 167 X 46 X 71 CM Uso Tênis De Mesa MATERIAL Unidade 486404 - Quantidade: 10,00 Unidade - Valor Referência: 66,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (48.741.157/0001-02)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	NEDEL	NEDEL	10,00	600,00
Item: 0046 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Tabela Material Plástico Versátil Dimensões 100 X 140 CM Características Adicionais Peso Do Produto 250k Uso Basquete MATERIAL Unidade 471991 - Quantidade: 14,00 Unidade - Valor Referência: 969,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	impacto	impacto	14,00	11.480,00
Item: 0047 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Trave Futebol Material Alumínio Dimensões 7 32 X 2 44 M Uso Futebol MATERIAL Unidade 607794 - Quantidade: 4,00 Unidade - Valor Referência: 3.635,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	impacto	impacto	4,00	12.000,00
Item: 0048 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Trave Futebol Material Tubo De Aço Dimensões 1 20 X 0 80 X 0 40 M Características Adicionais Com Rede MATERIAL Unidade 486719 - Quantidade: 24,00 Unidade - Valor Referência: 345,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	impacto	impacto	24,00	6.000,00
Item: 0049 - Espaguete Hidroginástica Material Polietileno Expandido Formato Tubo Flexível Aplicação Natação E Hidroginástica MATERIAL Unidade 232116 - Quantidade: 160,00 Unidade - Valor Referência: 14,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	impacto	impacto	160,00	960,00
Item: 0050 - Garrafão Material Espuma De Polietileno E Dupla Camada De Pead Capacidade 12 L Aplicação Líquidos Quentes E Frios Características Adicionais Botijão Térmico Com Tripé Retrátil Tampa Roscável					

MATERIAL Unidade 429430 - Quantidade: 4,00 Unidade - Valor Referência: 165,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	colemam	colemam	4,00	480,00

Item: 0051 - Jogo Brinquedo Pedagógico Tipo Formas Geométricas 3d Material Madeira Quantidade 45 Peças Características Adicionais Cubos Cilindros Esferas Elop´Soide Cones Pará Aplicação Trabalha Coordenação Motora Combinação E Ilustraç MATERIAL Unidade 480945 - Quantidade: 80,00 Unidade - Valor Referência: 108,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLLA KASSIA KENES (29.816.494/0001-69)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	FORMA 3D	CARLU	80,00	8.000,00

Item: 0052 - Jogo Dominó Material Madeira Aplicação Lazer E Entretenimento MATERIAL Unidade 447979 - Quantidade: 100,00 Unidade - Valor Referência: 75,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (46.449.285/0001-43)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Zaramela	Zaramela	100,00	1.650,00

Item: 0053 - Jogo Xadrez Material Plástico Formato Quadrado Aplicação Lazer E Entretenimento Características Adicionais Tabuleiro Em Couro Sintético Dimensões 50x50 Cm MATERIAL Unidade 450364 Descrição complementar Jogo de Xadrez completo tabuleiro com letras e números nas bordas na cor branco e verde contendo 32 peças em polietileno Rei 9cm peões 5cm - Quantidade: 60,00 Unidade - Valor Referência: 21,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	impacto	impacto	60,00	1.270,20

Item: 0054 - Jogo Brinquedo Pedagógico Tipo Kit Torre De Equilíbrio Material Madeira Cor Multicolor Aplicação Construir Figuras Geométricas Outros Componentes 20 Bonecos MATERIAL Unidade 617651 - Quantidade: 60,00 Unidade - Valor Referência: 145,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (46.449.285/0001-43)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Brinqmutt	Brinqmutt	60,00	5.520,00

Item: 0055 - Kit Esportivo - Material PP - Polipropileno.10 Cones Demarcatórios Furados em 5 Níveis Coloridos - 5 Barreiras Desmontáveis 5 Mini Bandeiras de Sinalização. Cones para circuitos (Half Cone) com furos em 5 níveis para colocação de barreira medidas Largura 12 5 Cm Altura 23 CM Cores Sortidas barreiras desmontáveis leves e portáteis medida 90cm 15 Barras de polipropileno de 30 Cm 05 Mini Bandeiras Sinalização - Material Polipropileno Medidas Comprimento 90 Cm x Diâmetro 1 9 Cm Tipo uso modalidades esportivas que necessitam de velocidade e coordenação. - Quantidade: 66,00 Unidade - Valor Referência: 162,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	impacto	impacto	66,00	7.920,00

Item: 0056 - MEDALHA DE METAL EM FORMATO REDONDO DE 45 MM DE DIÂMETRO COM DETALHES EM ALTO RELEVO DE RAMOS NA FRENTE GRAVAÇÃO FRENTE E VERSO FITA DE CETIM - Quantidade: 6.000,00 Unidade - Valor Referência: 4,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WPPT CONFECCOES LTDA (45.438.114/0001-56)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	MEDALHA 45 MM	HSPORTS	6.000,00	17.040,00

Item: 0057 - MEDALHA DE METAL EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 5X65 CM FRENTE COM DETALHES EM ALTO RELEVO DE TOCHA OLÍMPICA E RAMOS COM O LOGO DA PREFEITURA AO CENTRO VERSO GRAVAÇÃO ADESIVADA - Quantidade: 3.500,00 Unidade - Valor Referência: 13,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WPPT CONFECCOES LTDA (45.438.114/0001-56)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	MEDALHA 5X65 MM	HSPORTS	3.500,00	20.230,00

Item: 0058 - MEDALHA EM ZAMAQ LIGA DE ZINCO ALUMÍNIO COBRE E MAGNÉSIO REDONDA NO TAMANHO DE 75 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM PASSADOR DE FITA COM 2 CM DE BAIXO RELEVO COM DECORAÇÃO EM FOLHAS NA BORDA ARTE DA MEDALHA EM PAPEL FOTOGRÁFICO MEDINDO 37 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COBERTURA EM RESINA AS MEDALHAS SERÃO TODAS PERSONALIZADAS POR EVENTO E MODALIDADES E INDEPENDENTE DA QUANTIDADE POR EVENTO SENDO CONFORME SOLICITAÇÕES 1 LUGAR EM OURO 2 LUGAR EM PRATA 3 LUGAR EM BRONZE - Quantidade: 3.000,00 Unidade - Valor Referência: 14,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (55.358.183/0001-03)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	DSP	DSP BRINDES	3.000,00	26.940,00

Item: 0059 - Medalha Material Acrílico Diâmetro 60 X 60 MM Espessura 1 8 MM Características Adicionais Conforme Modelo E Padronagem Do Órgão Tipo Adesivada MATERIAL Unidade 471777 - Quantidade: 60,00 Unidade - Valor Referência: 9,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	santa	santa	60,00	225,00

Item: 0060 - Peteca Material Base Borracha Sintética Tamanho Único Tipo Pena Natural Cor Pena Branca Tipo Oficial Características Adicionais Com Amortecedor MATERIAL Unidade 258370 - Quantidade: 160,00 Unidade - Valor Referência: 15,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	bora	bora	160,00	800,00

Item: 0061 - Prancha Natação Material Borracha Eva Tamanho 20 X 30 Cm Espessura 50 MM Características Adicionais Peso 205 G Cor Amarela MATERIAL Unidade 389906 - Quantidade: 120,00 Unidade - Valor Referência: 31,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARLLA KASSIA KENES (29.816.494/0001-69)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	PRANCHA EVA	SCALIBU	120,00	3.120,00

Item: 0062 - Prancha Natação Material Borracha Eva Tamanho 40cm X 29cm Espessura 30 M MATERIAL Unidade 301496 - Quantidade: 80,00 Unidade - Valor Referência: 51,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	slade	slade	80,00	2.200,00

Item: 0063 - Raquete Esportiva Material Corpo Borracha Tamanho Único Aplicação Tênis De Mesa Características Adicionais 2 Lados Revestidos MATERIAL Unidade 602264 - Quantidade: 40,00 Unidade - Valor Referência: 95,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (48.741.157/0001-02)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	CONVOY	CONVOY	40,00	760,00

Item: 0064 - Rede Esporte Material Fio Seda Cor Branca Aplicação Basquete Características Adicionais Malha Poliéster Nó Duplo Alta Resistência Modelo Oficial MATERIAL Par 303860 - Quantidade: 16,00 Unidade - Valor Referência: 96,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAMSIG LTDA (54.198.647/0001-07)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	GISMAR REDES	GISMAR REDES	16,00	432,00

Item: 0065 - Rede Esporte Material Náilon Aplicação Tênis De Mesa Características Adicionais Tamanho Oficial Com Suporte MATERIAL Unidade 602799 - Descrição complementar modelo dobrável (par) - Quantidade: 16,00 Unidade - Valor Referência: 68,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (48.741.157/0001-02)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	NEDEL	NEDEL	16,00	768,00

Item: 0066 - Rede Esporte Material Náilon Aplicação Voleibol Características Adicionais Ilhós Metálico Couro 7 Cm Alt Dimensões 1 0 X 1 MATERIAL Unidade 471389 - Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 185,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAMSIG LTDA (54.198.647/0001-07)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	GISMAR REDES	GISMAR REDES	20,00	1.480,00

Item: 0067 - Rede Esporte Material Náilon Material Reforço Borda Náilon Cor Azul Aplicação Futebol Soçaite Modelo Oficial MATERIAL Par 290166 Descrição complementar Rede para Gol Society fio 4mm malha trançada de 12x12cm nós cerrados composição polipropileno com proteção UV dimensões aproximadas LxAxP 500x230x090 - Quantidade: 60,00 Unidade - Valor Referência: 261,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA (46.615.867/0001-52)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Rede de society	Azzure/Azzure	60,00	13.740,00

Item: 0068 - Rede Esporte Material Polietileno Aplicação Futebol De Campo Características Adicionais Dimensões 7 50x2 50x1 50 M Malha 16 Fio 2 50 Mm MATERIAL Par 410869 Descrição complementar malha traçada de 16x16 com nós cerrados tipo México composição em polipropileno com proteção UV - Quantidade: 60,00 Unidade - Valor Referência: 733,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAMSIG LTDA (54.198.647/0001-07)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	GISMAR REDES	GISMAR REDES	60,00	12.840,00

Item: 0069 - Rede Esporte Material Polietileno Aplicação Futebol De Campo Características Adicionais Malha 15 Com Tratamento Uv Medidas 7 5m X 2 5m MATERIAL Par 472017 - Quantidade: 40,00 Unidade - Valor Referência: 408,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAMSIG LTDA (54.198.647/0001-07)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	GISMAR REDES	GISMAR REDES	40,00	6.960,00

Item: 0070 - Rede Esporte Material Polietileno Aplicação Futebol Soçaite Características Adicionais Malha 15 Com Tratamento Uv Medidas De 7 5 Cm X 2 MATERIAL Par 464742 Descrição complementar Rede para Gol Society Fio 4mm malha 14 medida 4x4 - Quantidade: 60,00 Unidade - Valor Referência: 440,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAMSIG LTDA (54.198.647/0001-07)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	GISMAR REDES	GISMAR REDES	60,00	11.418,60

Item: 0072 - Rede Esporte Material Polipropileno Cor Branca Aplicação Futebol De Salão Características Adicionais 3 10m Comp.X2m Alt.X1m Prof. E Fio Grosso 4mm MATERIAL Par 617633 Descrição complementar Rede para Gol futebol de salão malha 12 material polietileno (nylon) 100% - Quantidade: 16,00 Unidade - Valor Referência: 386,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAMSIG LTDA (54.198.647/0001-07)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	GISMAR REDES	GISMAR REDES	16,00	2.624,00

Item: 0073 - Rede Transporte Carga Tipo Rede Tecida Fio De Polipropileno Polietileno Bitola 4 MM Aplicação Transporte De Bolas Características Adicionais Capacidade De 10 Bolas De Campo Padrão Oficial MATERIAL Unidade 450361 - Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 71,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAMSIG LTDA (54.198.647/0001-07)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	GISMAR REDES	GISMAR REDES	20,00	496,40

Item: 0074 - SACO EM LONA - COM REDE SACO PARA TRANSPORTE MAIS COMPACTO. FACILIDADE DE ABERTURA FECHO CORDÃO DE AJUSTE DESLIZANTE. CAPACIDADE BOLAS. BOLSA PARA UMA BOMBA E AGULHAS DE ENCHIMENTO - Quantidade: 10,00 Unidade - Valor Referência: 96,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	master	master	10,00	600,00

Item: 0075 - Tatame Material E.V.A. Comprimento Placa 1 M Largura Placa 1 M Espessura Placa 30 MM Características Adicionais Película Texturizada E Siliconada MATERIAL Unidade 419068 - Quantidade: 520,00 Unidade - Valor Referência: 86,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS (33.966.390/0001-08)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	EVASOFT	EVASOFT	520,00	35.360,00

Item: 0076 - Tatame Material E.V.A. Comprimento Placa 1 M Largura Placa 1 M Espessura Placa 40 MM Características Adicionais Película Texturizada E Siliconada MATERIAL Unidade 464876 - Quantidade: 520,00 Unidade - Valor Referência: 96,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS (33.966.390/0001-08)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	EVASOFT	EVASOFT	520,00	41.080,00

Item: 0077 - Tatame Material E.V.A. Comprimento Placa 50 CM Largura Placa 50 CM Espessura Placa 2 CM Quantidade Placas 10 Características Adicionais Bordas Dentada Para Encaixe Cor Variada MATERIAL Unidade 607267 - Quantidade: 520,00 Unidade - Valor Referência: 98,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	btx	btx	520,00	20.800,00

Item: 0078 - TROFÉU 1º LUGAR 93 CM DE ALTURA - BASE REDONDA COM 21 5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. COLUNA NA COR DOURADA FOSCO COM CORTE DIAGONAL E TAMPA DA COLUNA METALIZADA NA COR DOURADA. TAÇA METALIZADA NA COR DOURADA COM 34 50 CM DE LARGURA A PARTIR DA ALÇA. TAMPA DA TAÇA E ALÇA METALIZADA NA COR DOURADA COM 34 50 CM DE LARGURA A PARTIR DA ALÇA. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO - Quantidade: 40,00 Unidade - Valor Referência: 892,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (28.480.081/0001-93)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	TROFÉU	PROPRIA	40,00	10.160,00

Item: 0079 - TROFÉU 2º LUGAR 64 CM DE ALTURA - COM BASE RETANGULAR EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 15 CM DE LARGURA COLUNA NA COR VERMELHA FOSCA E CORTE EM DIAGONAL NA EXTREMIDADE COM TAMPA E BOLA METALIZADA NA COR DOURADA COM A LARGURA DE 14 CM. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR - Quantidade: 60,00 Unidade - Valor Referência: 103,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (28.480.081/0001-93)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	TROFÉU	PROPRIA	60,00	5.880,00

Item: 0080 - TROFÉU BASE DE MDF EM FORMATO QUADRADO MEDINDO 29X29 CM NA COR PRETA COM EFEITO MARMORIZADO EM BRANCO CONTRA BASE MEDINDO 22X22 CM E 101 CM DE ALTURA QUATRO COLUNAS DOURADAS ESTATUETA DE JOGADOR COLORIDO AO CENTRO BASE MEDIANA MEDINDO 25X25 CM QUATRO COLUNAS DOURADAS BASE SUPERIOR MEDINDO 19X19 CM CONE DE METAL DOURADO TAÇA DOURADA COM DUAS ALÇAS E ESTATUETA ACIMA MOLDURA ESPELHADA CONTENDO A GRAVAÇÃO E LOGOTIPOS MOLDURA ESPELHADA CONTENDO A GRAVAÇÃO E LOGOTIPOS ALTURA 1.30 M - Quantidade: 120,00 Unidade - Valor Referência: 1.773,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WPPT CONFECCOES LTDA (45.438.114/0001-56)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	TROFEU 130 CM	JEBS	120,00	59.880,00

Item: 0081 - TROFÉU BASE DE MDF EM FORMATO QUADRADO MEDINDO 36X36 CM NA COR PRETA COM EFEITO MARMORIZADO EM BRANCO CONTRA BASE MEDINDO 27X27 CM E 10 CM DE ALTURA SEIS COLUNAS DOURADAS ESTATUETA DE JOGADOR COLORIDO AO CENTRO BASE MEDIANA MEDINDO 30X30 CM QUATRO COLUNAS DOURADAS BASE SUPERIOR MEDINDO 22X22 CM CONE DE METAL DOURADO TAÇA DE METAL DOURADA COM DUAS ALÇAS E ESTATUETA ACIMA MOLDURA ESPELHADA CONTENDO A GRAVAÇÃO E LOGOTIPOS ALTURA 150 M - Quantidade: 40,00 Unidade - Valor Referência: 1.287,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WPPT CONFECCOES LTDA (45.438.114/0001-56)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	TROFEU 150 CM	JEBS	40,00	23.160,00

Item: 0082 - TROFÉU BASE DE MDF EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 23X16 CM E 3 5 CM DE ESPESSURA NA COR BRANCA COM EFEITO MARMORIZADO PRETO BASE SUPERIOR CONTENDO DUAS COLUNAS DE CADA LADO FRISADAS DOURADAS UMA PLACA ACIMA CONTENDO UMA MOLDURA ESPELHADA COM SUA DEVIDA GRAVAÇÃO E LOGOTIPO ESTATUETA DA MODALIDADE ABAIXO ALTURA 60 CM - Quantidade: 60,00 Unidade - Valor Referência: 807,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (28.480.081/0001-93)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	TROFÉU	PROPRIA	60,00	29.340,00

Item: 0083 - TROFÉU BASE DE MDF EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 29X15 CM NA COR AZUL COM DETALHES MARMORIZADOS EM BRANCO DUAS COLUNAS DOURADAS BASE SUPERIOR EM FORMATO ESCULTURAL UMA ESTATUETA DA MODALIDADE NA FRENTE ACIMA UMA PLACA DE MDF EM FORMATO CIRCULAR DE 20 CM DE DIÂMETRO COM UMA MOLDURA ESPELHADA CONTENDO A GRAVAÇÃO E LOGOTIPOS ALTURA 70 CM - Quantidade: 30,00 Unidade - Valor Referência: 166,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (28.480.081/0001-93)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	TROFÉU	PROPRIA	30,00	3.510,00

Item: 0084 - TROFÉU BASE DE MDF EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 39X16 CM NA COR AZUL COM EFEITO MARMORIZADO EM BRANCO DUAS COLUNAS DOURADAS E QUATRO CANOPLAS DOURADAS BASE MEDIANA CONTENDO DOIS ARCOS SUPERIORES E ENTRE ELES UMA PLACA QUADRADA GIRADA 45 COM UMA MOLDURA ESPELHADA COM SEUS LOGOTIPOS E A GRAVAÇÃO ESTATUETA DA MODALIDADE AO CENTRO ALTURA 60 CM - Quantidade: 60,00 Unidade - Valor Referência: 202,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (28.480.081/0001-93)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	TROFÉU	PROPRIA	60,00	6.420,00

Item: 0085 - TROFÉU BASE DE MDF EM FORMATO SEXTAVADO MEDINDO 25 CM CAIXA ALTA MEDINDO 22 CM NAS LATERAIS E 10 CM DE ALTURA SEIS COLUNAS DOURADAS FRISADAS BASE SUPERIOR CANOPLAS DOURADAS CONE DE METAL E TAÇA SUPERIOR DE METAL FECHADA DOURADA COM ESTATUETA ACIMA AO CENTRO ESTATUETA DA MODALIDADE MOLDURA ESPELHADA CONTENDO A GRAVAÇÃO E SEUS DEVIDOS LOGOTIPOS ALTURA 1.10 CM - Quantidade: 60,00 Unidade - Valor Referência: 1.740,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WPPT CONFECCOES LTDA (45.438.114/0001-56)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	TROFEU 110 CM	JEBS	60,00	29.940,00

Item: 0086 - TROFÉU BASE DE MDF EM FORMATO SEXTAVADO MEDINDO 25 CM CAIXA ALTA MEDINDO 22 CM NAS LATERAIS E 10 CM DE ALTURA SEIS COLUNAS DOURADAS FRISADAS BASE SUPERIOR CANOPLAS DOURADAS CONE DE METAL E TAÇA SUPERIOR DE METAL FECHADA DOURADA COM ESTATUETA ACIMA AO CENTRO ESTATUETA DA MODALIDADE MOLDURA ESPELHADA CONTENDO A GRAVAÇÃO E SEUS DEVIDOS LOGOTIPOS ALTURA 1.10 CM - Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 1.740,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WPPT CONFECCOES LTDA (45.438.114/0001-56)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	TROFEU 110 CM	JEBS	20,00	9.980,00

Item: 0087 - TROFÉU BASE DE MDF NA COR PRETO FOSCO COM EFEITO MARMORIZADO NA COR BRANCA FORMATO QUADRADO MEDINDO 36X36 CM CONTRABASE SUPERIOR CAIXA ALTA MEDINDO 28X28 CM E 18 CM DE ALTURA QUATRO ESTATUETAS NAS EXTREMIDADES UMA COLUNA DE MDF CENTRAL CONTENDO QUATRO COLUNAS DOURADAS E UMA TAÇA DE METAL DOURADA FECHADA E COM UMA ESTATUETA ACIMA MOLDURA ESPELHADA CONTENDO A GRAVAÇÃO E SEUS DEVIDOS LOGOTIPOS ALTURA 1.60 CM - Quantidade: 40,00 Unidade - Valor

Referência: 1.842,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WPPT CONFECCOES LTDA (45.438.114/0001-56)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	TROFEU 160 CM	JEBS	40,00	28.400,00
Item: 0088 - TROFÉU BASE EM MDF MEDINDO 20 X12 CM E 2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETO LISO ENVERNIZADO UMA COLUNA DOURADA COM CANOPLAS DOURADAS NA LATERA ACIMA UMA PLACA MEDINDO 12X12 CM COM UMA MOLDURA ESPELHADA CONTENDO A GRAVAÇÃO E LOGOTIPO DE OUTRO LADO UMA ESTATUETA DA MODALIDADE ALTURA 36 CM - Quantidade: 60,00 Unidade - Valor Referência: 103,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (28.480.081/0001-93)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	TROFÉU	PROPRIA	60,00	3.600,00
Item: 0089 - TROFÉU BASE EM MDF NO FORMATO OVAL MEDINDO 18X14 CM ACIMA DUAS PARTES EM MDF COM UMA PLACA OVAL SUPERIOR CONTENDO A GRAVAÇÃO E O LOGOTIPO ESTATUETA DA MODALIDADE ABAIXO ALTURA 31 CM - Quantidade: 100,00 Unidade - Valor Referência: 99,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (28.480.081/0001-93)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	TROFÉU	PROPRIA	100,00	5.400,00
Item: 0090 - TROFÉU BASE EM MDF NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 20X10 CM NA COR PRETA COM DETALHES MARMORIZADOS EM BRANCO UMA PLACA DE MDF AO CENTRO COM DUAS HASTES NAS LATERAIS GRAVAÇÃO AO CENTRO E ESTATUETA ABAIXO ALTURA 31 CM - Quantidade: 60,00 Unidade - Valor Referência: 101,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (28.480.081/0001-93)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	TROFÉU	PROPRIA	60,00	3.240,00
Item: 0091 - TROFÉU BASE TRIPLA DE MDF MEDINDO 32X32 CM NA COR PRETO COM DETALHES MARMORIZADOS EM BRANCO CONTRA BASE EM FORMATO DE CAIXA MEDINDO 20X20 CM E 10 CM DE ALTURA QUATRO COLUNAS DE MDF BASE DUPLA SUPERIOR EM FORMATO CIRCULAR CONE E BOLA DE METAL COM UMA ESTATUETA ACIMA GRAVAÇÃO E LOGOTIPOS NA PLACA CIRCULAR COM UMA MOLDURA ESPELHADA ABAIXO ALTURA 96 CM - Quantidade: 60,00 Unidade - Valor Referência: 1.068,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RICARDO MARQUES ALVES (15.053.338/0001-89)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	vitoria	vitoria	60,00	48.900,00
Item: 0092 - Troféu Material Aço Escovado Altura 15 CM Largura 10 CM Cor Prateada Formato De Acordo Projeto Características Adicionais Com Gravação Corpo Semi-Curvo MATERIAL Unidade 314086 - Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 248,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (28.480.081/0001-93)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	TROFÉU	PROPRIA	20,00	2.940,00
Item: 0093 - Troféu Material Acrílico Acabamento Superficial Acrílico Material Base Acrílico Altura 25 CM Largura 15 CM Formato De Acordo Projeto Características Adicionais Personalização A Laser MATERIAL Unidade 617448 - Quantidade: 50,00 Unidade - Valor Referência: 81,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (28.480.081/0001-93)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	TROFÉU	PROPRIA	50,00	2.499,50
Item: 0094 - Troféu Material Acrílico Acabamento Superficial Polido Material Base Mdf Altura 14 CM Largura 8 CM Formato De Acordo Projeto Características Adicionais Impressão Colorida Finalidade Premiação MATERIAL Unidade 607082 - Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 37,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI (13.759.849/0001-95)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Troféu Acrilico / MDF	Fenix	20,00	360,00
Item: 0095 - Troféu Material Mdf Altura 45 CM Finalidade Premiação MATERIAL Unidade 457590 Descrição complementar Formato de acordo com Projeto personalizado de acordo com cada evento - Quantidade: 140,00 Unidade - Valor Referência: 122,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI (13.759.849/0001-95)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	Troféu MDF	Fenix	140,00	7.000,00
Item: 0096 - Troféu Material Resina Poliéster E Fibra De Vidro Altura 27 CM Cor Dourada Formato De Acordo Projeto Características Adicionais Estatueta Com Placa Gravada Finalidade Premiação MATERIAL Unidade 484727 - Quantidade: 40,00 Unidade - Valor Referência: 188,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (28.480.081/0001-93)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 15:00:57 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	TROFÉU	PROPRIA	40,00	3.200,00

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:027820CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Goianira					
Prefeitura Municipal de Goianira					
Pregão Eletrônico - 032/2024					
Resultado da Homologação					
0001 - Aparelho Acessório Acondicionamento Físico Tipo Kit Bandeirola Uso Demarcar Linha De Escanteio De Campo Esportivo Material Base Haste Plástico Características Adicionais Sistema Mecânico De Molas Revestido Por Borracha Material Bandeira Poliéster Dimensões Haste 1 75 Cm Bandeirolas 35 X 35 Cm Cor Variada 443758 - Bandeirola - Valor Referência: 68,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRUMO ESPORTES LTDA	Bandeirola	20,00 Unidade	68,28	1.365,60	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0004 - Apito Material Plástico Aplicação Esporte Tamanho Médio Características Adicionais Sinalizador De Emergência De Alto Volume MATERIAL Unidade 485834 - Descrição complementar Apito Profissional de alta resistência pesando 10g com 1x1x4 50cm (PxLxA) homologado pela CBF amplitude 115 decibéis. - CMG - Valor Referência: 24,78					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	CMG	42,00 Unidade	7,00	294,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0005 - Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê) Material Poliestireno Diâmetro 0 85 M Cor Variada Características Adicionais Desmontável MATERIAL Unidade 420423 - sol - Valor Referência: 42,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	sol	370,00 Unidade	4,00	1.480,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0006 - Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê) Material Pvc Diâmetro 0 60 M Aplicação Práticas Esportivas Cor Variada MATERIAL Unidade 466199 - sol - Valor Referência: 19,91					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	sol	370,00 Unidade	2,99	1.106,30	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0007 - Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê) Material Pvc Diâmetro 0 70 M Aplicação Práticas Esportivas MATERIAL Unidade 359030 Descrição complementar Bambolê de plástico para ginástica material em polietileno medindo 70cm e tubo de 16mm várias cores - sol - Valor Referência: 6,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	sol	370,00 Unidade	3,00	1.110,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0008 - Bandeira Oficial do Brasil do Estado de Goiás ou do município de Goianira - Em tecido 100% poliéster costurada letras e estrelas bordadas medindo 135cm x 192cm com três panos. Bandeira tipo 3 (três panos) em tergal verão com 100% de poliéster 190 g por linear pente 9 a 2 com 22 batidas do fio 167 a torção urdume fio 30 a 2 poliéster algodão. As costuras devem ser duplas com linha 100% poliéster de 18 mm. Os bordados serão aplicados em dupla face em tecido sobre tecido e devem ser feitos com ponto cheio fechado de 3 a 5 mm de largura com linha 100% poliéster de 18 mm. O reforço de sustentação ao longo da largura das bandeiras deve ser confeccionado em tergal com 3 a 6 cm de largura de acordo com o tamanho na mesma cor das bandeiras - 135X192CM - Valor Referência: 159,93					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	135X192CM	305,00 Unidade	127,00	38.735,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0009 - Bandeira Oficial do Brasil do Estado de Goiás ou do município de Goianira - Em tecido 100% poliéster costurada letras e estrelas bordadas medindo 4 97m x 7 15m com onze panos. Bandeira tipo onze panos em tecido 100% de poliéster 190 g por linear pente 9 a 2 com 22 batidas do fio 167 a torção urdume fio 30 a 2 poliéster algodão. As costuras devem ser duplas com linha 100% poliéster de 18 mm. Os bordados serão aplicados em dupla face em tecido sobre tecido e devem ser feitos com ponto cheio fechado com linha 100% poliéster de 18 mm. O reforço de sustentação ao longo da largura das bandeiras deve ser confeccionado em tergal com 3 a 6 cm de largura de acordo com o tamanho na mesma cor das bandeiras com fundo monocromático. - Und - Valor Referência: 2.475,91					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
N. F. GRANDE & CIA LTDA	Und	24,00 Unidade	1.300,00	31.200,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0010 - Bandeira Oficial do Brasil do estado de Goiás ou do município de Goianira - em tecido nylon de paraquedas bordados costurada letras e estrelas bordadas medindo 270cm x 390cm com seis panos. - BANDEIRA - Valor Referência: 455,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA	BANDEIRA	115,00 Unidade	406,00	46.690,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0011 - Bola Basquetebol Material Microfibra Peso Cheia 425 A 475 G Circunferência 72 A 74 CM Pressão 07 - 09 L MATERIAL Unidade 438711 - SPORTS - Valor Referência: 87,46					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SPORTS	32,00 Unidade	29,00	928,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0012 - Bola Basquetebol Material Microfibra Matrizada Peso Cheia 600 A 650 G Circunferência 75 A 78 CM Características Adicionais Miolo Removível Tipo Uso Adulto MATERIAL Unidade 305575 Descrição complementar Circunferência 75 a 85cm miolo lubrificado modelo Pró 7.4 - SPORTS - Valor Referência: 57,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SPORTS	32,00 Unidade	29,00	928,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0013 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL EM POLIURETANO OU PU PESO APROXIMADO 420 A 445 G CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM 1 QUALIDADE - Campo PU - Valor Referência: 151,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Campo PU	180,00 Unidade	43,00	7.740,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0014 - Bola De Tênis De Mesa Material Acetato De Celuloide Características Adicionais Tamanho Oficial 40mm MATERIAL Embalagem 6 UN 464733 - dhs - Valor Referência: 24,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	dhs	20,00 Unidade	3,00	60,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0015 - BOLA DE VÔLEI BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI COMPOSIÇÃO EM PVC PESO APROXIMADO 276 G CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 65 CM - BOLA DE VÔLEI - Valor Referência: 84,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
54.480.609 LUCAS SANTOS LISBOA	BOLA DE VÔLEI	70,00 Unidade	46,12	3.228,40	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0016 - Bola Esportiva Material Borracha Circunferência 48 A 50 CM Modelo Bola Treinamento Nº 10 MATERIAL Unidade 466237 Descrição Complementar Bola de Iniciação de borracha miolo removível e lubrificado peso 180-200g referência marca Penalty equivalente ou melhor qualidade - NEDEL - Valor Referência: 39,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	NEDEL	160,00 Unidade	13,89	2.222,40	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0017 - Bola Futebol Material 100% Termoplástico Poliuretano Peso Cheia 410 A 450 G Circunferência 68 A 70 CM Modelo Futebol De Campo MATERIAL Unidade 601032 Descrição complementar 08 gomos câmara Airbility - STORM - Valor Referência: 85,04					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	STORM	160,00 Unidade	42,75	6.840,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0018 - Bola Futebol Material 100% Termoplástico Poliuretano Peso Cheia 420 A 435 G Circunferência 66 5 A 67 5 CM Modelo Futebol Society MATERIAL Unidade 472016 - Society PU - Valor Referência: 88,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Society PU	230,00 Unidade	42,75	9.832,50	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0019 - Bola Futsal Material Pu Peso Cheia 410 A 440 G Circunferência 61 A 64 CM Características Adicionais 32 Gomos Válvula Removível Lubrificada Chancela MATERIAL Unidade 410346 Descrição complementar Bola de Futsal Oficial - 12 gomos câmara Airbility - Futsal PU - Valor Referência: 126,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Futsal PU	220,00 Unidade	42,75	9.405,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0020 - Bola Futsal Material Pu Peso Cheia 410 A 440 G Circunferência 61 A 64 CM Características Adicionais 8 Gomos Câmara Arbility Com Miolo Slip System MATERIAL Unidade 617731 Descrição complementar Bola de Futsal Oficial cor Branca em poliuretano ou PU com costuras miolo removível e lubrificado 1ª qualidade - BOLA FUTSAL CDP - Valor Referência: 53,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLLA KASSIA KENES	BOLA FUTSAL CDP	200,00 Unidade	42,00	8.400,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0021 - Bola Handebol Material Poliuretano Peso Cheia 290 A 330 G Características Adicionais Costurada Em Pvc Câmara Butil Miolo Removível Circunferência 50 A 52 CM Modelo Mirim MATERIAL Unidade 450234 - Bola Handebol - Valor Referência: 75,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
54.480.609 LUCAS SANTOS LISBOA	Bola Handebol	70,00 Unidade	41,73	2.921,10	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0022 - Bola Handebol Material Poliuretano Peso Cheia 325 A 375 G Características Adicionais Costurada Em Pvc Câmara Butil Miolo Removível Circunferência 54 A 56 CM Modelo Feminino MATERIAL Unidade 450233 Descrição complementar Bola de Handebol oficial H2L (adulto feminino e juvenil masculino) confecção em PU costurada 32 gomos miolo removível e lubrificado sistema de forro triaxial aprovada pela IHF referência modelo Suécia H2L Pro X da marca Penalty equivalente ou de melhor qualidade - BOLA HANDEBOL PVC - Valor Referência: 56,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLLA KASSIA KENES	BOLA HANDEBOL PVC 40,00 Unidade		46,00	1.840,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0023 - Bola Voleibol Material Microfibra Peso Cheia 260 A 280 G Circunferência 65 A 67 CM Características Adicionais Câmara Airbility Miolo Removível E Lubrificado MATERIAL Unidade 403837 - STORM - Valor Referência: 90,04					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	STORM	90,00 Unidade	39,00	3.510,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0024 - Bolsa Esportiva Material Nailon Tamanho Médio MATERIAL Unidade 240870 Descrição complementar Bolsa para bolas com alça de mão alça de ombro regulável bolsos frontais com zíper regulável bolsos frontais com zíper capacidade para 6 bolas de futebol ou Volei medindo aproximadamente 95x42 cm - BOLA VOLEI ESPOTINA POLIESTER - Valor Referência: 76,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLLA KASSIA KENES	BOLA VOLEI ESPOTINA POLIESTER	10,00 Unidade	65,00	650,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0025 - BOMBA DE AR COM TECNOLOGIA QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS COM MUITO MENOS FORÇA AO BOMBEAR ACOMPANHADA DE MANGUEIRA E UMA AGULHA EM LIGA DE ZINCO COM TAMPA DE BORRACHA A MANGUEIRA DE AR DEVE SER EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO - Dupla Ação - Valor Referência: 35,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Dupla Ação	6,00 Unidade	17,00	102,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0026 - Colchonete Ginástica Material Espuma Comprimento 1 05 M Largura 0 60 M Espessura 0 03 M Revestimento Courvin MATERIAL Unidade 354873 Descrição complementar Espuma D33 com certificação do INMETRO - OUROFLEX - Valor Referência: 42,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	OUROFLEX	550,00 Unidade	25,00	13.750,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0027 - Colchonete Ginástica Material Napa Comprimento 0 90 M Largura 0 45 M Espessura 0 05 M Cor Azul MATERIAL Unidade 229734 Descrição complementar Espuma D33 com certificação do INMETRO - OUROFLEX - Valor Referência: 45,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	OUROFLEX	650,00 Unidade	21,00	13.650,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS

					ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0028 - Corda De Pular Material Aço Revestido Em Pvc Espessura 6 5 MM Material Manopla Plástico Tipo Manopla Anatômica Com Rolamento Comprimento 3 00 MATERIAL Unidade 444293 - Pular - Valor Referência: 18,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRUMO ESPORTES LTDA	Pular	140,00 Unidade	14,98	2.097,20	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0029 - Corda De Pular Material Náilon Material Manopla Madeira Comprimento 2 50 MATERIAL Unidade 339800 - LIDER - Valor Referência: 12,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	LIDER	340,00 Unidade	7,00	2.380,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0030 - Corda De Pular Material Sisal Material Manopla Madeira Tipo Manopla Anatômica Comprimento 10M MATERIAL Unidade 478579 - LIDER - Valor Referência: 10,76					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	LIDER	40,00 Unidade	7,00	280,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0031 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Cartão Material PVC Características Adicionais 3 Cartões Um Vermelho Um Amarelo E Um Azul Uso Árbitro MATERIAL Unidade 602656 Descrição complementar Com espaço para anotações - lance - Valor Referência: 13,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	lance	200,00 Unidade	10,00	2.000,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0032 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Colchão Material Espuma Dimensões 90 X 40 X 3 CM Características Adicionais Revestido Com Lona Vinílica Uso Práticas Esportivas MATERIAL Unidade 486244 - OUROFLEX - Valor Referência: 44,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	OUROFLEX	160,00 Unidade	30,00	4.800,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0033 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Corda Material Linho Dimensões 300 CM Características Adicionais Tipo Oficial Uso Ginástica Rítimica MATERIAL Unidade 464861 - GR - Valor Referência: 17,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRUMO ESPORTES LTDA	GR	12,00 Unidade	14,99	179,88	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0034 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Argola Material Plástico Características Adicionais Diâmetro 35 Cm Uso Treinamento De Agilidade MATERIAL Unidade 480399 - impacto - Valor Referência: 10,02					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	impacto	270,00 Unidade	7,00	1.890,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0035 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Bandeirinha Material Lona Características Adicionais Com Haste De Fibra De Vidro De 120 Cm Uso Futebol MATERIAL Unidade 602394 - NEDEL - Valor Referência: 57,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	NEDEL	20,00 Unidade	49,00	980,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0036 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Bomba Material Tubo De Policarbonato Características Adicionais Haste De Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno T Uso Bola MATERIAL Unidade 471994 Descrição complementar bomba para encher bolas dupla ação 1 mangueira 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar doublé action) referência marca Penalty equivalente ou de melhor qualidade - sr3 - Valor Referência: 29,45					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	sr3	30,00 Unidade	22,00	660,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0037 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Cone Material Borracha Uso Treinamento MATERIAL Unidade 464864 Descrição complementar Cores diversas kit com 10 cones lisos dimensões aproximadas 16 3x14 5x19cm (CxLxA) peso aproximado 250 gramas cada - Ld - Valor Referência: 91,41					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Ld	244,00 Unidade	54,00	13.176,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0038 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Cone Material Pvc Uso Treinamento MATERIAL Unidade 464862 - Descrição complementar Pacote de Cones Chapéu Chinês (Half Cone) 04 peças peso aproximado 105 gramas dimensões aproximadas 19x5 2x19 cm (LxAxP) referência Marca Torian equivalente ou de melhor qualidade - impacto - Valor Referência: 12,19					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	impacto	224,00 Unidade	7,00	1.568,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0039 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Conjunto Raquetes E Petecas Material Alumínio E Nylon Dimensões 03 X 20 X 66 CM Características Adicionais Contendo 2 Raquetes 3 Petecas Cor Preto E Laranja Uso Prática De Badminton MATERIAL Unidade 478486 - CONJ, RAQUETE PVC - Valor Referência: 47,41					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLLA KASSIA KENES	CONJ, RAQUETE PVC	50,00 Unidade	40,00	2.000,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0040 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Disco Material Borracha Características Adicionais Peso 1kg Uso Arremesso Diâmetro 180 M MATERIAL Unidade 604826 - DISCO FERRO - Valor Referência: 71,61					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLLA KASSIA KENES	DISCO FERRO	62,00 Unidade	57,00	3.534,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0041 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Escada Horizontal Material Fita De Naylon Características Adicionais 2 8 Degraus Ponto De Fixação Em Terra E Grama Uso Treinamento De Agilidade MATERIAL Unidade 615895 - NEDEL - Valor Referência: 89,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	NEDEL	74,00 Unidade	34,00	2.516,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0042 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Luva Para Karatê Material Couro Sintético Espuma Características Adicionais Indeformável Tamanho Oficial Adulto Uso Treinamento De Artes Marciais MATERIAL Unidade 464870 - jugui - Valor Referência: 83,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	jugui	20,00 Unidade	60,00	1.200,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0043 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Pódio Material Aço Galvanizado Madeira Dimensões 5 40m X 60 X 60 CM Características Adicionais Sendo 1 80 M Em Cada Módulo Uso Competições Esportivas MATERIAL Unidade 600332 - PODIO PVC - Valor Referência: 752,02					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLLA KASSIA KENES	PODIO PVC	6,00 Unidade	752,02	4.512,12	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0044 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Raquete Material Grafite Fibra Dimensões 47 Cm X 20 MM Uso Beach Tennis MATERIAL Unidade 607686 - penalty - Valor Referência: 403,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	penalty	20,00 Unidade	200,00	4.000,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0045 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Rede Aparadora De Bolas Material Poliéster Dimensões 167 X 46 X 71 CM Uso Tênis De Mesa MATERIAL Unidade 486404 - NEDEL - Valor Referência: 66,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	NEDEL	10,00 Unidade	60,00	600,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0046 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Tabela Material Plástico Versátil Dimensões 100 X 140 CM Características Adicionais Peso Do Produto 250k Uso Basquete MATERIAL Unidade 471991 - impacto - Valor Referência: 969,46					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	impacto	14,00 Unidade	820,00	11.480,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0047 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Trave Futebol Material Alumínio Dimensões 7 32 X 2 44 M Uso Futebol MATERIAL Unidade 607794 - impacto - Valor Referência: 3.635,52					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	impacto	4,00 Unidade	3.000,00	12.000,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0048 - Equipamento Acessórios Desporto Tipo Trave Futebol Material Tubo De Aço Dimensões 1 20 X 0 80 X 0 40 M Características Adicionais Com Rede MATERIAL Unidade 486719 - impacto - Valor Referência: 345,67					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	impacto	24,00 Unidade	250,00	6.000,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0049 - Espaguete Hidroginástica Material Polietileno Expandido Formato Tubo Flexível Aplicação Natação E Hidroginástica MATERIAL Unidade 232116 - impacto - Valor Referência: 14,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	impacto	160,00 Unidade	6,00	960,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0050 - Garrafão Material Espuma De Polietileno E Dupla Camada De Pead Capacidade 12 L Aplicação Líquidos Quentes E Frios Características Adicionais Botijão Térmico Com Tripé Retrátil Tampa Roscável MATERIAL Unidade 429430 - colemam - Valor Referência: 165,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	colemam	4,00 Unidade	120,00	480,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0051 - Jogo Brinquedo Pedagógico Tipo Formas Geométricas 3d Material Madeira Quantidade 45 Peças Características Adicionais Cubos Cilindros Esferas Elop´Soide Cones Pará Aplicação Trabalha Coordenação Motora Combinação E Ilustraç MATERIAL Unidade 480945 - FORMA 3D - Valor Referência: 108,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLLA KASSIA KENES	FORMA 3D	80,00 Unidade	100,00	8.000,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0052 - Jogo Dominó Material Madeira Aplicação Lazer E Entretenimento MATERIAL Unidade 447979 - Zaramela - Valor Referência: 75,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Zaramela	100,00 Unidade	16,50	1.650,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0053 - Jogo Xadrez Material Plástico Formato Quadrado Aplicação Lazer E Entretenimento Características Adicionais Tabuleiro Em Couro Sintético Dimensões 50x50 Cm MATERIAL Unidade 450364 Descrição complementar Jogo de Xadrez completo tabuleiro com letras e números nas bordas na cor branco e verde contendo 32 peças em polietileno Rei 9cm peões 5cm - impacto - Valor Referência: 21,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	impacto	60,00 Unidade	21,17	1.270,20	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0054 - Jogo Brinquedo Pedagógico Tipo Kit Torre De Equilíbrio Material Madeira Cor Multicolor Aplicação Construir Figuras Geométricas Outros Componentes 20 Bonecos MATERIAL Unidade 617651 - Brinqmutt - Valor Referência: 145,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Brinqmutt	60,00 Unidade	92,00	5.520,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0055 - Kit Esportivo - Material PP - Polipropileno.10 Cones Demarcatórios Furados em 5 Níveis Coloridos - 5 Barreiras Desmontáveis 5 Mini Bandeiras de Sinalização. Cones para circuitos (Half Cone) com furos em 5 níveis para colocação de barreira medidas Largura 12 5 Cm Altura 23 CM Cores Sortidas barreiras desmontáveis leves e portáteis medida 90cm 15 Barras de polipropileno de 30 Cm 05 Mini Bandeiras Sinalização - Material Polipropileno Medidas Comprimento 90 Cm x Diâmetro 1 9 Cm Tipo uso modalidades esportivas que necessitam de velocidade e coordenação. - impacto - Valor Referência: 162,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	impacto	66,00 Unidade	120,00	7.920,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0056 - MEDALHA DE METAL EM FORMATO REDONDO DE 45 MM DE DIÂMETRO COM DETALHES EM ALTO RELEVO DE RAMOS NA FRENTE GRAVAÇÃO FRENTE E VERSO FITA DE CETIM - MEDALHA 45 MM - Valor Referência: 4,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WPPT CONFECCOES LTDA	MEDALHA 45 MM	6.000,00 Unidade	2,84	17.040,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0057 - MEDALHA DE METAL EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 5X65 CM FRENTE COM DETALHES EM ALTO RELEVO DE TOCHA OLÍMPICA E RAMOS COM O LOGO DA PREFEITURA AO CENTRO VERSO GRAVAÇÃO ADESIVADA - MEDALHA 5X65 MM - Valor Referência: 13,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WPPT CONFECCOES LTDA	MEDALHA 5X65 MM	3.500,00 Unidade	5,78	20.230,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0058 - MEDALHA EM ZAMAQ LIGA DE ZINCO ALUMÍNIO COBRE E MAGNÉSIO REDONDA NO TAMANHO DE 75 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM PASSADOR DE FITA COM 2 CM DE BAIXO RELEVO COM DECORAÇÃO EM FOLHAS NA BORDA ARTE DA MEDALHA EM PAPEL FOTOGRÁFICO MEDINDO 37 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COBERTURA EM RESINA AS MEDALHAS SERÃO TODAS PERSONALIZADAS POR EVENTO E MODALIDADES E INDEPENDENTE DA QUANTIDADE POR EVENTO SENDO CONFORME SOLICITAÇÕES 1 LUGAR EM OURO 2 LUGAR EM PRATA 3 LUGAR EM BRONZE - DSP - Valor Referência: 14,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	DSP	3.000,00 Unidade	8,98	26.940,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0059 - Medalha Material Acrílico Diâmetro 60 X 60 MM Espessura 1 8 MM Características Adicionais Conforme Modelo E Padronagem Do Órgão Tipo Adesivada MATERIAL Unidade 471777 - santa - Valor Referência: 9,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	santa	60,00 Unidade	3,75	225,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0060 - Peteca Material Base Borracha Sintética Tamanho Único Tipo Pena Natural Cor Pena Branca Tipo Oficial Características Adicionais Com Amortecedor MATERIAL Unidade 258370 - bora - Valor Referência: 15,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	bora	160,00 Unidade	5,00	800,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0061 - Prancha Natação Material Borracha Eva Tamanho 20 X 30 Cm Espessura 50 MM Características Adicionais Peso 205 G Cor Amarela MATERIAL Unidade 389906 - PRANCHA EVA - Valor Referência: 31,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARLLA KASSIA KENES	PRANCHA EVA	120,00 Unidade	26,00	3.120,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0062 - Prancha Natação Material Borracha Eva Tamanho 40cm X 29cm Espessura 30 M MATERIAL Unidade 301496 - slade - Valor Referência: 51,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	slade	80,00 Unidade	27,50	2.200,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0063 - Raquete Esportiva Material Corpo Borracha Tamanho Único Aplicação Tênis De Mesa Características Adicionais 2 Lados Revestidos MATERIAL Unidade 602264 - CONVOY - Valor Referência: 95,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	CONVOY	40,00 Unidade	19,00	760,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0064 - Rede Esporte Material Fio Seda Cor Branca Aplicação Basquete Características Adicionais Malha Poliéster Nó Duplo Alta Resistência Modelo Oficial MATERIAL Par 303860 - GISMAR REDES - Valor Referência: 96,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RAMSIG LTDA	GISMAR REDES	16,00 Unidade	27,00	432,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0065 - Rede Esporte Material Náilon Aplicação Tênis De Mesa Características Adicionais Tamanho Oficial Com Suporte MATERIAL Unidade 602799 - Descrição complementar modelo dobrável (par) - NEDEL - Valor Referência: 68,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	NEDEL	16,00 Unidade	48,00	768,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0066 - Rede Esporte Material Náilon Aplicação Voleibol Características Adicionais Ilhós Metálico Couro 7 Cm Alt Dimensões 1 0 X 1 MATERIAL Unidade 471389 - GISMAR REDES - Valor Referência: 185,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RAMSIG LTDA	GISMAR REDES	20,00 Unidade	74,00	1.480,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0067 - Rede Esporte Material Náilon Material Reforço Borda Náilon Cor Azul Aplicação Futebol Soçaite Modelo Oficial MATERIAL Par 290166 Descrição complementar Rede para Gol Society fio 4mm malha trançada de 12x12cm nós cerrados composição polipropileno com proteção UV dimensões aproximadas LxAxP 500x230x090 - Rede de society - Valor Referência: 261,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	Rede de society	60,00 Unidade	229,00	13.740,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0068 - Rede Esporte Material Polietileno Aplicação Futebol De Campo Características Adicionais Dimensões 7 50x2 50x1 50 M Malha 16 Fio 2 50 Mm MATERIAL Par 410869 Descrição complementar malha traçada de 16x16 com nós cerrados tipo México composição em polipropileno com proteção UV - GISMAR REDES - Valor Referência: 733,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RAMSIG LTDA	GISMAR REDES	60,00 Unidade	214,00	12.840,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0069 - Rede Esporte Material Polietileno Aplicação Futebol De Campo Características Adicionais Malha 15 Com Tratamento Uv Medidas 7 5m X 2 5m MATERIAL Par 472017 - GISMAR REDES - Valor Referência: 408,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RAMSIG LTDA	GISMAR REDES	40,00 Unidade	174,00	6.960,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0070 - Rede Esporte Material Polietileno Aplicação Futebol Soçaite Características Adicionais Malha 15 Com Tratamento Uv Medidas De 7 5 Cm X 2 MATERIAL Par 464742 Descrição complementar Rede para Gol Society Fio 4mm malha 14 medida 4x4 - GISMAR REDES - Valor Referência: 440,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RAMSIG LTDA	GISMAR REDES	60,00 Unidade	190,31	11.418,60	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0072 - Rede Esporte Material Polipropileno Cor Branca Aplicação Futebol De Salão Características Adicionais 3 10m Comp.X2m Alt.X1m Prof. E Fio Grosso 4mm MATERIAL Par 617633 Descrição complementar Rede para Gol futebol de salão malha 12 material polietileno (nylon) 100% - GISMAR REDES - Valor Referência: 386,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RAMSIG LTDA	GISMAR REDES	16,00 Unidade	164,00	2.624,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0073 - Rede Transporte Carga Tipo Rede Tecida Fio De Polipropileno Polietileno Bitola 4 MM Aplicação Transporte De Bolas Características Adicionais Capacidade De 10 Bolas De Campo Padrão Oficial MATERIAL Unidade 450361 - GISMAR REDES - Valor Referência: 71,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RAMSIG LTDA	GISMAR REDES	20,00 Unidade	24,82	496,40	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0074 - SACO EM LONA - COM REDE SACO PARA TRANSPORTE MAIS COMPACTO. FACILIDADE DE ABERTURA FECHO CORDÃO DE AJUSTE DESLIZANTE. CAPACIDADE BOLAS. BOLSA PARA UMA BOMBA E AGULHAS DE ENCHIMENTO - master - Valor Referência: 96,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	master	10,00 Unidade	60,00	600,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0075 - Tatame Material E.V.A. Comprimento Placa 1 M Largura Placa 1 M Espessura Placa 30 MM Características Adicionais Película Texturizada E Siliconada MATERIAL Unidade 419068 - EVASOFT - Valor Referência: 86,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	EVASOFT	520,00 Unidade	68,00	35.360,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0076 - Tatame Material E.V.A. Comprimento Placa 1 M Largura Placa 1 M Espessura Placa 40 MM Características Adicionais Película Texturizada E Siliconada MATERIAL Unidade 464876 - EVASOFT - Valor Referência: 96,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	EVASOFT	520,00 Unidade	79,00	41.080,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0077 - Tatame Material E.V.A. Comprimento Placa 50 CM Largura Placa 50 CM Espessura Placa 2 CM Quantidade Placas 10 Características Adicionais Bordas Dentada Para Encaixe Cor Variada MATERIAL Unidade 607267 - btx - Valor Referência: 98,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	btx	520,00 Unidade	40,00	20.800,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0078 - TROFÉU 1º LUGAR 93 CM DE ALTURA - BASE REDONDA COM 21 5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. COLUNA NA COR DOURADA FOSCO COM CORTE DIAGONAL E TAMPA DA COLUNA METALIZADA NA COR DOURADA. TAÇA METALIZADA NA COR DOURADA COM 34 50 CM DE LARGURA A PARTIR DA ALÇA. TAMPA DA TAÇA E ALÇA METALIZADA NA COR DOURADA COM 34 50 CM DE LARGURA A PARTIR DA ALÇA. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO - TROFÉU - Valor Referência: 892,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	TROFÉU	40,00 Unidade	254,00	10.160,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0079 - TROFÉU 2º LUGAR 64 CM DE ALTURA - COM BASE RETANGULAR EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 15 CM DE LARGURA COLUNA NA COR VERMELHA FOSCA E CORTE EM DIAGONAL NA EXTREMIDADE COM TAMPA E BOLA METALIZADA NA COR DOURADA COM A LARGURA DE 14 CM. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR - TROFÉU - Valor Referência: 103,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	TROFÉU	60,00 Unidade	98,00	5.880,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0080 - TROFÉU BASE DE MDF EM FORMATO QUADRADO MEDINDO 29X29 CM NA COR PRETA COM EFEITO MARMORIZADO EM BRANCO CONTRA BASE MEDINDO 22X22 CM E 101 CM DE ALTURA QUATRO COLUNAS DOURADAS ESTATUETA DE JOGADOR COLORIDO AO CENTRO BASE MEDIANA MEDINDO 25X25 CM QUATRO COLUNAS DOURADAS BASE SUPERIOR MEDINDO 19X19 CM CONE DE METAL DOURADO TAÇA DOURADA COM DUAS ALÇAS E ESTATUETA ACIMA MOLDURA ESPELHADA CONTENDO A GRAVAÇÃO E LOGOTIPOS MOLDURA ESPELHADA CONTENDO A GRAVAÇÃO E LOGOTIPOS ALTURA 1.30 M - TROFEU 130 CM - Valor Referência: 1.773,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WPPT CONFECCOES LTDA	TROFEU 130 CM	120,00 Unidade	499,00	59.880,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0081 - TROFÉU BASE DE MDF EM FORMATO QUADRADO MEDINDO 36X36 CM NA COR PRETA COM EFEITO MARMORIZADO EM BRANCO CONTRA BASE MEDINDO 27X27 CM E 10 CM DE ALTURA SEIS COLUNAS DOURADAS ESTATUETA DE JOGADOR COLORIDO AO CENTRO BASE MEDIANA MEDINDO 30X30 CM QUATRO COLUNAS DOURADAS BASE SUPERIOR MEDINDO 22X22 CM CONE DE METAL DOURADO TAÇA DE METAL DOURADA COM DUAS ALÇAS E ESTATUETA ACIMA MOLDURA ESPELHADA CONTENDO A GRAVAÇÃO E LOGOTIPOS ALTURA 150 M - TROFEU 150 CM - Valor Referência: 1.287,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WPPT CONFECCOES LTDA	TROFEU 150 CM	40,00 Unidade	579,00	23.160,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0082 - TROFÉU BASE DE MDF EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 23X16 CM E 3 5 CM DE ESPESSURA NA COR BRANCA COM EFEITO MARMORIZADO PRETO BASE SUPERIOR CONTENDO DUAS COLUNAS DE CADA LADO FRISADAS DOURADAS UMA PLACA ACIMA CONTENDO UMA MOLDURA ESPELHADA COM SUA DEVIDA GRAVAÇÃO E LOGOTIPO ESTATUETA DA MODALIDADE ABAIXO ALTURA 60 CM - TROFÉU - Valor Referência: 807,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	TROFÉU	60,00 Unidade	489,00	29.340,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0083 - TROFÉU BASE DE MDF EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 29X15 CM NA COR AZUL COM DETALHES MARMORIZADOS EM BRANCO DUAS COLUNAS DOURADAS BASE SUPERIOR EM FORMATO ESCULTURAL UMA ESTATUETA DA MODALIDADE NA FRENTE ACIMA UMA PLACA DE MDF EM FORMATO CIRCULAR DE 20 CM DE DIÂMETRO COM UMA MOLDURA ESPELHADA CONTENDO A GRAVAÇÃO E LOGOTIPOS ALTURA 70 CM - TROFÉU - Valor Referência: 166,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	TROFÉU	30,00 Unidade	117,00	3.510,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0084 - TROFÉU BASE DE MDF EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 39X16 CM NA COR AZUL COM EFEITO MARMORIZADO EM BRANCO DUAS COLUNAS DOURADAS E QUATRO CANOPLAS DOURADAS BASE MEDIANA CONTENDO DOIS ARCOS SUPERIORES E ENTRE ELES UMA PLACA QUADRADA GIRADA 45 COM UMA MOLDURA ESPELHADA COM SEUS LOGOTIPOS E A GRAVAÇÃO ESTATUETA DA MODALIDADE AO CENTRO ALTURA 60 CM - TROFÉU - Valor Referência: 202,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	TROFÉU	60,00 Unidade	107,00	6.420,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0085 - TROFÉU BASE DE MDF EM FORMATO SEXTAVADO MEDINDO 25 CM CAIXA ALTA MEDINDO 22 CM NAS LATERAIS E 10 CM DE ALTURA SEIS COLUNAS DOURADAS FRISADAS BASE SUPERIOR CANOPLAS DOURADAS CONE DE METAL E TAÇA SUPERIOR DE METAL FECHADA DOURADA COM ESTATUETA ACIMA AO CENTRO ESTATUETA DA MODALIDADE MOLDURA ESPELHADA CONTENDO A GRAVAÇÃO E SEUS DEVIDOS LOGOTIPOS ALTURA 1.10 CM - TROFEU 110 CM - Valor Referência: 1.740,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WPPT CONFECCOES LTDA	TROFEU 110 CM	60,00 Unidade	499,00	29.940,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

0086 - TROFÉU BASE DE MDF EM FORMATO SEXTAVADO MEDINDO 25 CM CAIXA ALTA MEDINDO 22 CM NAS LATERAIS E 10 CM DE ALTURA SEIS COLUNAS DOURADAS FRISADAS BASE SUPERIOR CANOPLAS DOURADAS CONE DE METAL E TAÇA SUPERIOR DE METAL FECHADA DOURADA COM ESTATUETA ACIMA AO CENTRO ESTATUETA DA MODALIDADE MOLDURA ESPELHADA CONTENDO A GRAVAÇÃO E SEUS DEVIDOS LOGOTIPOS ALTURA 1.10 CM - TROFEU 110 CM - Valor Referência: 1.740,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

WPPT CONFECCOES LTDA	TROFEU 110 CM	20,00 Unidade	499,00	9.980,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0087 - TROFÉU BASE DE MDF NA COR PRETO FOSCO COM EFEITO MARMORIZADO NA COR BRANCA FORMATO QUADRADO MEDINDO 36X36 CM CONTRABASE SUPERIOR CAIXA ALTA MEDINDO 28X28 CM E 18 CM DE ALTURA QUATRO ESTATUETAS NAS EXTREMIDADES UMA COLUNA DE MDF CENTRAL CONTENDO QUATRO COLUNAS DOURADAS E UMA TAÇA DE METAL DOURADA FECHADA E COM UMA ESTATUETA ACIMA MOLDURA ESPELHADA CONTENDO A GRAVAÇÃO E SEUS DEVIDOS LOGOTIPOS ALTURA 1.60 CM - TROFEU 160 CM - Valor Referência: 1.842,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WPPT CONFECCOES LTDA	TROFEU 160 CM	40,00 Unidade	710,00	28.400,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0088 - TROFÉU BASE EM MDF MEDINDO 20 X12 CM E 2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETO LISO ENVERNIZADO UMA COLUNA DOURADA COM CANOPLAS DOURADAS NA LATERA ACIMA UMA PLACA MEDINDO 12X12 CM COM UMA MOLDURA ESPELHADA CONTENDO A GRAVAÇÃO E LOGOTIPO DE OUTRO LADO UMA ESTATUETA DA MODALIDADE ALTURA 36 CM - TROFÉU - Valor Referência: 103,96					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	TROFÉU	60,00 Unidade	60,00	3.600,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0089 - TROFÉU BASE EM MDF NO FORMATO OVAL MEDINDO 18X14 CM ACIMA DUAS PARTES EM MDF COM UMA PLACA OVAL SUPERIOR CONTENDO A GRAVAÇÃO E O LOGOTIPO ESTATUETA DA MODALIDADE ABAIXO ALTURA 31 CM - TROFÉU - Valor Referência: 99,96					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	TROFÉU	100,00 Unidade	54,00	5.400,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0090 - TROFÉU BASE EM MDF NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 20X10 CM NA COR PRETA COM DETALHES MARMORIZADOS EM BRANCO UMA PLACA DE MDF AO CENTRO COM DUAS HASTES NAS LATERAIS GRAVAÇÃO AO CENTRO E ESTATUETA ABAIXO ALTURA 31 CM - TROFÉU - Valor Referência: 101,96					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	TROFÉU	60,00 Unidade	54,00	3.240,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0091 - TROFÉU BASE TRIPLA DE MDF MEDINDO 32X32 CM NA COR PRETO COM DETALHES MARMORIZADOS EM BRANCO CONTRA BASE EM FORMATO DE CAIXA MEDINDO 20X20 CM E 10 CM DE ALTURA QUATRO COLUNAS DE MDF BASE DUPLA SUPERIOR EM FORMATO CIRCULAR CONE E BOLA DE METAL COM UMA ESTATUETA ACIMA GRAVAÇÃO E LOGOTIPOS NA PLACA CIRCULAR COM UMA MOLDURA ESPELHADA ABAIXO ALTURA 96 CM - vitoria - Valor Referência: 1.068,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RICARDO MARQUES ALVES	vitoria	60,00 Unidade	815,00	48.900,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0092 - Troféu Material Aço Escovado Altura 15 CM Largura 10 CM Cor Prateada Formato De Acordo Projeto Características Adicionais Com Gravação Corpo Semi-Curvo MATERIAL Unidade 314086 - TROFÉU - Valor Referência: 248,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	TROFÉU	20,00 Unidade	147,00	2.940,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0093 - Troféu Material Acrílico Acabamento Superficial Acrílico Material Base Acrílico Altura 25 CM Largura 15 CM Formato De Acordo Projeto Características Adicionais Personalização A Laser MATERIAL Unidade 617448 - TROFÉU - Valor Referência: 81,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	TROFÉU	50,00 Unidade	49,99	2.499,50	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0094 - Troféu Material Acrílico Acabamento Superficial Polido Material Base Mdf Altura 14 CM Largura 8 CM Formato De Acordo Projeto Características Adicionais Impressão Colorida Finalidade Premiação MATERIAL Unidade 607082 - Troféu Acrilico / MDF - Valor Referência: 37,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Troféu Acrilico / MDF	20,00 Unidade	18,00	360,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0095 - Troféu Material Mdf Altura 45 CM Finalidade Premiação MATERIAL Unidade 457590 Descrição complementar Formato de acordo com Projeto personalizado de acordo com cada evento - Troféu MDF - Valor Referência: 122,61					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	Troféu MDF	140,00 Unidade	50,00	7.000,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
0096 - Troféu Material Resina Poliéster E Fibra De Vidro Altura 27 CM Cor Dourada Formato De Acordo Projeto Características Adicionais Estatueta Com Placa Gravada Finalidade Premiação MATERIAL Unidade 484727 - TROFÉU - Valor Referência: 188,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	TROFÉU	40,00 Unidade	80,00	3.200,00	Homologado em 27/08/2024 15:01:25 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:46F30D77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO nº 2024026714
DISPENSA: 057/2024
ASSUNTO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em cadeiras de escritório, salas de aula e macas hospitalares, destinadas a atender as demandas da FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2024026714**,** autoriza a Empresa: **47.081.044 VICTOR YURI NOGUEIRA RODRIGUES** - CNPJ**: 54.596.700/0001-10** com endereço na endereço na Rua Tefé nº 191, Qd. 245, Lt. 0, Centro - Goiatuba - GO, nos termos da proposta de serviço apresentada pela mesma no valor total de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal. A prestação de serviço ater-se-á aos parâmetros estabelecidos na tabela abaixo:

ITEM	CATSER	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	5410	1	P.S.	Manutenção e reparo de móveis/utensílios de escritório. (Reforma em 70 mesas escolares, 18 cadeiras executiva, 15 poltronas modelo diretor, 15 poltrona modelo presidente e 20 macas hospitalares)	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00
	TOTAL					**R$ 28.000,00**

Vigência: 12/09/2024 a 12/10/2024

Goiatuba, 12 de setembro de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

47.081.044 VICTOR YURI NOGUEIRA RODRIGUES
CNPJ: 54.596.700/0001-10

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:34F47F19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024. CADASTRO PARA POSTERIOR CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara/GO torna público a conclusão da décima segunda análise documental e cadastramento para posterior credenciamento de profissionais da área da saúde, realizada em 10 de setembro de 2024, por ordem de especialidade de classificação.

A classificação ocorreu de acordo com os critérios previamente estabelecidos no edital de credenciamento, onde cada critério corresponde a uma pontuação específica (Anexo VII).

ESPECIALIDADE: **Cirurgião Dentista**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**RAFAELA DA SILVA FERREIRA**	1- Apresentou certificado do Curso em Periodontia – 10h (5 pontos); 2- Apresentou certificado do Curso Intensivão de Férias de Prótese – 80h (15 pontos); 3- Apresentou certificado do Curso de Atualização em Cirurgia Bucal – 96h (15 pontos); 4- Apresentou certificado referente à Pós-Graduação em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família - (15 pontos).	50	HABILITADA	03/05/2024
2	**CÁLITA FERNANDA TEIXEIRA CASTRO**	1- Apresentou certificado do Curso Avançado de Bichectomia – 16h (10 pontos); 2- Apresentou certificado do Curso Anestesiologia – 20h (10 pontos); 3- Apresentou certificado do Curso de Aprimoramento em Cirurgia Bucomaxilofacial Clínico com Ênfase em Sisos Inclusos – 96h (15 pontos).	35	HABILITADA	24/05/2024
3	**CAMILA LEÃO CRUVINEL NASCIMENTO**	1- Apresentou certificado do curso de Primeiros Socorros, carga horária de 16horas. (10 pontos)	10	HABILITADA	11/07/2024
4	**ELOISA BATISTA DE OLIVEIRA BARROS**	Não apresentou	---	HABILITADA	07/06/2024

ESPECIALIDADE: **Enfermeira/40 horas**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**ELAINE FERREIRA DA SILVA**	1- Apresentou certificado referente ao curso PCR Traumática no APH, com carga horária de 10h – (5 pontos); 2- Apresentou certificado do curso de treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar – (APH), com carga horária de 16h – (10 pontos); 3- Apresentou certificado do curso de Treinamento Operacional Padrão – TOP Urgência e Emergência, com carga horária de 50h – (15 pontos).	30	HABILITADA	14/08/2024

ESPECIALIDADE: **Enfermeira Plantonista**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**SÂNDILA GABRIELA BARBOSA**	Não apresentou	---	HABILITADO	23/05/2024
2	**ANA GABRIELY MOURA BORBA**	Não apresentou	---	HABILITADA	29/05/2024

*(Classificação desempatada utilizando-se o critério de ***MAIOR IDADE***, conforme item 3 do anexo VII do Edital de Credenciamento 004/2024)*

ESPECIALIDADE: **Técnica de Enfermagem Plantonista**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**LIONEIDA SOUZA DE JESUS**	1- Comprovou experiência profissional em órgão público acima de 5 anos. (120 pontos)	120	HABILITADA	11/07/2024
2	**ADRIANA MARTINS DE SOUSA**	Não apresentou	---	HABILITADA	05/06/2024
3	**ROSILAYNE CANDIDO VIEIRA**	Não apresentou	---	HABILITADA	04/09/2024
4	**YNGREDY DIAS SOUZA**	Não apresentou	---	HABILITADA	05/07/2024

*(Classificação desempatada utilizando-se o critério de ***MAIOR IDADE***, conforme item 3 do anexo VII do Edital de Credenciamento 004/2024)*

ESPECIALIDADE: **Médico Plantonista**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**LUMMNOS EDUCAÇÃO BRASIL LTDA**	1- Apresentou certificado referente ao curso de SAVC Suporte Avançado de Vida Cardiovascular com carga horária de 16h – (10 pontos);	10	HABILITADA	06/09/2024
2	**POLYANA FERREIRA MARINELLI**	Não apresentou	---	HABILITADA	06/08/2024

3	**REGIANY RODRIGUES SILVA**	Não apresentou	---	HABILITADA	23/07/2024

*(Classificação desempatada utilizando-se o critério de ***MAIOR IDADE***, conforme item 3 do anexo VII do Edital de Credenciamento 004/2024)*

ESPECIALIDADE: **Fonoaudióloga**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**FABIANA ROLDAO DE CARVALHO LELIS URZEDA**	1- Apresentou certificado do curso de Aprimoramento em Disfagia Orofaríngea Neurogênica no Adulto, com carga horária de 250h – (15 pontos); 2- Apresentou certificado do curso de Terapia em Disfagia da Tradicional as Novas possibilidades Terapeuticas, com carga horária de 14h – (5pontos); 3- Apresentou certificado do curso de Bandagem Elástica Funcional como Recurso Terapêutico na Atuação Fonoaudiológica - 30h – (10 pontos); 4- Apresentou certificado do curso de Formação em Eletroestimulação - com carga horária de 100h – (15 pontos). 5- Apresentou certificado do curso de Estimulação Tátil Térmica Gustativa - com carga horária de 40h – (15 pontos). 6- Apresentou certificado do curso de Capacitação em Laserterapia na Fonoaudiologia - com carga horária de 20h – (10 pontos). 7- Apresentou certificado do curso de Análise e Interpretação de Videoglutograma - com carga horária de 20h – (10 pontos).	80	HABILITADA	03/09/2024

Fundamentação da Classificação:
A classificação dos profissionais participantes do processo de credenciamento ocorreu estritamente nos termos estabelecidos pelo edital. Cada interessado que manifestou interesse foi avaliado segundo os critérios de pontuação definidos, que foram aplicados de maneira objetiva e imparcial por uma comissão de avaliação.

Convocação dos Classificados:
Conforme estabelecido no edital, a convocação dos profissionais classificados ocorrerá de acordo com a necessidade administrativa e a disponibilidade de vagas para cada especialidade. A ordem de classificação será rigorosamente respeitada, garantindo que os profissionais com maior pontuação tenham prioridade na convocação. Este processo assegura que a seleção dos profissionais a serem credenciados seja feita de maneira justa, transparente e alinhada com os interesses e necessidades da administração.

É importante destacar que todas as etapas do processo de credenciamento e classificação foram conduzidas com total transparência e em conformidade com os princípios administrativos. Os candidatos têm o direito de acessar suas pontuações e solicitar revisão caso identifiquem possíveis inconsistências, garantindo assim a integridade e a justiça do credenciamento.

Forma de convocação: Edital:
8.3. A convocação dos credenciados para a comunicação da vaga será feita por meio de notificação via telefone, e-mail e publicação no Placar da Prefeitura de Indiara e site da prefeitura: www.indiara.go.gov.br para o comparecimento;
8.4 Após a convocação para assinatura do contrato os credenciados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis após a convocação;
a) O não comparecimento acarretará no descredenciamento e, consequentemente, a contratação do próximo credenciado da mesma especialidade/serviços.
8.5 As contratações se darão de acordo com a demanda presente e futura, na implantação e operacionalização dos serviços de saúde.
8.6. O contrato terá vigência limitada ao respectivo crédito orçamentário, contados data de sua assinatura até 31/12/2024, podendo ser prorrogado.

Dos recursos contra a decisão:
Havendo interesse recursal, deverá o (a) interessado (a) se valer do item 2. do Edital

DO JULGAMENTO E PRAZO RECURSAL
6.1 O julgamento dos pedidos de credenciamento serão realizados semanalmente, exceto quando não houver novos interessados, e obedecerá ao seguinte:
I – O indeferimento do pedido, devidamente fundamentado, importa em perda do direito ao credenciamento;
II – A relação com os nomes dos (as) CREDENCIADOS (AS) será afixada no Placar da Prefeitura de Indiara/GO e site da prefeitura: www.indiadra.go.gov.br por ordem de classificação conforme nota obtida por meio da análise curricular – Anexo VII
III – Os interessados terão o prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis, a contar da publicação no placar ou sítio oficial do município, para recorrer do resultado do credenciamento, nos termos do (disposto no artigo 165, I, alínea “c” da Lei n° 14.133) e suas alterações posteriores;
IV – Os recursos deverão ser encaminhados através do e-mail licita@indiara.go.gov.br;
V – Diante da excepcionalidade, os recursos apresentados não implicarão os impedimentos de contratações dos interessados habilitados e aptos a exercer as atividades emergenciais;
VI – Os recursos serão julgados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e encaminhado ao interessado via resposta email e o resumo do resultado será publicado Placar da Prefeitura de Indiara e site da prefeitura: www.indiara.go.gov.br.

ALINE CARVALHO DE JESUS
Equipe de Apoio

AMANDA NUNES MARTINS
Equipe de Apoio

MARIA DIVINA SOUZA SILVA BARBOSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:B5638CAE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 98/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 98/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2024
VALOR: R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 4163/2024.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e FB ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (CPF/CNPJ: 22.366.523/0001-99)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE LIMPEZA, PARA FORNECIMENTO DE DIARISTAS (TRABALHADOR BRAÇAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: FB ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	DI	2.500,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE LIMPEZA, PARA FORNECIMENTO DE DIARISTAS (TRABALHADOR BRAÇAL),		148,0000	370.000,0000
TOTAL:	**370.000,0000**					

Vigência até 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura: 11/09/2024.

Montes Claros de Goiás – GO, 11 de setembro de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:8E12B1C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2023 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB E O FORNECEDOR REGISTRADO NA FORMA SEGUINTE:

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n. 37/2023 que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA-FMEB**, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura o Sr. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO**, brasileiro, professor, casado, portador do RG n. 524017 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob n. 165.496.781-53, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e outro lado a empresa **SUPERMERCADO JAIME LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.108.370/0001-06 situada na AVENIDA PARAÚNA, ESQUINA COM A RUA SINFRONIO SAVINI, S/N, QD-C, LT-04 A1, SETOR JOSÉ CANDIDO GUIMARÃES, PALMEIRAS DE GOIÁS-GO. CEP 76.190-000, representada neste ato por sua representante legal que ao final subscreve, residente e domiciliado na **ELISANGELA EDUARDO OLIVEIRA JAIME**, inscrito no CPF sob o n. 859.785.071-04, doravante denominado de **FORNECEDOR REGISTRADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo retificação por erros materiais detectados na tabela da cláusula segunda e no paragrafo único cláusula terceira Ata de Registro de Preço n. 37/2027, firmado aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2023. Para **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "R$ 2.548,80" "R$ 330,00" e R$ 456.576,61", **LEIA-SE:** "R$ 2.559,60" R$ 280,00" e R$ 615.558,10". Ocasião em que a tabela da cláusula segunda e cláusula terceira do instrumento primitivo, que cuidam do "DOS PREÇOS" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Os preços registrados nesta ata referem-se aos itens listados abaixo. Ademais, como se trata de uma prorrogação **apenas de prazo**, a utilização fica limitada à quantidade remanescente dos primeiros 12 (doze) meses, conforme evidenciado a seguir:

LOTES/ ITENS	UND	QTD INICIAL	QTD REMANESCENTE PARA O ADITIVO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL DO ADITIVO
(...)							
1/39	UN	370	216	Farinha láctea - 400g ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Contém glúten. - informações nutricionais mínimas porção de 30g(4 colheres), valor energético 119 kcal vd*6, carboidratos 22g vd*7, proteínas 3,8g vd*5, gorduras totais 1,9 vd*, gorduras saturadas 0,9g, gorduras trans=	nestle	R$ 11,8500	**R$ 2.559,60**

				não contém, fibra alimentar 0,9 vd*4, sódio 33mg vd*1, cálcio 78 mg vd*8, ferro 4,1mg vd*29, vitamina a 17ug re vd*30, vitamina d 1,5ug vd*30, vitamina e 3,0mg te vd*30, vitamina b1 0,39mgh vd*33, vitamina b2 0,42mg vd*32, vitamina b6 0,432 vd*32, niscins 4,7 mg vd*29*, ácido pantotênico 1,5 mg vd* 30, vitamina b12 0,71 ug vd*30, vitamina c 13mg(*) valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 calorias ou 8.400kj. - produto deverá ser de 1ª qualidade. - embalagem em aço reciclável contendo número de lote e data de validade e fabricação.			
(...)							
1/49	UN	50	50	Maionese industrializada tradicional 500g. Ingredientes: água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidante ácido cítrico, bth e bha. Não contém glúten. Informação nutricional porção APROXIMADO 12 g (1 colher de sopa): valor energético: 40 kcal = 168 kj. Carboidratos: 0,9 g. Proteinas: 0 g. Gorduras totais: 4,0 g. Gorduras saturadas: 0,6 g. Gorduras trans: 0 g. Gordura monoinsaturada: 1,0 g. Gordura poliinsaturada: 2,3 g. Ácido linolênico (ômega3): 0,3 g. Colesterol: 0 g. Fibra alimentar: 0. Sódio: 125 mg. Vitamina e: 0,32 mg. Embalagem tetra pak, plástico.	salada	R$ 5,6000	**R$ 280,00**
(...)							
VALOR TOTAL DO ADITIVO R$ 615.558,10							

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO
(...)

Parágrafo único – Com efeito do presente termo aditivo o valor total a ser registrado é de **R$ R$ 615.558,10 (seiscentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, aos 06 de agosto de 2024.

Fundo Municipal De Educação Basica- FMEB
OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora Do Contrato

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Supermercado Jaime LTDA
ELISANGELA EDUARDO OLIVEIRA JAIME

TESTEMUNHAS:

1) .....CPF.....
2) .....CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F28268F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2024

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA CH DE MACEDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS -ME, CONFORME ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **CH DE MACEDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS -ME**, com título do estabelecimento: **BR INFRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.957.920/0001-96, com sede/endereço na Rua PE. PREGO, n. 05, Bairro/Distrito: Centro, Santa Cruz De Goiás –GO, CEP: 75.220-000, neste ato representada por/pela sua titular a **Sra. SANDRA MARQUES,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n. 4274171 - DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n. 005.404.029-90, a seguir denominada **CONTRATA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo 3369/2023** e **Pregão Presencial n. 30/2023 e Parecer Jurídico n. 743/2023-AJL**, com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de 24%, em razão do incialmente contratado não ser suficiente para atender as demandas da secretaria consulente do Contrato n. 01/2024, firmado ao 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2024, e ainda a alteração do título do estabelecimento (denominação social) e a alteração do representante legal (alterações já inclusas neste), conforme a alteração contratual anexada, C.I.SEMMARH n. 087/2024 e Parecer Jurídico n. 722/2024. Destarte o preambulo, as cláusulas primeira, segunda e quinta do instrumento primitivo que cuidam, respectivamente, "OBJETO DO CONTRATO**",** "FONTE DE RECURSOS" e "VALOR DO CONTRATO", passarão a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada no/para fornecimento de mão de obra auxiliar para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	QTD ACRESCIDA DO 2° T.A	UND	VL. UNT.	VL. TOTAL ORIGINAL	VL TOTAL COM O ACRESCIMO (24%) DO 2° T.A
01	Serviços/diárias de mão de obra auxiliar para trabalhar 08 horas por dia, tendo 02 horas de almoço. Iniciando os trabalhos as 07h00min e finalizando as 17h00min. O qual o trabalhador deverá estar com Equipamento de Proteção Individual exigido para a prestação do serviço. (Empresa necessita de ter de 1 a 10 funcionário a disposição).	250	60	SV	R$ 102,00	R$ 25.500,00	**R$ 31.870,00**
VALOR TOTAL ORIGINAL							**R$ 25.500,00**
VALOR DO ACRESCIMO (24%) DO 1° T.A							**R$ 6.370,00**
VALOR TOTAL/GLOBAL (original + acréscimo (24%) do 1° T.A)							**R$ 31.870,00**

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor total/global do/deste contrato é/será de **R$ 31.870,00 (trinta e um mil e oitocentos e setenta reais)**, sendo **R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)** do contrato original e **R$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais)** advindos do acréscimo de 24% trazido pelo 1° Termo Aditivo.
(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 10 de setembro de 2024.

Município de Palmeiras de Goiás -GO
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante

SHEILA IZABEL DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Gestor do contrato

CH De Macedo Locação e Serviços -ME
SANDRA MARQUES
Contratada

Testemunhas:

1.º-.....
CPF.....

2.º-.....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3D8FD709

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO. processo 14/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) REINILDA ROSA PEREIRA SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.34	02.34.18.541.0078.2821.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	151	25.200,00
TOTAL				**25.200,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: BRITO & GUIMARAES LTDA
CNPJ/CPF: 36.740.253/0001-49

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	POSTE DE CONCRETO COM CABEÇA INCLINADA COM 6 FUROS DISTRIBUIDOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR COM MEDIDA 10CM X10CM X 3METRO	UND		300,0000	0,0000	25.200,0000
Total							**25.200,0000**

Total	**25.200,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, 6 de setembro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:C359CFCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a AQUISIÇÃO DE 165/2024.

declaração LAVADORA de Dispensa de licitação para DE ALTA PRESSÃO processo
O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.365.0075.1109.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	2.556,73
TOTAL				**2.556,73**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO J700 PLUS LARANJA DE 2290W COM 166 BAR DE PRESSÃO MAXIMA 220V-60HZ	UND		1,0000	0,0000	2.556,7300
Total							**2.556,7300**

Total	**2.556,7300**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 5 de setembro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:123A0A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 173/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para REFERENTE AQUISIÇÃO DE ISTRUMENTO MUSICAL E MATERIAIS PARA INTRUMENTO MUSICAIS. processo 173/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.31	04.31.27.812.0760.2138.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1.371,50
04.31	04.31.27.812.0760.2138.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1.395,00
TOTAL				**2.766,50**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RAMPAZO E OLIVEIRA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 11.259.560/0001-81

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ESCALETA CONSERT M37	UND		1,0000	179,0000	179,0000
1	2	CAPA DE TECLADO SX 600 GRANDE	UND		1,0000	180,0000	180,0000
1	3	ENCORDAMENTO GIANNINI GENWNY VIOLÃO NYLON	UND		10,0000	39,0000	390,0000
1	4	ENCORDAMENTO GIANNINI GENWNY GEBWB VIOLÃO NYLON	UND		5,0000	28,5000	142,5000
1	5	CAPA DE TECLADO 61 TECLAS	UND		3,0000	160,0000	480,0000
1	6	CARREGADOR DE BATERIA/PILHA	UND		2,0000	99,0000	198,0000
1	7	PILHA RECARREGAVEL ELGIN	UND		30,0000	39,9000	1.197,0000
Total							**2.766,5000**
Total							**2.766,5000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 5 de setembro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:1AC6C966

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 170/2024.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE RELOGIO BIOMETRICO processo 170/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.122.0072.2106.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	25.060,00
TOTAL				**25.060,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.432.605/0001-76

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RELÓGIO DE PONTO CONTROLID-IDCLASS -671BIO PROX TECLADO CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES MODELO: IDCLASS MARCA: CONTROL ID COMPROVANTE IMPRESSO: EMITE FORMAS DE REGISTRO DO PONTO: BIOMETRIA, CRACHÁ / CARTÃO PROXIMIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E SENHA (SELECIONE O MODELO) HOMOLOGADO: PORTARIA MTP 671/21 - REP-C (ANTIGA MTE 1510/09) CERTIFICAÇÃO: INMETRO GARANTIA: 18 MESES TELA LCD TOUCHSCREEN TFT COLORIDO DE 2.4" RESISTIVA SENSÍVELAO TOQUE	UNIDADE		14,0000	0,0000	25.060,0000
Total							**25.060,0000**
Total							**25.060,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 5 de setembro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:54485EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL processo 171/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	70,90
TOTAL				**70,90**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECH MINAS DIGITAL LTDA **CNPJ/CPF:** 34.158.836/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1	UNIDADE		1,0000	0,0000	70,9000
Total							**70,9000**
Total							**70,9000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 6 de setembro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:A75E10F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL. processo 172/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.29	04.29.15.452.0078.2154.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	365,00
TOTAL				**365,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CERVINIX CERTIFICADORA DIGITAL
CNPJ/CPF: 37.080.205/0001-34

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 DE 1 ANO -TOKEN	UNIDADE		1,0000	0,0000	180,0000
1	2	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 DE 1 ANO -TOKEN	UNIDADE		1,0000	0,0000	185,0000
Total							**365,0000**
Total							**365,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 6 de setembro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:4868E371

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS E DE 534 LITROS E GELADEIRA/REFRIGERADOR 240 LITROS. processo 164/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.365.0075.1109.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	5.679,00
TOTAL				**5.679,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **CNPJ/CPF:** 46.936.421/0001-20

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS – POTENCIA (W): 150W, CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 534 LITROS; PESO LIQUIDO (KG) 68 KG; MEDIDA (IXAXP) 147,3 X96 X78 CM; VOLTAGEM: 220V; CONTROLE DE TEMPERATURA; EFICIÊNCIA ENERGÉTICAA; COR BRANCA.	UND		1,0000	3.690,0000	3.690,0000
1	2	GELADEIRA/ REFRIGERADOR 240 LITROS DEGELO PRATICO; BASTA PRESSIONAR O BOTÃO PARA DESCONGELAR, SEM PRECISAR DESLIGAR O REFRIGERADOR, APÓS O DEGELO, ELE VOLTAA FUNCIONAR AUTOMATICAMENTE. CONTROLE EXTERNO DATEMPERATURA: FACILITA O AJUSTE DA TEMPERATURA DO REFRIGERADOR SEM PRECISAR ABRIR A PORTA. MAS PRATICIDADE ECONOMIA DE ENERGIA. GAVETA EXTRA FRIA: IDEAL PARA RESFRIAR BEBIDAS E ALIMENTOS RAPIDAMENTE. PORTA- LATAS PARA 3 UNIDADES: MELHOR ORGANIZAÇÃO INTERNA COM ESPAÇO ESPECIFICO PARAAS BEBIDAS EM LATAS, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES. PUXADOR EXTERNO: ERGONÔMICO. PORTA-OVOS REMOVÍVEL E EMPILHÁVEL PARA 16 UNIDADES: ORGANIZA OS OVOS. PRATELEIRAS ARAMADAS REMOVÍVEIS COM ALTURA REGULÁVEL: MELHOR APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS E RECIPIENTES DE ALTURAS VARIADAS. PRATELEIRA FUNDA NA PORTA DO REFRIGERADOR: ESPAÇO PARA	UND		1,0000	1.989,0000	1.989,0000

		GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS. MAIS SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO E MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERNO. PÉS DESLIZANTES NIVELADORES FRONTAIS E TRASEIROS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO E O NIVELAMENTO DO REFRIGERADOR. GAXETA EMBUTIDA: GARANTE A PERFEITA VEDAÇÃO DO PRODUTO, CONSERVANDO MELHOR OS ALIMENTOS. ILUMINAÇÃO INTERNA: MAIS COMODIDADE E PRATICIDADE. VOLTAGEM 110V OU 220V CONFORME DEMANDA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
Total							**5.679,0000**
Total							**5.679,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 10 de setembro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:573C7753

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024.

"Dispõe sobre a dispensabilidade de licitação para contratação de fornecimento de produtos de limpeza e higienização, para o uso interno da Câmara Municipal"

O Gestor da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade de realização de despesa pública, objetivando a aquisição de produtos de limpeza e higienização, pra o uso interno nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, conforme o Processo Administrativo de n. 344/2024.

Considerando que foi publicado o Aviso de Dispensa no portal oficial da Câmara Municipal www.santaritadoaraguaia.go.leg.br de forma que foi oportunizado aos interessados em enviar propostas através do referido portal oficial ou pelo e-mail compras@ santaritadoaraguaia.go.leg.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Câmara Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Considerando que cumprido o lapso temporal supra, iniciado em 28.08.2024 e findado em 03.09.2024, não houve manifestação de interesse em apresentação de propostas de preços, de forma que constam nos autos apenas as propostas comerciais apresentadas por empresas fornecedoras do objeto pretendido, sendo que tais empresas foram instadas a apresenta-las, pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, que, por sua vez, procurou comunicar com o maior número possível de empresas prestadoras, para demais municípios da região.

Considerando que com base em valores já pagos pela Administração da Câmara Municipal, em exercícios anteriores, bem como nos valores pagos por outros entes públicos, inclusive a Prefeitura Municipal do nosso Município, observa-se que o valor médio das propostas encaminhadas está compatível com o de mercado.

Considerando os documentos elaborados e acostados aos autos administrativos pela Secretária-Geral, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento, ressalvado as recomendações.

RESOLVE:

Art. 1o DECLARAR a dispensa de procedimento licitatório a contratação das empresas constantes na Tabela abaixo, com os respectivos itens e valores correspondentes:

Item	**Qnt.**	**Descrição do Produto**	**Valor unitário**	**Valor total**
14	02	Pano de chão atoalhado, marca Copa Limpa	R$ 10,99	R$ 21,98
15	04	Álcool em gel, 70%, de 500 ml, cada unidade, marca Zupp	R$ 5,80	R$ 23,20
17	02	Inseticida líquido, de 30 ml, cada unidade, marca Kothrine	R$ 13,80	R$ 27,60
Valor Total (Itens 14, 15 e 17)			R$ 72,78	
Empresa Contratada		Depósito X LTDA.-EPP (Depósito X), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 35.812.094/0001-88, estabelecida na Avenida Walquir Vieira de Rezende, n. 1.253, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, CEP n. 75.840-000.		

Item	**Qnt.**	**Descrição do Produto**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	03	Sabão em pó, de 1,6 kg, cada unidade , marca Brilhante	R$ 22,89	R$ 68,67
02	03	Odorizante perfumado, de 360 ml, cada unidade, marca Ar Agradável	R$ 10,79	R$ 32,37
03	04	Multi inseticida, sem cheiro, de 420 ml, cada unidade, marca SBP	R$ 17,39	R$ 52,17
04	04	Limpador de uso gera, perfumado, de 650 ml, cada unidade, marca Veja	R$ 14,99	R$ 59,96
06	05	Desinfetante, de 2.000 ml, cada unidade, marca Proeza	R$ 4,49	R$ 22,45
07	06	Papel higiênico, pacote de 12 unidades, dupla face, de 30 m x 10 cm, cada unidade, marca Personal	R$ 21,49	R$ 128,94
09	01	Sabão em barras, neutro, pacote com 05 unidades, marca Kra Kra	R$ 7,99	R$ 7,99
10	05	Saco de lixo, em rolo de 100 litros, cada unidade, marca Bello	R$ 9,75	R$ 48,75
12	01	Esponja, multiuso, pacote com 04 unidades, marca Assolan	R$ 3,49	R$ 3,49
13	02	Limpador, de uso geral, com 500 ml, cada unidade, marca Veja	R$ 5,19	R$ 10,38
16	05	Álcool etílico, 70%, de 01 litro, cada unidade, marca Jferes	R$ 7,49	R$ 37,45
Valor Total (Itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 13 e 16)			R$ 472,62	

Empresa Contratada	X Supermercado LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 31.357.475/0001-63, estabelecida na Avenida Walquir Vieira de Rezende, n. 868, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, CEP n. 75.840-000.

Item	**Qnt.**	**Descrição do Produto**	**Valor unitário**	**Valor total**
05	08	Detergente líquido, 500 ml, cada unidade, marca Zupp	R$ 2,49	R$ 19,92
08	02	Alvejane líquido, 02 litros, cada unidade, marca Qboa	R$ 5,75	R$ 11,50
11	02	Esponja de aço, marca Assolan	R$ 1,99	R$ 3,98
Valor Total (Itens 05, 08 e 11)			R$ 35,40	
Empresa Contratada	Maria Letícia Dias de Campos LTDA.-ME (Dias Supermercado), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 26.907.522/0001-65 estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 234, Bairro Boiadeiro, no Município de Alto Araguaia/MT, CEP: 78.780-000.			

Art. 2º Na forma disposta, a presente contratação se dá por dispensa de procedimento licitatório, no valor global de R$ 580,80 (quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), com numerário de empenho global para o exercício financeiro de 2024, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa de n. 09/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em conformidade ao Processo Administrativo de n. 343/2024.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da seguinte forma:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.031.0114.2.082.3.3.90.30.22 – Ficha Orçamentária: 0007

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, por se tratar de fornecimento imediato do objeto, sem obrigações futuras, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei n. 14.133/2021, de forma que o instrumento contratual será substituído pela nota de empenho, nos termos legais e de praxe, sendo que a vigência da presente contratação se dará no prazo de 30 dias, devendo a empresa efetivar o fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da ordem de compras.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços de serviços, a Sra. Célia, Maria França Campos Araújo, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, responsável pelo Departamento de Compras.

Art. 6o Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, aos 11 de setembro de 2024.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:945342D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETOS SUPLEMENTARES Nº. 175 AO 180

DECRETO Nº 175 , DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2729

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere, DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 99.029,20 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação			**99.029,20**
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
1067	04.123.4100.4127.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	9,32
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 23
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 06 02	**FUNDEB**		
351	12.365.5002.3007.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 07 01	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO**		
370	09.122.4100.4201.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	14.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 77
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
423	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	27.361,49
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		

912	10.302.4139.4178.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	9,69
	3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 31
	2	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	020 000	Serv. de Atend. Móvel de Urgência – SAMU	
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
54	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.651,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
84	04.846.4108.9024.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	34.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
528	08.122.4100.4137.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	6.997,70
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			
46.648,70			
Fontes de Recurso			
1		00	46.648,70
Anulação:			
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
69	04.123.4100.4127.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-9,32
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 23
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 06 02	**FUNDEB**		
347	12.361.5002.3006.0000	Manutenção da Educação Básica	-11.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 07 01	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO**		
377	09.122.4100.4201.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-14.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	F.R.: 0 1 77
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
422	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-27.361,49
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
911	10.302.4139.4178.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-9,69
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 31
	2	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	020 000	Serv. de Atend. Móvel de Urgência - SAMU	
			-52.380,50

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. SENADOR CANEDO, 30 de AGOSTO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 176 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2729

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.
O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere, DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 140.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação			**140.000,00**
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
1079	15.451.4121.1016.0000	Acessibilidade e Mobilidade	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 16
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
84	04.846.4108.9024.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			
100.000,00			
Fontes de Recurso			
1	00		100.000,00
Anulação:			
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		

135	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 16
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			-40.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. SENADOR CANEDO, 04 de SETEMBRO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 177 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2729

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere, DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 53.654.243,14 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação			**53.654.243,14**
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
1067	04.123.4100.4127.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	9,32
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 23
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
133	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.584,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 14	**SEC. MUN. DA CASA CIVIL**		
192	04.122.4100.4210.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	960,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 16	**SEC. MUN.DE INOV. TECNO., GESTAO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL**		
202	04.126.4100.4212.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	40.160,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 35	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**		
266	04.122.4100.4133.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.928,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 53	**SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE**		
282	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	29.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 54	**SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER**		
1060	27.122.4100.4079.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,57
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 80
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 06 02	**FUNDEB**		
346	12.361.5002.3006.0000	Manutenção da Educação Básica	50.604,20
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 06 02	**FUNDEB**		
349	12.365.5002.3007.0000	Manutenção da Educação Básica	3.394.248,63
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 06 02	**FUNDEB**		
351	12.365.5002.3007.0000	Manutenção da Educação Básica	126.200,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 06 02	**FUNDEB**		
352	12.365.5002.3007.0000	Manutenção da Educação Básica	1.396.400,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 06 02	**FUNDEB**		
353	12.365.5002.3007.0000	Manutenção da Educação Básica	2.449,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 06 02	**FUNDEB**		
358	12.365.5002.3007.0000	Manutenção da Educação Básica	294.654,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
470	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	600.000,00

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
1078	08.122.4100.4137.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	332.492,23
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
552	08.243.5119.2309.0000	Gestão da Assistência Social e Cidadania	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
571	08.244.5119.2308.0000	Gestão da Assistência Social e Cidadania	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 15 01	**PROCOM**		
1025	04.422.5153.9034.0000	PROGRAMA DE GESTÃO MODERNA E TRANSFORMADORA	1.280,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 18 02	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**		
617	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 19 03	**FUNDO MUNCIIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**		
657	18.541.5100.4170.0000	Programa de Educação Socioambiental	6.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 51
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
695	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	13.652,61
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
716	12.361.5002.3218.0000	Manutenção da Educação Básica	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	052 000	Transferências PNATE	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
725	12.361.5002.5419.0000	Manutenção da Educação Básica	23.094,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	049 000	Transferência do Salário Educação	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
740	12.361.5002.5419.0000	Manutenção da Educação Básica	105.641,37
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	049 000	Transferência do Salário Educação	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
752	12.365.5002.5420.0000	Manutenção da Educação Básica	262.425,55
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	049 000	Transferência do Salário Educação	
01 03 01	**GABINETE DO PREFEITO**		
01	04.122.4100.4042.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	412.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
35	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.421.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
40	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	42.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
43	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.196,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
44	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	29.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
49	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.510,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		

52	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	9.752,80
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
57	04.123.4100.4127.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.056.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
58	04.123.4100.4127.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	160.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
60	04.123.4100.4127.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.325.100,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
67	04.123.4100.4127.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	F.R.: 0 1 00
		– PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
78	04.123.4100.4127.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	80.600,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 07	**SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO**		
100	04.122.4100.4125.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	289.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 07	**SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO**		
110	04.122.4100.4125.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	147.785,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 08	**SEC. MUN. DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**		
114	11.122.4100.4060.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	398.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 08	**SEC. MUN. DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**		
116	11.122.4100.4060.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	806,52
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 08	**SEC. MUN. DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**		
123	11.122.4100.4060.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.910,40
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
127	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.009.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
129	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.617,11
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
134	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.230.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
136	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	100.757,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
137	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	74.350,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
141	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	184.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
149	15.451.4121.1068.0000	Acessibilidade e Mobilidade	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
1062	15.451.4121.1016.0000	Acessibilidade e Mobilidade	1.000.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 06
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
1079	15.451.4121.1016.0000	Acessibilidade e Mobilidade	104.653,12
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 16
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
164	15.452.5128.2342.0000	Cidade Moderna	63.360,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 16
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 12	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
169	20.122.4100.4080.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	631.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 12	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
176	20.122.4100.4080.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	330.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 12	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
177	20.122.4100.4080.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	12.620,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 12	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
178	20.122.4100.4080.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.017,80
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 16	**SEC. MUN.DE INOV. TECNO., GESTAO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL**		
196	04.126.4100.4212.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	319.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 16	**SEC. MUN.DE INOV. TECNO., GESTAO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL**		
204	04.126.4100.4212.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	138.036,84
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICÃO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 16	**SEC. MUN.DE INOV. TECNO., GESTAO DE PESSOAS E APOIO INSTITUC**		
206	04.126.4100.4212.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	23.195,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 18	**SEC. MUN. DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA**		
221	04.122.4100.4214.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	248.350,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 19	**SEC. MUN. DE ARTICULACAO POLITICA E RELACOES INSTITUCIONAIS**		
236	04.122.4100.4215.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	670.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 19	**SEC. MUN. DE ARTICULACAO POLITICA E RELACOES INSTITUCIONAIS**		
244	04.122.4100.4215.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.480,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 19	**SEC. MUN. DE ARTICULACAO POLITICA E RELACOES INSTITUCIONAIS**		
245	04.122.4100.4215.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	7.528,60
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 35	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**		
260	04.122.4100.4133.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	13.904,78
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 44
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 35	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**		
269	04.122.4100.4133.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.170,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 53	**SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE**		
272	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.271.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	F.R.: 0 1 00
		FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 53	**SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE**		
273	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	88.728,00

	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 53	**SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE**		
286	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	36.890,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 54	**SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER**		
292	27.122.4100.4079.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	611.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
411	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	8.734.034,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
412	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	835.674,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
414	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	604.395,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
424	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	304.740,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
426	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	223.479,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
439	10.301.4139.2013.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	12.276,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
500	10.305.4139.4040.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	696.873,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
503	10.305.4139.4040.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	194.179,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
510	10.305.4139.4040.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	96.060,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
515	08.122.4100.4137.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	930.170,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
518	08.122.4100.4137.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	36.227,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
531	08.122.4100.4137.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	92.780,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
555	08.243.5119.2309.0000	Gestão da Assistência Social e Cidadania	111.430,65
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
579	16.482.5122.2321.0000	Habitação e Melhoria na Qualidade de Vida	25.200,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 19 03	**FUNDO MUNCIIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**		
630	18.122.4100.4169.000	APOIO ADMINISTRATIVO	108.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 19 03	**FUNDO MUNCIIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**		

633	18.122.4100.4169.000	APOIO ADMINISTRATIVO	76.181,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 19 03	**FUNDO MUNCIIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**		
644	18.122.4100.4169.000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.310,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
684	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.836.845,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
685	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.648.307,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
686	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	127.965,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
688	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.463.336,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
700	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	54.498,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
702	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	535.878,90
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
751	12.365.5002.5420.0000	Manutenção da Educação Básica	525.280,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
1080	15.451.4121.1016.0000	Acessibilidade e Mobilidade	27.022,14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 16
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			
46.883.037,52			
Fontes de Recurso			
1		00	19.870.659,72
1		01	14.192.109,90
1		02	11.701.710,00
1		06	1.000.000,00
1		16	104.653,12
1		44	13.904,78
Superávit Financeiro:			
27.022,14			
Fontes de Recurso			
2		16	27.022,14
Anulação:			
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
862	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-0,57
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 80
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
69	04.123.4100.4127.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-9,32
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 23
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
147	15.451.4121.1016.0000	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	-332.492,23
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 34	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**		
247	04.124.4100.4147.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-79.132,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 06 02	**FUNDEB**		
341	12.361.5002.3006.0000	Manutenção da Educação Básica	-39.000,00

	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 18	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		
01 06 02	**FUNDEB**			
345	12.361.5002.3006.0000	Manutenção da Educação Básica	-6.824,57	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 18	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		
01 06 02	**FUNDEB**			
347	12.361.5002.3006.0000	Manutenção da Educação Básica	-4.556.112,21	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 1 18	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		
01 06 02	**FUNDEB**			
357	12.365.5002.3007.0000	Manutenção da Educação Básica	-27.319,05	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 18	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		
01 06 02	**FUNDEB**			
360	12.365.5002.3007.0000	EJA para todos	-450.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		
01 06 02	**FUNDEB**			
362	12.366.5005.3008.0000	EJA para todos	-130.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 18	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		
01 06 02	**FUNDEB**			
364	12.366.5005.3008.0000	EJA para todos	-20.300,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 18	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		
01 06 02	**FUNDEB**			
365	12.366.5005.3008.0000	EJA para todos	-35.000,00	
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	F.R.: 0 1 18	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
466	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-600.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F.R.: 0 1 02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**			
554	08.243.5119.2309.0000	Gestão da Assistência Social e Cidadania	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**			
573	08.244.5119.2308.0000	Gestão da Assistência Social e Cidadania	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**			
575	08.244.5119.2308.0000	Gestão da Assistência Social e Cidadania	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		
01 15 01	**PROCOM**			
591	04.422.5153.9034.0000	PROGRAMA DE GESTÃO MODERNA E TRANSFORMADORA	-1.280,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		
01 18 02	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**			
612	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 10	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		
01 19 03	**FUNDO MUNCIIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**			
658	18.541.5100.4170.0000	Programa de Educação Socioambiental	-6.900,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 51	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**			
712	12.361.5002.3218.0000	Manutenção da Educação Básica	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	052 000	Transferências PNATE		
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**			
730	12.361.5002.5419.0000	Manutenção da Educação Básica	-3.652,61	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**			
733	12.361.5002.5419.0000	Manutenção da Educação Básica	-391.160,92	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 15	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	049 000	Transferência do Salário Educação		
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**			

758	12.365.5002.5420.0000	Manutenção da Educação Básica	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
782	12.366.5005.3009.0000	EJA para todos	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
-6.744.183,48			

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. SENADOR CANEDO, 05 de SETEMBRO de 2024

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 178 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2024, respeitados os limites impostos pela Lei nº 2729 de 09/11/2023 (Lei Orçamentária Anual - 2024).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2729 de 09 de Novembro de 2023 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2024.
DECRETA:
Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2729 de 09 de Novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto. Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 05 de SETEMBRO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

ANEXO			
LOCAL	**11 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**		
	01 PODER EXECUTIVO		
PROGRAMA	5119	ASSISTENCIA A SAUDE	
ACRÉSCIMOS			
FICHA 552	08.243.5119.2309.0000	5119	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			10.000,00
REDUÇÕES			
FICHA 1020	08.243.5119.2309.0000	5119	-10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-10.000,00

DECRETO Nº 179 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2729

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere, DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 618.138,18 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação			**618.138,18**
01 03 53	**SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE**		
974	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	93,38
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 71
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	019 000	Convênio Trânsito	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
683	12.306.5002.3217.0000	Manutenção da Educação Básica	618.044,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	051 000	Transferências PNAE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			
618.044,80			
Fontes de Recurso			
1		15	618.044,80
Anulação:			
01 03 53	**SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE**		
285	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-93,38
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 71
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

	019 000	Convênio Trânsito	
-93,38			

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. SENADOR CANEDO, 06 de SETEMBRO de 2024

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 180, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2729

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere, DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 2.469.604,45 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação			**2.469.604,45**
01 03 07	**SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO**		
112	04.122.4100.4125.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	184.368,17
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
149	15.451.4121.1068.0000	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	2.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
155	15.452.5128.2341.0000	CIDADE MODERNA	63.771,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 53	**SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE**		
282	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.680,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
422	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	116.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
470	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	982.524,03
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
471	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	190.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 07
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	064 000	Atenção Especializada	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
682	12.306.5002.3217.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	720.890,08
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	049 000	Transferência do Salário Educação	
01 03 35	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**		
260	04.122.4100.4133.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.471,17
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 44
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
713	12.361.5002.3218.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 24
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
717	12.361.5002.3218.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 24
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		
203.471,17		
Fontes de Recurso		
1	24	200.000,00
1	44	3.471,17

Anulação:			
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
134	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-2.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
141	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-184.368,17
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
153	15.452.5128.2341.0000	CIDADE MODERNA	-31.071,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
157	15.452.5128.2341.0000	CIDADE MODERNA	-32.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 53	**SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE**		
288	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-5.680,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
420	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-59.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
431	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-221.524,03
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
440	10.301.4139.2013.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-10.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
463	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 07
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	064 000	Atenção Especializada	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
466	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-729.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
467	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-180.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F.R.: 0 1 07
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	064 000	Atenção Especializada	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
480	10.302.4139.4178.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-43.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
491	10.303.4139.2015.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-36.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
733	12.361.5002.5419.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-720.890,08
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	049 000	Transferência do Salário Educação	
-2.266.133,28			

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 09 de SETEMBRO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karlla Andrade Doescher
Código Identificador:3174DAC4